ANNO LII. NUMERO 122 — TERÇA FEIRA 30 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 28 de maio.

Chegou á Aranjuez a ex-rainha Maria Christina.

LISBOA, 28 de maio.

Uma grande parte da provincia do Alemtejo ficou devastada por nuvens de gafanhotos, sendo consideraveis os estragos causados nas colheitas que estavam nos campos.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de maio.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 87 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 25 centimos por £.

LONDRES, 26 de maio.

Piassava da Bahia de 21 a 22.

LONDRES, 27 de maio.

As casas bancarias continuaram a descontar hoje a 1 1/2 % ou 1/2 % mais baixo que a taxa do Banco de Inglaterra.
Houve hoje um panico na Bolsa, por causa da incerteza que reina relativamente á questão do Oriente. Os fundos turcos fecharam com uma notavel baixa.
Consolidados inglezes de 3 % de 94 5/8 a 94 3/4.
Fundos brasileiros, de 5 %, emprestimo de 1875, a 90.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 46.
Mercado de café com fraca procura.
Mercado de assucar paralysado.

LIVERPOOL, 26 de maio.

Venderam-se hoje 1,500 fardos com algodão.

LIVERPOOL, 27 de maio.

Mercado de algodão muito calmo, e os preços baixando; venderam-se hoje 6,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

AMSTERDÃO, 26 de maio.

Assucar pilado refinado da Hollanda a 30 1/4 florins pelos 100 kilogrs.

BREMEN, 26 de maio.

Fumo prima patente de S. Felix de 150 a 205 PFENNIGE pelo 1/2 kilogr.

HAMBURGO, 26 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 36 PFENNIGE por £.

ANTUERPIA, 27 de maio.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café firme, mas sem transacções.

HAVRE, 27 de maio.

Mercado de café firme, mas sem transacções.

BARCELONA, 26 de maio.

Vinhos tintos de Barcelona, posto á bórdo, de 190 a 195 pesetas por pipa.

LISBOA, 27 de maio.

Procedente de Pernambuco, por S. Vicente, chegou hoje aqui o paquete inglez *GUADIANA*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 26 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Mercado de café muito calmo, e os preços baixando; o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES de 16 3/4 a 17, e dito GOOD-CARGOES de 17 1/4 a 17 1/2.
Assucar FAIR refinado mascavado a 7 5/8.
Farinha de trigo EXTRA-STATE de $5,15 a $5,35.
Petroleo refinado a 15 1/2.

NOVA YORK, 27 de maio.

Preço do ouro 113.
Mercado de café paralysado; o de Santos GOOD FLOATING-CARGOES de 20 a 20 1/4 CENTS.
Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 28 de maio.

Sahio hontem d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete americano *NELLIE MARTIN*, da companhia STAR BALL LINE.

RIO DE JANEIRO, 29 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.
Cambio sobre Paris 372 réis por franco.

BAHIA, 29 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

— Em 9 do corrente expediram-se os seguintes avisos:

« Exm. e Revm. Sr.— Pelo officio de V. Exc. Revm. de 15 de fevereiro findo, que me chegou mui retardado, e pelo do presidente da provincia a quem tambem ouvi sobre o desacato perpetrado na cathedral dessa diocese por occasião da encommendação do cadaver de João de Carvalho Barcellos, fiquei informado de tão escandalosa e impia occurrencia que com o governo imperial V. Exc. Revm. não póde deixar de lamentar e altamente reprovar. E porque semelhante facto não deva passar desapercebido nem ficar impune, na presente data manda S. A. Imperial a Regente, em nome do Imperador, que o mencionado presidente proceda como fôr de direito, e que em casos identicos, não deixe de proteger as autoridades ecclesiasticas contra as violencias que lhes forem feitas no exercicio de suas funcções. Deus guarde a V. Exc. Revm.— *José Bento da Cunha e Figueiredo.* — Sr. bispo da diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul. »

« Illm. e Exm. Sr.— Não devendo ficar impune o desacato perpetrado na igreja cathedral por occasião de encommendar-se o cadaver de João de Carvalho Barcellos, e a que se refere a informação constante do officio de 21 de março ultimo, manda S. A Imperial a Regente, em nome do Imperador, que V. Exc. proceda a tal respeito como fôr de direito, e que em casos semelhantes não deixe de proteger as autoridades ecclesiasticas contra as violencias que lhes forem feitas no exercicio de suas funcções. O que ha por muito recommendado a V. Exc. Deus guarde a V. Exc.— *José Bento da Cunha e Figueiredo.*— Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. »

Ministerio da justiça.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

« Rio de Janeiro, 11 de maio de 1876.— Illm. e Exm. Sr.— Com os officios ns. 60 e 65 de 31 de março e 6 de abril ultimos, transmitio V. Exc. cópia dos que lhe dirigiram o juiz de direito da 2.ª vara e o substituto da 1ª, dando as razões de haver este exercido a jurisdicção plena no impedimento do effectivo, não obstante achar-se funccionando o primeiro d'aquelles juizes. Em resposta declaro que, sendo taxativa a disposição do decreto n. 5,233 de 24 de março de 1873, não póde o juiz de direito da comarca especial, deixar de accumular ao exercicio da propria vara o da que lhe tocar por substituição, ainda quando seja chamado para o julgamento de algum feito na relação, pois neste caso mantém a jurisdicção da 1ª instancia, nos termos do aviso n. 241 de 20 de julho de 1874, com referencia ao art. 78 do decreto n. 5,618 de 2 de maio do mesmo anno. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*— Sr. presidente da provincia de S. Paulo. »

« Rio de Janeiro, 16 de maio de 1876.— Illm. e Exm. Sr.— Consultou o promotor publico da comarca de Caravellas se o processo contra o bacharel Carolino de Lima Santos na qualidade de juiz municipal do termo da Viçosa devia proseguir no juizo de direito, onde foi instaurado, ou na relação do districto, visto ter sido posteriormente nomeado juiz de direito da comarca do Acaracú o referido bacharel. Em resposta ao officio que sobre este assumpto dirigio V. Exc. em 4 do corrente, sob n. 51, com a cópia do parecer do procurador da corôa da mesma relação, declaro que tratando-se de um caso pendente de decisão dos tribunaes, nenhuma interferencia compete ao governo imperial, conforme a doutrina do aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856.— Deus guarde a V. Exc.— *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*— Sr. presidente da provincia da Bahia. »

— Em 17 do corrente foi declarado, pelo ministerio da justiça, ao presidente da associação commercial da corte, que, não parecendo opportuno alterar o decreto n. 6,132 de 4 de março ultimo, antes de ser effectivamente executado e reconhecer-se a procedencia da representação da junta dos corretores, deve fazer observar o mesmo decreto e providenciar para ser preparado no edificio da praça do Commercio o local especial para a reunião dos mesmos correctores, na fórma do art. 1º do citado decreto, correndo a despeza por conta deste ministerio.— A mesma recommendação foi feita aos presidentes das provincias de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará e Sergipe.

— Ao presidente da provincia de Sergipe foi, a 16 do corrente, declarado pelo ministerio da justiça em resposta ao officio n. 44 de 2 do mez findo, e para fazer constar: o juiz direito da capital, que ao réo Miguel de Souza Vieira, condemnado á pena de 12 annos de prisão e multa correspondente, como incurso no art. 193 do codigo criminal, resta apenas o recurso de graça ao poder moderador, visto já não ser possivel sadar por outra fórma o engano manifesto da sentença proferida pelo presidente interino do tribunal do jury do termo de Maroim e da qual não houve appellação.

Ministerio da agricultura.

— O decreto n. 6,194 de 10 do corrente concede privilegio por 10 annos a João Antonio da Silva Peres Junior, para usar e vender no imperio *trilhos momentaneos*, de sua invenção.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 18 de maio de 1876.

— Illm. e Exm. Sr.— Foi presente a este ministerio o officio de V. Exc. de 22 de março ultimo, que acompanhou a cópia do relatorio da commissão por V. Exc. nomeada para execução do aviso de 9 de novembro do anno passado e da correspondencia trocada sobre o objecto do mesmo aviso entre V. Exc. e o engenheiro representante da Great Western of Brasil Railway Limited.

Em resposta, declaro a V. Exc., para que faça constar ao referido engenheiro:

1.º Que, estando expressamente declarado pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro ultimo, que a approvação dos estudos não importa a do orçamento apresentado pela companhia, não é objecto de duvida a reducção de 5 por cento proposta sobre o preço do mesmo orçamento pela commissão; ficando entendido que, em qualquer hypothese, prevalecerá o que dispõe o decreto n. 5,704 de 5 de agosto de 1874, quanto a sua garantia de juros devida somente pelo capital effectivamente empregado até o maximo de 5,000:000$000.

Além disso, estando sujeitos á approvação do governo os contratos que para a execução das obras tiver a companhia de celebrar, só então será opportuno o exame do custo das mesmas obras.

2.º Que, sendo a mais autorisada a opinião do engenheiro em chefe da conservação do porto dessa provincia, não póde o governo approvar que a ponte sobre o rio Beberibe tenha extensão inferior a 180,m, visto a conveniencia de evitar-se qualquer damno ao movimento das aguas do mesmo porto.

3.º Que, se não estipulou expressamente no contrato de aforamento dos terrenos da circumvalação da fortaleza do Brum, que parte deste terreno poderia ser cedida ao Estado, quando este assim o entendesse, independentemente de qualquer prévio accordo ou indemnisação, e sendo certo que a companhia não foi dissolvida, e antes trata de alli construir a estação inicial da estrada, para cujo fim se destinam os mesmos terrenos, não se póde hoje tornar o complemento da approvação dos planos da mesma estrada, ou de qualquer de suas partes, dependente d'aquella cessão; sendo que isto não inhibe a V. Exc. de entrar em qualquer accordo, para o qual fica autorisado, em ordem a serem attendidas, tanto quanto fôr possivel, as exigencias feitas nesta parte pelo engenheiro chefe do serviço da conservação do porto.

E a este respeito é conveniente que V. Exc. declare ao representante da companhia que labora em erro manifesto, quando presume que, em vez d'aquelle aforamento, faz acquisição dos terrenos citados, mediante a quantia de 40:000$000, porquanto esta somma foi offerecida espontaneamente pelo concessionario da estrada do Limoeiro para as obras do asylo dos alienados nessa provincia.

4.º Finalmente que este ministerio approva todas as mais alterações sobre as quaes tanto o engenheiro da companhia como a commissão, estão de perfeito accordo.

Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Foram assim despachadas as propostas relativas á instrucção das obras e fornecimento do material de prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco:

« Lavre-se o contrato da construcção das obras de preparação do leito da estrada para a 1ª secção de Una a Aguas-Bellas (256 kilometros) com Francisco Justiniano de Castro Rebello, cuja proposta é aceita nas seguintes condições: 1.ª a locação da linha e direcção technica das obras ficarão a cargo do governo: 2.ª a plata-forma da estrada será de 3m60; 3.ª ao governo fica o direito de fazer qualquer alteração nos projectos das obras, sem garantir o perfil dos estudos, que serviram de base á concurrencia, e obrigando-se apenas a pagar as obras que forem effectivamente executadas.

« Quanto ao material mettalico, para a mesma secção, lavre-se contrato com o representante da companhia Fives Lille, cuja proposta é aceita; devendo porém, o preço dos trilhos e accessorios ser ajustado pelo agente do governo, engenheiro Herculano Vellozo Ferreira Penna, tomando por base o preço mais baixo de material de 1ª qualidade adquirido directamente nas fabricas da Europa, e de conformidade com as instrucções que ao mesmo engenheiro foram expedidas em 25 de abril proximo passado. »

— Em 19 do corrente foi expedida a seguinte portaria:

« Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, manda vigorar, para a organisação do pessoal e direcção technica dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, as instrucções de 26 de fevereiro d'este anno, assignadas pelo chefe da directoria das obras publicas, e expedidas para identico serviço na estrada de ferro da Bahia. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1876.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

— Em 20 do corrente foi dirigido o seguinte aviso ao presidente de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr.—A S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, foi presente o requerimento em que a companhia Bahiana representou contra o acto d'essa presidencia prohibindo-lhe estender a navegação de sua linha do norte ao porto da Fortaleza, na provincia do Ceará, e aos portos intermediarios, por violar o privilegio de que goza a Companhia Pernambucana.

« E a mesma Augusta Senhora, conformando-se por sua immediata resolução de 3 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 2 de março ultimo, manda declarar a V. Exc., para sua intelligencia e execução, que o privilegio concedido á Companhia Pernambucana pelo contrato celebrado com o governo imperial em 31 de janeiro de 1853, para a navegação entre os portos do Recife, Fortaleza e seus intermediarios, cessou desde que a mesma companhia aceitou a compensação estabelecida no § 2º do art. 3º do decreto legislativo n. 1,044, de 20 de setembro de 1859.

« A circumstancia de não ter sido declarada a revogação do privilegio no contrato approvado pelo decreto n. 2,511 de 14 de dezembro de 1859, que deu execução ao acto legislativo, não póde infirmar esta doutrina, porquanto nem era necessaria tal declaração, tendo cessado o privilegio por acto do poder competente, nem sua omissão no contrato póde autorisar argumento em contrario, não cabendo nas faculdades do governo revogar actos do poder legislativo.

« Tambem nenhum valor tem o argumento baseado nos avisos de 6 de março de 1860, e 29 de março de 1864, os quaes, referindo-se a companhias que gozavam de privilegio, não póde reger a hypothese de que se trata. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Por portaria de 20 do corrente foi nomeado Manoel Amaro Silva para o lugar, que interinamente exerce, de professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

— Foi expedido em 13 do corrente o seguinte á presidencia do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Em o seu officio n. 662 de 21 de fevereiro proximo passado submette V. Exc. á consideração d'este ministerio, as seguintes decisões que deu á consulta dirigida pelo juiz municipal do termo de Caçapava sobre justificações e procurações para o alistamento militar:

« 1.ª Que, conforme já foi decidido por aviso de 22 de setembro ultimo á presidencia da provincia de S. Paulo, as contas das justificações feitas judicialmente pelos cidadãos que pretendem com ellas instruir os recursos interpostos das deliberações das juntas de alistamento estão comprehendidas na disposição generica do art. 139 do regulamento de 29 de fevereiro do anno passado

« 2.ª Que, sendo as procurações instrumentos particulares de concessões de poderes, não estão isentas de sello, que é o que legalisa o documento, em virtude do qual se conferem os mesmos poderes.

« Em resposta declaro a V. Exc. que ficam approvadas as citadas decisões.»

Por aviso de 13 do corrente foi approvada a distribuição dos navios da armada pela fórma seguinte:

„ 1º districto (do Rio-Grande do Sul á Bahia.) —Fragata *Amazonas*, corvetas *Nitheroy*, *Vital de Oliveira*, *Trajano*, *Bahiana* e *Belmonte*, brigue barca *Itamaracá* e canhoneira de rodas *Bracanot*.

„ 2º districto (da Bahia ao Maranhão.)—Corveta *Magé*, canhoneiras mixtas *Ypiranga* e *Araguaya*, brigue-escuna *Tonelero*, encouraçados *Cabral* e *Colombo* (baterias fluctuantes.)

„ 3º districto (do Maranhão ao Amazonas.)—Corvetas de rodas *Paraense*, canhoneiras mixtas *Pedro Affonso* e *Ivahy*, canhoneira de rodas *Felippe Camarão* e encouraçado *Mariz e Barros* (bateria fluctuante.)

„ Flotilha do Rio-Grande do Sul.—Canhoneiras de rodas *Henrique Martins* e *Henrique Dias*, vapores de rodas *Silveira* e *Apa*.

„ Flotilha do Uruguay.—Canhoneiras de rodas *Greenhalgh Vidal de Negreiros*, vapor *Tramandahy*, monitores *Alagôas* e *Rio-Grande*.

„ Flotilha de Mato-Grosso.—Encourado *Tamandaré*, canhoneira mixta *Forte de Coimbra*, canhoneiras de rodas *Fernandes Vieira* e *Taquary*, monitores *Piauhy*, *Ceará*, *Pará* e *Santa Catharina*, vapores de rodas *Corumbá* e *Antonio João*.

„ Flotilha do Amazonas. Canhoneiro mixta *Mearim* e 7 lanchas a vapor.

„ Disponiveis: encouraçados *Lima Barros*, *Solimões*, *Javary*, *Brasil*, *Sete de Setembro*, *Bahia* e *Barroso* canhoneira mixta *Araguary*, vapor de rodas *Lamego*, transportes de rodas *Madeira*, *Purús*, *Vassimon*, *Leopoldina*, *Werneck*, *Bonifacio*, e *Inhaúma*.

„ Observações.—Primeira, segundo esta organisação os navios auxiliares, exceptuando as baterias fluctuantes, só terão o pessoal necessario para cuidar da sua conservação, que será fornecido pelos districtos ou arsenaes e flotilhas. Segunda, a flotilha de Mato-Grosso continuará a ter oito lanchas a vapor, tres pontões, dous pequenos vapores, sendo um a helice, tres chatas, uma chalana e uma lancha a remos. Terceira, o terceiro districto conservará a seu serviço duas lanchas a vapor armadas cada uma com um canhão de calibre 12.

„ No aviso de 15 do corrente baixaram as seguintes observações relativas á flotilha do Amazonas:

„ Illm. e Exm. Sr.—Tendo em consideração as conveniencias do serviço publico e de accórdo com o parecer emittido pelo conselho naval, em consulta n. 3,636 do primeiro do corrente mez, determino que o aviso de 2 de junho de 1868 seja observado com as seguintes alterações:

„ 1.ª Que a flotilha do Amazonas seja augmentada com um ou mais navios de guerra.

„ 2.ª Que o commandante da flotilha possa ser ao mesmo tempo commandante de um dos referidos navios, se fôr esse de classe correspondente á patente do dito commandante.

„ 3.ª Que os alludidos navios de guerra sirvam de quartel das guarnições das lanchas de arrecadação de todos os generos da fazenda nacional, quando para isso tenham a precisa capacidade.

„ 4.ª Que seja extincto o lugar de segundo commandante da flotilha.

„ 5.ª Que o commandante da flotilha tenha um secretario e ajudante de ordens, official subalterno, nomeado nos termos do art. 5º do decreto n. 3,759, de 29 de dezembro de 1866.

„ 6.ª Finalmente, que ao commandante da flotilha e ao secretario e ajudante de ordens se abonem os vencimentos marcados na tabella organisada de conformidade com o art. 4º, § 3º, da lei n. 1,997, de 19 de agosto de 1871. O que communico a V. Exc. para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.*—Sr. conselheiro de guerra barão de Aigra, ajudante general da armada. »

Em data de 25 do passado o consul geral do Brasil, em Valparaiso, dirigio ao ministro da marinha o seguinte officio:

„ Illm. e Exm. Sr.—Apresso-me em levar ao conhecimento de V. Exc. que a corveta *Vital de Oliveira*, seguio deste porte para o de S. Francisco da California na manhã do dia 20. Em 20 dias de permanencia nesta cidade, afim de calefetar, receber carvão, viveres, etc., nada houve que lamentar, á excepção do fallecimento, no dia 18, do imperial marinheiro João Taborda Ribas, victima de uma pleuris.

„ A conducta observada pela guarnição de nossa corveta é digna de todo o elogio; pois basta dizer a V. Exc. que diariamente eram de 16 a 20 praças, sem que uma dellas deixasse de portar-se com toda circumspecção e respeito. Nem uma só deserção e nem mesmo uma embriaguez; factos estes que todos os dias estamos presenciando com marinheiros de outras nações, e que é corrente na vida do homem do mar, desembarcando em paizes como Valparaiso, ceio de taverna, é portanto fócos de perdição.

„ Posso garantir a V. Exc. que a *Vital de Oliveira* deixou uma impressão agradavel neste porto, que a sociedade chilena não poupou occasião de demonstrar publicamente as sympathias pronunciadas que abriga pelo Brasil.

„ E' certo tambem que o fino trato dos Srs. commandante e officiaes contribuio altamente para que com saudades vissem partir o segundo navio de guerra brasileiro que cruzou estes mares.

„ A *Vital de Oliveira* veio recordar a *Bahiana*, que em 1853 aportou em Valparaiso, ao mando do sempre lembrado Barroso, hoje barão do Amazonas, a quem coube a missão de ser o primeiro commandante brasileiro em dobrar o Cabo de Herne, e visitar esta outra parte do nosso continente.

„ Finalmente Exm. Sr. inutil será manifestar a V. Exc. que fiz tudo quanto me foi possivel no sentido de tornar agradavel a permanencia dos nossos compatriotas, fazendo-os conhecer a sociedade chilena e os altos funccionarios desta republica, que, seja dito de passagem, dedicam verdadeira sympathia á nossa cara patria e ao querido principe que dirige os destinos della.

„ Reitero a V. Exc. os sentimentos da mais alta estima, consideração e respeito. »

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE MAIO DE 1876.

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta praça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Albino de Carvalho Lessa.—Deferido com o officio desta data á thesouria de fazenda.

Antonio G. Rego Barroca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Floriano de Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do Rio Formozo.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Nenhuma providencia me cabe expedir sobre a especie da petição. Use o peticionario, se assim lhe convier, do recurso estabelecido no art. 64 das instrucções regulamentares, de 12 de janeiro do corrente anno, combinado com o art. 61 § 4º das mesmas instrucções.

Ferreira Maia & C.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Deodato Lins.—Declarou-se sem effeito a nomeação do supplicante.

Hermes de Souza Pereira & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Marinho Falcão.—Prejudicado.

José Antonio de Souza Mello.—Sim.

José Joaquim Dias do Rego Junior.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Luiz Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos.

Manoel José Dantas, José Jacome Tasso e outros.—Informe o Sr. engenheiro director das obras da conservação dos portos.

Maria Angelica da Conceição.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para attender a supplicante, não havendo inconveniente.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE MAIO DE 1876.

Ordem do dia n. 944.

O brigadeiro commandante das armas em cumprimento á disposição do § 4º do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 293 de 8 de maio de 1843; nomeia o Sr. major honorario Justino Rodrigues da Silveira, para commandar interinamente a fortaleza do Brum, em substituição do Exm. Sr. brigadeiro reformado Hygino José Coelho, que falleceu hontem ás 4 horas e meia da tarde.

Determina o mesmo brigadeiro, que na manhã do dia 1º de junho proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e companhias isoladas pela ordem seguinte: ás 6 horas a companhia de operarios militares, ás 6 e meia ao 2º batalhão, ás 7 a companhia de cavallaria, ás 7 e meia ao 9º batalhão, e ás 8 e meia ao deposito de recrutas.

Faz certo para os fins convenientes, que nesta data apresentou-se, vindo da côrte no vapor *Bahia*, o Sr. capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito, padre Thomaz Antonio de Moraes Castro, que por portaria do ministerio da guerra de 9 deste mez, foi mandado exercer as funcções de seu ministerio na companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.* Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO NORTE.

VOTO DE AGRADECIMENTO, DOS AGRICULTORES E NEGOCIANTES DO CEARÁ-MIRIM, AO PRESIDENTE DA PROVINCIA, EXM. SR. DR. JOSÉ BERNARDO GALVÃO ALCOFORADO JUNIOR.

Ceará-mirim, 6 de maio de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados agricultores e negociantes do municipio do Ceará-mirim, reconhecidos dos importantes serviços mandados fazer por V. Exc. no valle do Ceará-mirim, vem perante V. Exc. dar um publico testemunho de sua gratidão pelas vantagens e beneficios que já começam a auferir de tão notavel melhoramento.

A agricultura e commercio deste municipio, sob a pressão das causas, que tem feito definhar e amortecer a estes dous ramos importantes da industria e da riqueza deste vasto imperio, sentinham-se ainda mais aggravadas com as enchentes do rio Ceará-mirim, que inundando todo o valle, estragavam e afinal matavam quasi annualmente as safras fundadas. Em taes condições, os abaixo assignados já pouco confiavam do futuro, que se lhes antholara cheios de compromissos e privações, quando o digno antecessor de V. Exc. encetou a obra reparadora de tantos estragos e ruinas, mandando abrir o canal que é aqui conhecido por—Canal do governo.

Os escassos recursos, que com a melhor vontade póde reunir, não foram comtudo sufficientes para fazer-se um serviço perfeito.

Foi assim, que as extraordinarias enchentes do anno proximo findo vieram tornar quasi inutilisado todo o serviço feito.

Sob taes auspicios assumio V. Exc. a administração desta provincia, e comprehendendo desde logo a necessidade e urgencia de salvar a lavoura deste municipio de uma proxima ruina, animado de patriotismo pela sorte desta pequena porção de brasileiros, providenciou em ordem a que já hoje se acham concluidos os importantes reparos do canal do governo.

Iniciou igualmente V. Exc. a abertura e alargamento dos rios—Agua azul, Monteiro e Indios, e dos regos do Lucas e Embira, bem como a desobstrucção dos caes Dadi e Delfino, serviços estes ha muito reclamados como complementares do primeiro canal, que a ter a largura necessaria, poria a cultura da canna deste valle a salvo de seus frequentes prejuizos.

E de feito, Exm. senhor, ainda ha poucos dias uma grande enchente do rio Ceará-mirim veio confirmar esta asserção.

São por estes notaveis e relevantes serviços, que os abaixo assignados deixam apenas apontados sem dar-lhes o devido desenvolvimento que a administração de V. Exc. se caracterisa como uma das mais beneficas e immorredoras, como immorredora será a gratidão dos abaixo assignados para com V. Exc., a quem felicitam, fazendo votos para que o governo imperial saiba devidamente galardoar o merito e os serviços de V. Exc. prestados á provincia, e especialmente a este municipio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, muito digno presidente desta provincia.

Padre Antonio de Oliveira Antunes, Victor José de Castro Barroca, Augusto Carlos de Amorim Garcia, Braz Carrilho do Rego Barros, Heraclito de Araujo Villar, Carlos A. Carrilho de Vasconcellos, Dr. Vicente Ignacio Pereira, Miguel Ribeiro Dantas Junior, Olyntho José Meira, Manoel Varella Santiago, Luiz da Fonceca Silva, Salustiano Franco Chaco, Antonio Joaquim de Lyra, Jeronymo Cabral de Macedo, Estevão Silvestre da Silva, Francisco Maria Dantas Cavalcante, Joaquim Theotonio Barbalho, Torquato Dantas Raposo da Camara, Laurindo Pereira Simas, José Joaquim Nobre Camara, Estevão Alipio de Oliveira Pinto, Francisco Maria de Paula Dantas, José Ribeiro Dantas Sobrinho, Antonio Leonor, Antonio Atalibа de Paula, João Baptista Simonetti, José Macario Freire, Luiz Soares Raposo da Camara, Enéas Augusto Barbalho, Tiburcio Vareliano da Rocha Falcão, Antonio Vaz do Rego Barros, Onofre José Soares Filho, José Furtado de Mendonça e Menezes, João Soares da Fonseca Lima, Felippe Bezerra Cavalcante Rocha, Mathias Nunes Bandeira de Mello, Francisco Bezerra Cavalcante Rocha Maracajá, Balthasar da Rocha Bezerra Cavalcante, Fernando Cerqueira Carvalho, Ernesto Moreira Nitheroy, Pedro José de Vasconcellos, João Carlos de Mello, Julio Francisco de Azevedo, Manoel Ribeiro Dantas, João Soares de Lima, Francisco Gonçalo Faria, Victor José de Castro Medeiros, José Mendes Francisco Ribeiro de Paiva, Manoel Teixeira da Fonceca Silva, Absalão de Oliveira Mendes, José Justino de Oliveira Pinto, Manoel Ferreira Nobre, Francisco José Soares, Pedro José Antunes de Miranda.

(Do *Conservador*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Pelo vapor inglez *Douro* recebemos jornaes: do Rio da Prata até *17*, do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina até 16, de S. Paulo até *21*, de Minas-Geraes até 16, do Rio de Janeiro até 24 e da Bahia até 27 do corrente.

Sôb a rubrica *Parte official* publicamos os actos do governo.

PARAGUAY.

A *Reforma* de Assumpção proclamou candidatos ao congresso os Srs. Adolpho Decoud, Antonio Taboada, Agostinho Canete e José Marin. O Sr. Taboada já foi eleito.

O poder executivo enviou uma mensagem á camara pedindo autorisação para decretar a nomeação da convenção que deve reformar a constituição.

RIO DA PRATA.

Os jornaes de Buenos-Ayres traçam um quadro cada vez mais carregado da crise commercial porque ha tanto tempo está passando aquella praça. Amiudavam-se as quebras em todos os ramos do commercio, as operações estavam paralysadas, a desconfiança era geral, e ainda para as melhores firmas havia difficuldade de descontos, mesmo a 2 % ao mez. O Banco da Provincia era accusado ao mesmo tempo porque alargava a sua emissão e porque não facilitava bastante os descontos para acudir ao commercio. De que meios se serviria para facilitar os descontos sem alargar a emissão é o que não se apontava assás claramente.

As noticias politicas são sem importancia. As eleições a que se procedeu em Buenos-Ayres no domingo, 14, para preenchimento de algumas vagas no senado e camara da provincia deram resultado negativo. Na grande maioria das freguezias não chegou a haver eleição; em algumas travaram-se desordens serias.

As linhas de telegraphos terrestres estavam quasi todas interrompidas pelo máo tempo. Continuava a agitar-se a questão da fixação do typo da moeda de prata boliviana, que estava muito depreciada, provindo daqui grandes embaraços ao commercio e a toda a especie de transacções.

— A 15 procedeu-se em Montevidéo, com todas as formalidades prescriptas, a segunda queima publica de 83,682 pesos em papel. A emissão de extincção tinha em seu poder uns dez mil e tantos pesos em ouro, para cuja troca por papel, que seria tambem queimado, chamava propostas.

O *Telegrapho Maritimo* acabava de levantar uma questão transcendente que naturalmente alvorotára toda a imprensa. Sustentava aquella folha a conveniencia e mesmo necessidade de prorogar-se a actual dictadura, para não lançar o paiz em lutas politicas antes de reorganisada a administração e firmado o credito da nação por uma reforma do systema financeiro. O paiz nada tinha lucrado até agora com todo esse apparato, mais ficticio do que real de fórmulas constitucionaes. Aconselhava, pois, ao governador provisorio que começasse resuscitando a vida municipal, restituindo ao povo o direito de intervir nos seus proprios negocios e marcando para novembro a eleição das camaras municipaes, espaçando, porém, prudentemente as eleições politicas.

RIO GRANDE DO SUL.

— Continuavam regularmente os trabalhos da assembléa provincial.

— O Sr. João Ferreira Porto, que servira de testemunha do consorcio do Sr. Pedro Jobim Ferreira Porto com a Sra. D. Maria Evangelina de Abreu Fernandes, realisado no dia 8, no palacio episcopal, offertou a quantia de 400$ á S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, que a destinou ás obras do seminario.

— Assumira a gerencia do Banco Mauá & C., daquella capital, o Sr. João Baptista Tallona, em consequencia de se ter retirado o Sr. José Innocencio Ferreira, por motivos de saude.

— Na madrugada de 11 fallecera o antigo negociante Antonio Candido de Freitas, na idade de 46 annos.

— Na capital, na noite de 8, o Sr. Antero de Avila, membro da assembléa provincial, ao atravessar a rua de Bragança, dirigindo-se ao hotel Lagache onde reside, fôra atacado por um preto, ex-praça de policia, que lhe descarregou uma cacetada no braço e deu-lhe um tiro a queima roupa que não acertou.

Tal facto havia causado grande sensação, e por causa delle, fôra atacado fortemente, na assembléa o Dr. chefe de policia. Dizem os jornaes que essa corporação dirigira um telegramma á princeza regente solicitando a exoneração daquelle funccionario.

— Dera-se um grande desastre, no dia 7, na Varzeia, por occasião das corridas de cavallos, que alli houve. Quatro individuos, resolvidos nessa tarde a disputar a destreza ou agilidade de que eram dotados para a equitação, arremessaram se dando começo á respectiva carreira. No impeto com que se arrojaram chocaram os animaes que cavalgavam de encontro uns aos outros e de tal sorte, que um desses animaes ficou estendido, saltando os cavalleiros das posições que occupavam. Um desses ficou em estado tal, que deitando logo sangue pela bocca, falleceu pouco depois; outro, fracturando um braço e uma perna, achava-se em perigo de vida. Os outros dous companheiros de infortunio estavam tambem, segundo nos informam, em estado grave.

— A estação telegraphica de Porto-Alegre communicára ás folhas diarias o seguinte despacho:

« Foi hoje inaugurada, e acha-se funccionando regularmente, a estação telegraphica da villa da Cruz Alta. »

— O *Jornal do Commercio*, de Porto-Alegre, de 10 do corrente, diz que a finada D. Felicidade Perpetua da Silva Flôres, viuva de Gaspar Fróes da Silva, deixára 11 filhos, 42 netos e 50 bisnetos, ao todo 103 pessoas. Antes de sua morte tinham fallecido 8 filhos, 26 netos e 16 bisnetos, ao todo 50 pessoas. Toda a sua descendencia foi, portanto, de 153 pessoas. Poucos dias antes de morrer a virtuosa matrona concedêra carta de liberdade a tres escravos, unicos que possuia.

— A *Revista Gabrielense* dá a seguinte noticia:

« Na noite de 27 estava um sujeito vestido de calça, farda e bonet de artilheiro em frente á casa da sociedade litteraria, espiando o baile do Recreio Militar.

« Não sabemos, porém, que máo fado o levou a provocar algumas pessoas que alli estavam gozando com os olhos. A patrulha do 18º de infantaria, commandada pelo furriel Pedra, intima-lhe a voz de prisão; o sujeito não se entrega e resiste, puxando de uma faca.

« Ha uma ligeira luta em que o preso sahe vencido e é conduzido á prisão. Verifica se nesse acto, que aquella vestimenta é mero disfarce, pois o sujeito não é praça.

« No dia 28, ás 11 horas da manhã, uma mulher foi empenhar-se com o Sr. delegado de policia pela liberdade do preso, inculcando ser tia deste e tecendo-lhe os maiores elogios. O Sr. delegado pede informações acerca do sobrinho, e a tia conta que é residente em S. Sepé, de onde veio expressamente visital-a, e que é filho de um Manoel de Jesus Vasconcellos, boa pessoa, etc.

« O Sr. delegado tendo uma ligeira idéa de ter lido algures a noticia de um assassinato praticado no termo de Caçapava, por filhos de Manoel de Jesus Vasconcellos, faz immediatamente um telegramma ao Sr. Dr. juiz municipal dalli pedindo informações a respeito. O juiz municipal responde que o preso talvez seja Feliciano de Jesus Vasconcellos, que é moço de 20 annos mais ou menos: que se fosse, remettesse-o preso, por ser indigitado como autor de um assassinato e haver provas para a prisão, havendo mesmo um mandado para tal fim. Com esse telegramma o Sr. delegado consultou a parte do carcereiro, e oh fatalidade! achou escripto com a melhor calligraphia do *cerbero*:

« Foi recolhido ao xadrez n. 1 Feliciano de Jesus á ordem de V. S.

« Parece-nos que Feliciano não deve ser entregue á justiça de Caçapava sem responder aqui pelos crimes que commetteu e que são: uso de uniforme indevido e de armas prohibidas, e de resistencia á prisão. »

« — Na avançada idade de 88 annos, falleceu, em S. Leopoldo, a Exma. Sra. D. Frederica, baroneza von Schlabberndorf.

« Essa respeitavel matrona, esposa do finado barão de Schlabberndorf, e mãi tambem do finado capitão Hugo von Schlabberndorf, assassinado na Picada dos Dous Irmãos, diz o *Rio grandense*, era progenitaria de numerosa prole, á qual pertencem diversas distinctas familias de Porto-Alegre e S. Leopoldo.

« Uma singular sorte trouxe o barão de Schlabberndorf e sua esposa para o Brasil, sendo aliás membros de uma das mais ricas e distinctas familias da Allemanha.

« Os descendentes da illustre finada tem direito a uma immensa herança (de milhões) que existe sequestrada na Allemanha e que sem duvida ainda obterão algum dia, quando bem succedidos nas diligencias judiciarias que promovem.

« Infelizmente acham-se envolvidas no processo importantissimas familias de alta aristocracia prussiana, que reclamam para si a herança, não

obstante o incontestavel e documentado direito da familia do finado barão de Schlabberndorf.

— Fallecêram na capital, o negociante Antonio de Freitas; em Pelotas, D. Maria Isabel Leitão Moreira, esposa do Sr. José Maria Moreira, deixando seis filhinhos; em Jaguarão, D. Maria Bernarda de Medeiros, esposa do Sr. Joaquim Pereira de Medeiros; em Bagé, o fazendeiro Manoel Gonçalves Rodrigues; na Ponte Grossa, Raphael José da Silva, e em S. Gabriel, D. Rita de Cassia Paredes, esposa do Sr. João Ribeiro Paredes, victima de um prematuro parto, occasionado pelo susto que teve causa em [illegible] quarto em que dormia a referida senhora uma preta [illegible] por um individuo [illegible] de faca em punho ameaçava matar a mesma escrava.

SANTA CATHARINA.

Fallecêra, na capital, no dia 9, depois de longos padecimentos, José da Costa e Oliveira, empregado do consulado; no dia 16 succumbira, victima da febre amarella o joven Fernando Ebel, filho do Sr. André C. Ebel, negociante daquella praça.

— A assembléa provincial votou, em 6 de abril, a seguinte lei:

« Art. 1.º Se estabelecerá, por conta da provincia, um telegrapho no Pontal da barra do rio do Tijuca, para indicar os palmos d'agua quando tenham de entrar ou sahir a dita barra navios de coberta.

« Art. 2.º Afim de facilitar a entrada e sahida dos ditos navios, o pratico sondará a barra de hora em hora durante o dia, e fará os signaes necessarios para indicar não só os palmos d'agua, como tambem o rumo norte ou sul do canal.

« Art. 3.º Os navios, no acto de seu despacho de sahida, pagarão á mesa de rendas provinciaes a importancia de 40 réis de praticagem por tonelada de registro, ou o duplo se tiverem entrado de fóra da provincia ou sahirem para fóra della.

« Art. 4.º O pratico da barra ficará encarregado do telegrapho, e perceberá uma gratificação de 25$ mensaes, pagos pelo thesouro da provincia.

« Art. 5.º O presidente da provincia regulará a execução desta lei e um regimen de signaes adaptado aquelle fim. »

MINAS GERAES.

O *Monitor Sul Mineiro* publica o seguinte:

« Ha tempos, percorreu alguns lugares do sul de Minas um individuo dado ao jogo, no qual ou a fortuna ou algum artificio o favorecia, de mode que sempre era visto tendo em mãos importantes quantias.

« Estando em uma freguezia do municipio de Pôço Alegre, d'alli desappareceu da noite para o dia, e ninguem soube dizer para onde elle seguio. Isto pouco importou aos moradores do lugar, que não mais se lembraram de tal homem, que alguns annos fizeram de todo esquecido.

« Ha pouco mais de um mez, achando-se gravemente enferma uma mulher, que residia naquella freguezia, pedio confissão, e ao sacerdote que foi em seu auxilio declarou ella que, forçada por um sujeito, cujo nome declinou, ajudou a matar a pessoa que alli acreditava-se ter desapparecido, e cujo cadaver, collocado dentro de uma barrica, fôra enterrado na casa em que então ella morava em companhia do seu socio no crime.

« O padre, á vista de tão grave revelação, fez sentir á penitente a obrigação que tinha, de publicar este facto, para que não pesasse sobre algum innocente a culpa deste crime, e a misera mulher, pouco antes de expirar, tudo divulgou; e a autoridade, procedendo a indagações e exames, encontrou no lugar indicado a mencionada barrica, contendo um esqueleto humano.

« Damos publicidade a esta noticia sem podermos garantir sua veracidade, embora nos mereça conceito quem nol-a remetteu. »

PARANÁ.

— Em Paranaguá falleceu o joven Silvio Bellegarda, com 17 annos de idade.

S. PAULO

Foram designados, na seguinte ordem, os governadores do bispado, que têm de servir durante a ausencia do Revd. bispo diocesano: 1º monsenhor Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, 2º conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, 3º conego Francisco de Paula Rodrigues.

Até o dia 18, ás 2 horas da tarde, tinha entrado para a Santa Casa um enfermo de febre amarella, e ficavam existindo 33. Não sahira, nem fallecêra nenhum.

Refere o *Limeirense* que a 6 assentaram-se os ultimos trilhos da estrada de ferro até aquella cidade. A' tarde, toda a estação e campo adjacente regorgitavam de povo: toda a sociedade limeirense havia para alli concorrido. A's 5 horas da tarde chegou a machina, conduzindo muitos wagons com todos os trabalhadores que tomaram parte nesta empreza. A estação achava-se adornada e ao derredor do pavilhão brasileiro tremulavam os das nações dos diversos trabalhadores.

Refere a *Gazeta de Campinas*:

« Hontem (13), pelo cartorio Netto, no inventario dos bens da finada D. Anna Francisca de Andrade, o Dr. juiz da provedoria do termo, tomando conhecimento da reclamação de alguns herdeiros *ab intestatos* da inventariada, na linha collateral, decidio que a Casa de Misericordia desta cidade, á qual aquella testadora havia deixado uma parte do remanescente de sua herança, não póde receber tal legado, visto como, sendo a quota indeterminada, é equipollente á instituição de herdeiro, e incorre por isso na sancção da lei de 9 de setembro de 1869, cuja prohibição é extensiva a todas as corporações de mão-morta.

« Consta-nos que este legado era de 59:300$, segundo a liquidação provisoria a que o mesmo juizo procedeu para o pagamento da taxa provincial a que estavam sujeitos outros legados. »

Diz o *Diario* da mesma cidade que chegaram da Europa cinco estatuas de fino marmore para a Santa Casa de Misericordia daquella cidade. Foram feitas em Portugal expressamente para a capella do mesmo pio estabelecimento. Tres representam a Fé, a Esperança e a Caridade. Vieram tambem uma imagem, um custoso calix de prata dourada e paramentos da capella, a qual, segundo diz a mesma folha, deve ser inaugurada a 15 de agosto proximo. Quasi todos aquelles objectos foram comprados á custa do Sr. barão de Monte Mór.

RIO DE JANEIRO.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Foram presos, hontem, Francisco Antonio Varella e João José Varella, este na Barra do Pirahy, e remettido para esta côrte, em virtude de telegramma, e aquelle residente em Porto Novo do Cunha, ambos como complices de Prudencio Taboas, em crime de moeda falsa.

« Francisco Varella foi preso ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega, em frente ao Banco do Brasil.

« Completam estes dous individuos o numero de 12 implicados no referido crime, e todos envolvidos no inquerito a que procedeu o Sr. Dr. chefe de policia.

« Foi encarregado desta prisão o major Campos, commandante geral da guarda urbana, que ainda uma vez prestou relevante serviço. »

« Uma casa commercial desta praça recebeu um telegramma do Rio da Prata, noticiando a fallencia de sete xarqueadores.

« Informam-nos que os xarqueadores a que alludo o telegramma são de somenos importancia, e que o facto não poderá causar influencia sensivel no nosso mercado. »

« Continuaram hontem (19) no salão do Banco do Brasil os trabalhos da assembléa geral da Associação Commercial, presidindo a sessão o Sr. Joaquim José Duarte, no impedimento do Sr. visconde de Tocantins, que communicou achar-se doente.

" O Sr. presidente, referindo-se á uma publicação feita nas folhas diarias, rectificando as noticias que se deram dos trabalhos da ultima sessão, allegando-se de que as emendas propostas pela commissão especial não tinham sido submettidas á discussão, declarou que as referidas emendas tinham deixado de ser tomadas em consideração, em consequencia da deliberação tomada, no começo dos trabalhos, de discutir-se o projecto de reforma de estatutos por capitulos e votar-se por artigos, ao passo que a commissão englobava dous capitulos em um só, indo assim de encontro á resolução da assembléa.

" Levantou-se então uma questão de ordem, em que tomaram parte diversos socios, terminando a discussão com explicações dadas pelo Sr. conselheiro Pereira da Silva, em apoio da directoria e em abono da verdade dos factos.

" O Sr. presidente, em seguida, submetteu á consideração da assembléa os capitulos do projecto de reforma, que estavam por discutir.

" Encetou-se a discussão pelo capitulo IV art. 8º, e nella tomaram parte diversos socios. Depois de longo debate, ás vezes interrompido por numerosos apartes e reclamações, determinados pelos excessos de alguns oradores, o Sr. presidente pôz a votos o capitulo, que foi approvado com algumas emendas.

" A discussão dos artigos restantes correu serena, sendo todos approvados, com pequenas modificações, assim como foi approvado um artigo additivo ás discussões preliminares.

" Acham-se, portanto, concluidos os trabalhos da assembléa geral da Associação Commercial, em tão importante assumpto. O projecto de reforma, depois de revisto pela directoria, vai subir á approvação do governo imperial.

" Em S. Gabriel, falleceu no dia 16 do passado a Sra. Baroneza de Saycan, com 72 annos de idade, e sogra do fallecido Conde de Porto Alegre.

" Em seu testamento nomeou seus testamenteiros: em primeiro lugar, o Sr. coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça; em segundo, o Sr. Galvão Gomes Lisbôa, e em terceiro o Sr. major João Baptista Rodrigues [illegible]

" Legou á D. Maria Luiza [illegible] que a acompanha ha muitos annos [illegible] como verdadeira filha, uma chacara [illegible] da Boa [illegible] do Norte, com [illegible] agua [illegible]; á [illegible] Julia [illegible] d'Assumpção [illegible] de Santa Maria [illegible] Esperança [illegible]; á sua afilhada Rosa, uma creoula de nome Mariana; ao seu sobrinho e afilhado coronel Gama, um pedaço de campo da fazenda de Santa Maria, com 3 quadras de [illegible] ou [illegible], escravo velho Matheus e 25 cavallos mansos. Declarou que quaesquer direitos ou taxas que tenham de pagar as pessoas a quem deixa os legados que ficam mencionados, sem excepção serão pagos pelas forças da sua terça.

" Deixou livres os escravos: Manoel Quissamba, Custodio, Luiza Lopes e Candida Lopes, ambas filhas da parda Clara; a crioula Eufrasia, o pardo João, filho da parda Eugenia, e o pardo Thomaz.

" Recommendou a seu afilhado coronel Gama que olhe com caridade e proteja a todas as pessoas que pertencerem á sua casa.

" O coronel Gama passou carta de liberdade ao escravo, que lhe foi deixado.

" Foi conferido, hontem (20), a Francisco Marques de Souza, o gráo de bacharel em sciencias mathematicas e physicas, na fórma do decreto de 8 de maio de 1875, por se ter habilitado segundo o regulamento de 28 de abril de 1863.

" Victima de uma pneumonia aguda, succumbio hontem (20) á 1 hora da madrugada, o antigo typographo major João José de Carvalho, presidente da *Imperial Associação Typographica Fluminense*.

" A directoria e conselho desta associação, como demonstração de pezar, resolveu tomar luto por oito dias."

Das antigas notas de 1$ da 4ª serie, lithographia ingleza, parece que ha boa cópia falsa na circulação.

" Tivemos um exemplar em nossas mãos, que nos foi offerecido para examinar, e em poder de um empregado do commercio vimos mais os pedaços de duas notas de igual valor, que tinham sido inutilisadas na caixa da amortisação, aonde foram levadas para serem verificadas.

" Estas notas são de grande perfeição. Embora se proceda ao exame mais minucioso, não se encontram defeitos que dêem na vista e pelos quaes o publico inexperiente as possa distinguir das verdadeiras.

" Os mais insignificantes detalhes, os menores defeitos ou incorrecções no desenho das notas verdadeiras são reproduzidos com tanta minuciosidade, com tanta perfeição, que só a pratica do conhecer dinheiro póde denunciar a nota falsa á que alludimos.

" Ao contrario de quasi todos os falsificadores de notas, os autores das que examinámos, para dar mais perfeição ao seu trabalho, e, portanto, mais facilmente illudir o recebedor, escreveram-lhes na margem inferior com tinta commum um nome phantastico.

" Ainda que as notas falsas de 1$ sejam talvez de 0,001m mais curtas e tenham mais 0,001m de altura do que as verdadeiras, esta differença não póde servir de base para uma analyse, porquanto temos apreciado esta mesma alteração em cedulas boas, d'onde se infere que da qualidade do papel provém esta differença. A cedula em questão e os fragmentos que vimos, são impressos em papel ordinario de côr escura, suja, denunciando claramente ser artificial o uso que se quiz inculcar nas notas.

" Só notámos duas imperfeições: as cabeças das figuras do commercio e da justiça são menos correctas, quanto ao sombreado, do que nas cedulas verdadeiras; o pontilhado é um tanto grosseiro; a tinta empregada no carimbo central é de um azul muito escuro, tirando a verde, ao passo que nas cedulas verdadeiras este carimbo é azul puro.

" Pelo todo da nota e dos fragmentos que vimos, parece-nos que houve, para a falsificação, o emprego da photographia, mas por mãos habeis, e, talvez, de longa pratica na industria.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 23 do corrente 2,462:029$011.

" Eis as noticias commerciaes da ultima data:

" O mercado de cambio conservou-se sem alteração alguma ás taxas anteriores. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 25 5/8 d. papel bancario, 25 7/8 e 26 d. particular. Sobre as outras praças não constou transação alguma digna de mencionar-se.

" Negociaram-se lotes regulares de soberanos, ao extremo de 9$460 a 9$430, a dinheiro.

" As apolices geraes de 6 por cento sustentaram-se muito firmes aos preços de 1:045$000 e 1:046$, a dinheiro.

" No mercado de acções apenas constou a venda de um lote do Banco Rural e Hypothecario a 210$, a dinheiro.

" As vendas de café foram insignificantes, e as de assucar para o consumo local pequenas.

" Não se effectuou fretamento algum."

BAHIA

— Lemos no *Jornal*:

« Na assembléa provincial (hontem (24) o Sr. Zama, com a palavra em tempo, fundamentou e mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

« Requeiro que a assembléa provincial, usando das attribuições que lhe são conferidas pela constituição do imperio e pelo acto addicional, represente aos poderes competentes a necessidade da revogação da lei n. 4 de 10 de junho de 1835 e do art. 60 do codigo criminal assim como da abolição da pena de morte n'este imperio.

« Requeiro igualmente que seja eleita uma commissão especial de tres membros, que se encarreguem de redigir a representação, que será submettida á approvação da casa.—S. R.—24 de maio de 1876.—*Zama*.»

« A' ordem do Dr. chefe de policia foram presos ante-hontem os negociantes d'esta praça Fritz Hasselmann e José Rodrigues da Cruz, e tambem o caixeiro d'este, Antonio de Amorim Castro.

« Consta-nos que essas prisões foram requisitadas por telegramma, e tem relação com os boatos aqui espalhados e de que demos noticia, sobre o patacho hollandez *Cornelia Abramina*, cujo commandante, segundo tambem corre, acha-se preso no Havre. »

" O 10º anniversario da memoravel batalha de 24 de maio foi hontem solemnisado pelo corpo de policia com uma missa celebrada no mosteiro da Piedade, á qual assistiram, além do corpo, muitos officiaes e praças dos batalhões aqui existentes, havendo tambem grande concurrencia de pessoas do povo.

" Orou o Rvd. pregador imperial, voluntario da patria, Fr. Carneiro da Cunha

" Naquella batalha, em que perdeu a vida o nosso distincto comprovinciano tenente-coronel José da Rocha Galvão, bateu-se o exercito alliado com 20,000 paraguayos divididos em 3 corpos."

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Emendas offerecidas em 3.ª discussão ao projecto de orçamento provincial.

Despeza

Emendas. — Ao art. 4º § 2º—Eleve-se com 300$000 a quota para a compra de armarios e moveis.

Ao art. 7º § 7º—Em vez de 27:626$000, diga-se 9:000$000.

Ao art. 8º § 1º accrescente-se—e 12 lampeões para serem collocados em algumas ruas da freguezia da Boa-Vista, na estrada de Santo Amaro até o asylo de mendicidade, e em outros pontos da cidade, elevando-se a verba a 119:700$.

Ao § 2º augmente-se lampeões para serem collocados na ladeira da Sé e Misericordia de Olinda.

Ao art. 12 § 3º accrescente-se—452$ ao commandante do corpo de policia, Francisco Carneiro Machado Rios, relativo ao desconto feito em suas contas do mez de julho de 1874, e o que se dever ás caixas de deposito e do asylo de mendicidade, a D. Maria Francisca do Rosario, por si e como tutora de seus filhos menores, ao tenente-coronel Severiano Monteiro Leite, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 1.179, a José Luiz de França Torres, professor de Tracunhaem, de expediente para a sua escola, a José Ignacio de aluguel da casa, que serve de quartel e prisão em Capoeiras, o que for devido ao professor de Triumpho José Belisario Marinho Falcão, á professora da Lagôa dos Gatos Anta Maria da Purificação Quaresma, de seus vencimentos do mez de junho de 1875, e Antonio Luiz Caetano da Silva a quantia de [illegible], ficando o thesouro autorisado a [illegible] pagar a Luciano Magalhães [illegible], que se lhe dever, a Rufino Augusto de [illegible] Maria do Livramento Nonato e Manoel Germano de Freitas. Eleve-se a consignação a 130:900$.

Receita.

Substitutivo ao art. 17:

§ 1.º 8 [illegible] litro [illegible] aguardente e alcool importado.

§ 2.º [illegible] por couro [illegible].

§ 3.º [illegible] por escravo idem.—Supprima-se a emenda n. [illegible].

§ 4.º [illegible] por cento de expediente sobre o valor dos generos de producção da provincia, não [illegible] cados nos paragraphos antecedentes idem.

§ 5.º [illegible] por cento [illegible] mercadorias, fazendas e generos diversos, não comprehendidos em outros paragraphos, sendo a cobrança feita sobre dous [illegible] alfandega [illegible] lhao, carne de xarque estrangeira, papel e tinta, destinados á impressão e publicação de jornaes.

§ 6.º 35 por cento sobre armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, chapéos, obras de marcineiro e selleiro e productos de cera, cobrados pela mesma fórma [illegible] dous terços, estabelecidas no paragrapho antecedente.

§ 7.º [illegible] por cento do valor official regulado pela pauta semanal da alfandega, dos generos nacionaes entrados e consumidos na provincia, cobrados na razão de dous terços, com excepção do milho, feijão, farinha de mandioca, carne de xarque e assucar e algodão de outras provincias que nesta tiverem exportados.

§ 8.º 300 rs. por kilogramme de tabaco, 300 rs. por dito de fumo de qualquer especie, cobrados sobre dous terços.

§ 9.º 7$500 por milheiro de charutos, e 1$500 sendo estrangeiro, e 1$500 por dito de cigarros e 2$000 se for de outro paiz, idem idem.

§ 10. 40 rs. por litro de qualquer bebida espirituosa, fermentadas, doces ou espumantes, idem idem.

§ 11. 20 rs. por litro de vinagre e 40 rs. por kilogrammo de sabão, idem idem.

§ 12. 5 rs. por kilogrammo de farinha de trigo, café, arroz, idem idem, isento o sal não refinado.

§ 13. 80 rs. por kilogrammo de alvaiade, 20 rs. por dito de cal estrangeira, 15 rs. por litro de kerosene e oleos medicinaes e 50 rs. por metro de fazenda de algodão do paiz, idem idem.

§ 14. 60 rs. litro de aguardente do paiz consumida na provincia.—Supprima-se a emenda n. 32.

§ 15. 2$500 por cada rez consummida nos diversos municipios da provincia, sendo 2$ em Pedras de Fogo.

§ 16. 400 rs. por cada [illegible] cabrados nas fazendas de criação, na occasião das pastilhas.

§ 17. 600 rs. por cada bezerro, idem idem, sendo 400 rs. nas comarcas do Buique, Tacaratú, Flores, Villa-Bella, Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury.

§ 18. Decima de predios urbanos, observado o art. 3º da lei n. 769.

§ 19. Sello de herança e legados.

§ 20. 5 por cento sobre doações *inter vivos*, e meio por cento sobre as heranças necessarias.

§ 21. 12 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantem estabelecimentos pios.

§ 22. 40$000 por venda de escravo, sendo 80$ quando vendido ou exportado por meio de procuração.

§ 23. 1:000$000 por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, 2 por cento sobre os premios de mais de 200$000 desta provincia, e 4:000$000 por casa de garantia de bilhetes.

§ 24. 2$500 por tonelada de alvarengas ou canôas de carga e descarga do porto desta cidade.

§ 25. 40 por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, por nomeação, aposentadoria ou jubilação, accesso ou remoção, descontados mensalmente durante um anno e sobre o excesso dos vencimentos no caso de accesso ou remoção.

§ 26. 6$000 por qualquer carro ou carroça, particular ou de aluguel, de passeio ou de carga sendo de duas rodas, e o dobro, sendo de quatro rodas, e 20$000, na cidade do Recife, por carro ou carroça que não tiver molas, exceptuados em ambos os casos, os que pertencerem a empresas que tenham contratos com a provincia ou com estabelecimentos pios.

§ 27. 1:000$000 por casa bancaria ou de desconto, empresas anonymas ou agencias das mesmas, casas de vender joias em grosso, e sobre joalheiros que mascatearem em qualquer parte da provincia, embora pague imposto por casa; 1:500$ sobre bancos, agencias ou filiaes destes, casas de seguros de qualquer especie ou agencias, 2:400$ sobre casa que vender obras de alfaiate, não fabricadas na provincia, 200$ por fabrica de rapé e por deposito de carvão de pedra, que fica isento de outro imposto, 150$ por mascate de qualquer especie, nesta cidade, 50$ por taverna que vender miudezas e quinquilharias, nesta cidade, 20$ por mascate nas [illegible] fóra da capital.—Supprimida a emenda n. 25.

§ 28. Meio por cento sobre o valor de toda a propriedade urbana, cuja transferencia se effectuar no todo ou parte, por venda, adjudicação ou permuta, e for averbada dentro de 90 dias, e o dobro excedendo este prazo.

§ 29. 5$000 por escravo recolhido á casa de detenção até 3 mezes e d'ahi por diante mais 2$ por mez.

§ 30. 1 por cento sobre transferencia de acções de empresas e companhias.

§ 31. 20 por cento sobre o aluguel de todas as casas em que existem estabelecimentos commerciaes, em grosso ou a retalho, armazens de depositos de recolher algodão, trapiches, casas de modas, lojas diversas, armazens de madeiras e materiaes, ou outro qualquer ramo de negocio não incluido no paragrapho antecedente, respeitada a isenção da lei n. 590, menos em relação as casas que tiverem socios de industria que não sejam brasileiros, e 12 por cento sobre os escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignação de navios e vapores, que não sejam dependencia de estabelecimentos commerciaes abertos no mesmo predio, que já esteja sujeito a outro imposto.

§ 32. 8 por cento á renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, e no seu municipio, fabricas, drogarias, boticas, escriptorios de advogados e solicitadores de causas, consultorios e cartorios, olarias e officinas que tiverem menos de 10 alumnos em constante aprendizagem.

§ 33. 2 por cento sobre os objectos vendidos em leilão excepto os judiciaes.

§ 34. 10 por cento sobre o valor do capim de planta vendido nesta cidade.

§ 35. Bens do evento, renda dos proprios provinciaes; restituições, reposições e rendas extraordinarias ou auxilio do cofre geral para a força policial.

§ 36. Multas por infracções.

§ 37. Matricula da escola normal.

§ 38. Emolumentos de todas as repartições provinciaes.

§ 39. Divida activa.

§ 40. Beneficios, premios e saldos das loterias da provincia.

§ 41. Juro de 9 por cento pela indevida retenção das rendas.

§ 42. Pedagio das pontes e estradas.

§ 43. Saldo do exercicio anterior.

Disposições geraes.

Emnda.—No art. 20—dos §§ do art. 22 da lei n. 1,179, accrescente-se § 15.

Artigos additivos.

Os generos de producção da provincia, despachados pela exportação, ficam sujeitos ao desembaraço do consulado provincial, sendo o resultado da taxa consignado no § 4º do art. 17, applicada a conservação e construcção de pontes e estradas, á amortisação da divida contrahida para a execução de obras publicas, e a creação de escolas do ensino agricola.

As quantias arrecadas com applicação a organisação de uma companhia de bombeiros, passarão da caixa de depositos para a da renda do exercicio desta lei.

As annuidades devidas pela companhia Recife Drainage, bem como as despezas resultantes do canalisação e collocação dos respectivos apparelhos, serão cobrados conjunctamente com a decima do predio em que esteja o mesmo serviço em effectividade.

Fica o presidente da provincia autorisado:

1.º A dar a repartição das obras publicas a organisação que seja mais conveniente aos serviços a seu cargo, podendo renovar o contrato do engenheiro chefe, pelo tempo e modo que entender necessario, a supprimir no todo ou em parte o pessoal technico addicional, a proporção que forem terminando os respectivos engajamentos e a reduzir a extinguir, em caso de vaga, os lugares que puderem ser dispensados.

2.º A conceder a Santa Casa de Misericordia o auxilio de 10:000$000, tirados das sobras da renda do asylo de mendicidade, para ser applicado ao pagamento de suas dividas.

3.º A empregar os meios precisos para reformar e melhorar o ensino no gymnasio provincial, podendo aposentar, a todo o tempo que entenda necessario, os professores que contarem mais de 5 annos de serviço, com o ordenado correspondente [illegible].

4.º A providenciar sobre o modo de [illegible] o fornecimento dos objectos necessarios [illegible] expediente das repartições provinciaes [illegible] notando as vantagens do que [illegible] resultarem do systema de arrematação.

5.º A despender até a quantia de [illegible] com a abertura de uma picada [illegible] transito publico de Timbaúba a [illegible].

O imposto de pedagio continuará a ser cobrado por arrematação, bem como o de 3$500 por cabeça de [illegible] desta [illegible] administração, sendo que neste caso se providencie de modo a não despender-se com os agentes nomeados para a cobrança mais de 3 por cento da importancia que for recolhida diariamente ao thesouro.

Fica [illegible] o cargo de procurador fiscal do thesouro provincial do de procurador dos feitos, que são exercidos cumulativamente, e supprimido o de ajudante do procurador fiscal; observando-se:

1.º O procurador fiscal será o chefe do contencioso, e funccionará na parte administrativa, percebendo 3:400$ de ordenado e 600$ de gratificação. O procurador dos feitos exercerá as funcções proprias do seu cargo, e vencerá 2:300$ de ordenado, e as porcentagens que por lei lhe competir pela arrecadação da divida activa e das heranças e legados.

2.º O presidente da provincia dará as necessarias instrucções, afim de descriminar as attribuições dos dous funccionarios e regular o serviço do contencioso, ficando sem effeito o art. 160 do regulamento de 30 de julho de 1874.

3.º Os 10 por cento que se deduzem da arrecadação da divida activa serão divididos em 10 quotas, das quaes terão, o juiz e o procurador dos feitos 2 1/2 cada uma, o solicitador e o escrivão 1 1/2 cada um, e 1 cada official de justiça.

Não será admittida, perante o poder administrativo provincial reclamação alguma de possuidor de predios urbanos relativa aos mesmos, em que sejam exhibidos os conhecimentos da decima do ultimo semestre.

Fica obrigado ao pagamento do imposto em dobro, nos termos do regulamento de 7 de outubro de 1873, art. 44, o proprietario de estabelecimento commercial que, depois de obtida a isenção da lei n. 590, deixar de fazer immediatamente communicação á repartição competente das alterações que se verificarem no pessoal do mesmo estabelecimento.

— O regulamento de 30 de outubro de 1874 fica assim modificado:

§ 1.º As obrigações marcadas no art. 34 § 3º, serão exercidos pelo chefe da repartição, ao qual compete a execução do disposto no art. 40 § 4.º

§ 2.º As guias de que trata a segunda parte do art. 59, serão extrahidas de livro [illegible], no qual se mencionará os dizeres e circumstancias geraes. O recibo do agente recebedor, em quitação ao contribuinte, será passado no despacho da alfandega, e averbado na guia, ficando assim abolidos o uso dos conhecimentos.

§ 3.º A conferencia da receita, á que se procede diariamente, e de que trata o art. 72 será feita pelo chefe da 2ª secção nas guias de recolhimento da renda.

§ 4.º Será designado um dos conferentes para exercer as funcções de ajudante do agente recebedor, ao qual auxiliará e substituirá em seus empedimentos, prestando fiança igual a 3 parte da que tiver prestado aquelle agente. Este ajudante coadjuvará a escripturação e serviços da receita.

§ 5.º O serviço dos conferentes será distribuido pelo administrador, sem distincção de secções, attendendo sempre o interesse do fisco e a regularidade do serviço.

§ 6.º As hypotheses estabelecidas no art. 78 serão decididas pelo administrador.

§ 7.º As duas porcentagens dos empregados do consulado ficam reduzidas a uma, que será de 6 0/0 da arrecadação total, dividida em 304 quotas e distribuidas entre os empregados respectivos, tendo-se em attenção os vencimentos percebidos no exercicio de 1874 a 1875, que não poderão ser excedidos. O administrador terá mais duas quotas que o chefe de secção, e o porteiro mais duas que o continuo, tendo cada um dos outros empregados mais uma quota do que o seu immediato, guardadas as seguintes cathegorias:

I. Administrador.
II. Chefes de secção e thesoureiro.
III. Agente cobrador.
IV. Agentes calculistas e escripturario.
V. 1.º Escripturarios e lançadores.
VI. Archivista e escrivão da receita.
VII. 2.º escripturarios, fiel do thesoureiro ajudante de recebedor e conferentes.
VIII. 3.º escripturario.
IX. Porteiro.
X. Continuos.

§ 8.º Ficam supprimidos os ordenados dos empregados da 1ª secção, e todos vencerão unicamente porcentagens.

§ 9.º Ficam supprimidos, a proporção que forem vagando, os seguintes lugares:

Um agente calculista, um primeiro escripturario, um segundo e dous conferentes do consulado.

Os praticantes ou terceiros officiaes da secretaria do governo.

Os praticantes e o official de secretaria do thesouro provincial.

— Os bilhetes de loterias de outras provincias serão rubricados, desta data por diante, pelo fiscal das loterias, sem a retribuição de que trata o art. 37 da lei n. 994, que fica revogado.

— A Santa Casa de Misericordia só receberá exercicio pelo curativo das praças do corpo de policia, no hospital Pedro II, a importancia do desconto feito nos soldos das mesmas praças.

— Os impostos decretados nos §§ 5 a 13 do art. 17 desta lei, serão cobrados sobre as mercadorias introduzidas na provincia, do 1º de julho em diante, sendo as anteriormente entradas na alfandega sujeitas a taxa da lei vigente até o dia 30 de setembro. A classificação, porém, dos productos similares ficará sem effeito de 30 de junho em diante.

Os arts. 37 da lei n. 1,115 e 49 da lei n. 1,141, serão executadas, para o effeito de completar-se a emissão das apolices de que tratam, sem as limitações estabelecidas, podendo o presidente da provincia autorisar as precisas negociações pelo modo mais conveniente aos interesses e urgencias da fazenda provincial. O producto da emissão terá a applicação determinada naquelles artigos, sem prejuizo do resgate das apolices de juros de 8 0/0 e da amortisação total da divida contrahida com o Banco do Brasil.

— O presidente da provincia poderá despender no exercicio desta lei a quantia de 15 contos de réis com obras de matrizes e igrejas, que mais precisarem de auxilio.

Esta despeza correrá pelo credito do art. 49 da lei n. 1.141.

Supprima-se do art. 20—o § 4.º—*Joaquim Correia de Araujo. — J. de Mello Rego*, com restricção.—Dr. *Manoel do Rego*.

N. 77.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao professor da escola de musica annexa a de instrucção primaria da cidade da Escada, até a quantia de 500$ annuaes, como honorario.—*Gaspar de Drummond.—A. Leite.—Ratis e Silva.—G. Baptista.—Lacerda.—B. Guimarães. Alipio Costa.*

N. 78.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender com a compra de um fogão para a Casa dos Expostos; conclusão das obras ahi iniciadas e ladrilho da igreja de Santa Thereza de Olinda, até a quantia de 10:000$. Esta quantia será levada á conta da caixa dos emprestimos ou levantada por meio de credito extraordinario, entregue a junta da Santa Casa de Misericordia até o fim do corrente anno.—*G. de Drummond. —A. Leite.—Ratis e Silva.—G. Baptista.—Lacerda.—B. Guimarães.—Alipio Costa.—M. Pinto.—Alencar.*

N. 79.—Art. additivo.—O regulamento das obras publicas de 24 de fevereiro de 1874, e as resoluções de 8 de agosto do mesmo anno, serão executadas com as seguintes modificações:

1.º Supprima-se o cap. VI.

2.º Se o engenheiro em chefe fôr nacional a terça parte do ordenado será considerada como gratificação.

3.º O numero de districtos de obras publicas será cinco, supprimindo-se o districto suburbano, ficando o primeiro directamente a cargo do engenheiro chefe.

4.º A residencia dos engenheiros de districtos serão: Goyanna, Nazareth, Cabo e Victoria.

5.º O 1º districto comprehenderá os suburbios da cidade do Recife, e as estradas do [illegible] pelas pontes dos [illegible] Afogados e Motocolombo.

6.º Haverá somente dous agentes pagadores, um encarregado do 2º e 3º districtos e o outro do 4º e 5º, com direito a ajuda de custo, de cem réis por cada kilometro percorrido.

7.º Ficam restabelecidos os lugares de praticantes nos 2º, 3º e 4º districtos, só podendo, porém, serem exercidos por pessoas, que tiverem sido approvadas em concurso, qualquer que sejam os titulos que apresentarem de habilitação.

8.º Ninguem poderá exercer o cargo de praticante interinamente nem a titulo de nomeação provisoria.

9.º Supprima-se as palavras do art. 32 a partir de *—podendo contractar—* [illegible] o seguinte:—pessoa habilitada nacional ou estrangeira, que exhibir titulo de engenheiro civil das escolas nacionaes ou estrangeiras, que tenha mais de um anno de pratica, para se encarregar de qualquer commissão technica na provincia, não podendo [illegible] exceder de um anno [illegible] especial da assembléa provincial.

10. Supprima-se as palavras do art. 33, a partir de *servindo como ajudante*.

11. Depois das palavras *respectivos districtos* do art. 41, accrescente-se ou de trabalhos graphicos a mais de 15 kilometros distante do lugar da residencia.

12. No art. 48, em lugar de *terça parte*, diga-se: *quarta parte*.

13. Fica supprimida a sessão addicional de pessoal technico e revogados os artigos 15, 16, 17 e 18 da resolução de 7 de junho de 1874.

14. Para auxiliar o pessoal da repartição das obras publicas no levantamento da carta da provincia, o presidente se julgar necessario e sob proposta do engenheiro em chefe, poderá contratar um engenheiro de districto, nacional ou estrangeiro e um conductor.

15. Os conductores e os praticantes dos districtos, que forem designados pelo engenheiro em chefe, servirão sob as ordens do engenheiro encarregado dos trabalhos da carta da provincia, devendo ser substituidos de tres em tres mezes.

16. O concurso para os lugares de praticantes versará sobre lingua nacional e franceza, arithmetica, geometria a duas e tres dimensões, algebra até equações do 2º gráo, desenho linear e de aguarella.

17. Os praticantes não terão ordenado e receberão uma gratificação de cem mil réis por mez.

18. Disposição transitoria.

O presidente da provincia se julgar conveniente fica autorisado a contratar por mais um anno o engenheiro Fourdié para dirigir a repartição das obras publicas.

19. Ao engenheiro chefe compete dar as instrucções, que julgar convenientes, aos agentes pagadores, communicando-os previamente aos engenheiros de districtos.—*Gervasio Campello.*

N. 80.—Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reconstruir a casa da camara na villa do Ouricury, despendendo até a quantia de 1:500$, levada á conta da caixa dos emprestimos.—*Leonel de Alencar.*

N. 81.—Ao final do § 6º do art. 22, acrescente se: podendo, em igualdade de condições, ser preferida a companhia da estrada de ferro de Bebedouro, na construcção da estrada do Sonito, que pode ser provisoria até que se conceda a estrada de Bebedouro, indemnisando o contratante á provincia dos gastos da mesma estrada.—*Ratis e Silva.—Cunha Cavalcante.*

N. 82.—Ao art. 30. No fim do artigo acrescente-se: Ficando isento do imposto da decima o proprietario que provar estar seu predio fechado por mais de 30 dias, por falta de alugador.—*Ratis e Silva.*

N. 83.—Ao § 7º do art. 22 acrescente-se no fim: E outra da cidade de Rio Formoso, a terminar á margem do rio Una, no lugar Limeira.—*Ratis e Silva.*

N. 84.—Disposições permanentes. Artigo additivo. O archivista do consulado provincial ficará elevado á cathegoria de 1º escripturario com os respectivos vencimentos.—*Ratis e Silva.*

N. 85.—Restabeleça-se a verba de 1:200$, do art. 16, ao tachygrapho Sebastião Mestrinho, pelos serviços prestados.—*Ratis e Silva.*

N. 86.—Ao § 1º do art. 8.º Depois das palavras cidade do Recife, acrescente-se: Sendo collocado mais um lampeão no lugar em que maior distancia houver de um a outro.—*Ratis e Silva.*

N. 87.—Ao art. 8º § 1.º Mais 4 lampeões para a rua de Paysandú, 2 para a travessa do Pombal, freguezia da Boa-Vista e 2 no becco do Ciume, freguezia de Santo Antonio.—*Gaspar de Drummond.—Menelio Pinto.*

N. 88.—Additivo as disposições permanentes. Ficam os vencimentos dos chefes de secção, thesoureiro e secretario do thesouro provincial, equiparados aos do respectivo escrivão da receita, que conservará os actuaes e os do inspector, contador e mais empregados augmentados na razão de 20 %, percebendo os officiaes da secretaria e archivo, vencimentos de 1º escripturario e considerando-se quanto a todos, como gratificação, a 5ª parte dos vencimentos.—*Attico Leite.—Medeiros. —Virgilio Coelho.—Reis e Silva.—Campos Amaral.—Ratis e Silva.—Cunha Cavalcante.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Sinay & Lion, pedindo a suppressão do imposto de 4:000$ sobre estabelecimento de roupa feita vinda de paiz estrangeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

A redacção do projecto n. 29 de 1873, que foi approvada e um projecto assignado por diversos Srs. deputados, mandando restituir ao barão de Bem-fica 2:000$, que indevidamente recolheu ao thesouro provincial, como deposito, o qual, tendo sido julgado objecto de deliberação, foi, a requerimento do Sr. Medeiros, dispensado da impressão para ser dado para ordem do dia, depois de impresso no jornal da casa.

Findo o expediente, foram approvados dous requerimentos, depois de haverem seus autores justificado: um do Sr Pinto Pessoa, para que se peça ao governo a nomeação de uma commissão especial para examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage e bem assim, se a companhia de Beberibe suppre d'agua abundante esta cidade; e outro do Sr. Moraes e Silva, pedindo que se solicite da directoria das obras publicas, se existe ainda a passagem que a companhia Recife Drainage abrio no cano collector de materias fecaes no subsolo da rua Primeiro de Março, para o cano de esgoto das aguas pluviaes.

O Sr. Góes Cavalcante reclama pelo parecer da commissão nomeada para examinar os estabelecimentos de caridade; e o Sr. Drummond, como membro da referida commissão, declarou que, antes do encerramento da presente sessão, será apresentado o relatorio respectivo.

Passando á ordem do dia, proseguio a 3ª discussão do projecto de orçamento municipal, sendo ainda offerecidas algumas emendas, oraram os Srs. Gaspar de Drummond, Graciliano Baptista, Moreira Alves e Góes Cavalcante, depois do que, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1ª discussão dos projectos ns. 66 e 67 do corrente anno.

— Eis o projecto de que acima se trata:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir de prompto ao barão de Bem-fica, a quantia de 2:245$, que recolheu á thesouraria, como deposito, por ter sido collectado indevidamente no exercicio de 1870 a 1872, como tendo nesta cidade casa de vender polvora. Paço da assembléa, 27 de maio de 1876. —*Francisco José de Medeiros.—Cunha Cavalcante.—Menelio Pinto.—Ratis e Silva.—Virgilio Coelho.—G. Baptista.—Reis e Silva.—Moraes e Silva. —Attico Leite.—Leonel de Alencar.*

Comarca do Ouricury.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio os dous seguintes officios ao juiz de direito dessa comarca:

« Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1876. Documentos officiaes e doutra ordem, que tenho lido, convencem que á autoridade judiciaria, nessa camarca, não tem procedido com prudencia, com a imparcialidade e isenção de espirito, que deve guardar nos assumptos em que intervem por força de seu cargo, e esta convicção que já tinha, mais se fortalece com as occurrencias, que se deram por occasião de entrar Vmc. no gozo da licença, que lhe foi concedida, por esta presidencia, e constam de officios, que acabo de receber.

« Em data de 27 de abril ultimo entrou Vmc. a gozar a licença, que obteve, e a 5 do corrente me officia de Granito declarando que renunciando essa licença reassumira o exercicio de seu cargo. No dia seguinte demittio Vmc. o promotor publico, que fôra nomeado interinamente pelo juiz municipal seu substituto no dia immediato, ao em que assumira o exercicio do cargo de direito, em substituição do que exercia aquelle cargo por nomeação interina de Vmc.

« O promotor publico nomeado por Vmc. de nome Francisco de Paula Vieira de Castro, segundo dahi informam, não tem habilitação para desempenhar o lugar, 6 de mãos precedentes, tendo sido já processado e respondido ao jury por crime de offensas physicas.

« Para remover a desintelligencia, a que tem dado causa a nomeação de Francisco de Paula para servir de promotor publico, acabo de nomear para occupar esse emprego o bacharel José Gomes Coimbra, cassando a portaria de nomeação do bacharel Manoel Maria Marques Mariz por não se ter apresentado para o exercer, e Vmc. me remetterá o processo, que ahi se instaurou contra o referido Francisco de Paula.

« Recommendando-lhe por esta fórma a Vmc., cumpre-me fazer-lhe sentir, que a autoridade judiciaria deve ser superior a discordias, o enredos locaes, e exercer suas attribuições só tendo em vista os interesses da justiça, e as conveniencias publicas. Procedimento diverso não póde merecer approvação. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz de direito da comarca de Ouricury. »

« Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de maio de 1876.—Informe Vmc. porque motivo abrio no dia 8 do corrente, a sessão do jury desse termo convocada para 15 deste mez, devendo igualmente declarar quantos dias durou a mesma sessão, e quantos processos foram submettidos a julgamento. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz de direito da comarca de Ouricury. »

Regimento de custas.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia consultado ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da Relação acerca de uma duvida suscitada pelo Dr. juiz de direito de Cimbres, deu S. Exc. o seguinte parecer:

Tribunal da Relação do Recife, 22 de maio de 1876.—Illm. e Exm Sr. Satisfazendo a exigencia de V. Exc., constante do officio de 10 e additamento de 16 do corrente, tenho a dizer o seguinte:

« Que concordo com o Sr. juiz de direito da comarca de Cimbres quando entende em seu officio de 11 de abril ultimo, dirigido ao respectivo promotor, que não tendo o decreto n. 2675 de 20 de outubro de 1875 e nem as instrucções regulamentares, que para sua execução baixaram em 12 de janeiro do presente anno, tratado de custas os actos judiciaes que forem promovidos pelas partes em defesa de seus direitos nos casos previstos, ficam taes actos sujeitos á regra geral, que obriga as mesmas partes ao pagamento dos honorarios concedidos pelo regimento n. 5,737 de 2 de setembro de 1874 aos funccionarios que n'elles intervierem;

« Que, outrosim, concordo com o sobredito juiz, quando declara que não póde ter applicação ao caso o § 2º do art. 26 do citado regimento, que se refere especial e determinadamente a actos de formação da culpa;

« Que divirjo da opinião do juiz a que se allude, emquanto pensa que ao promotor, no caso de que se trata, devem caber os honorarios estabelecidos para os procuradores publicos, por quanto á vista do que se contém no capitulo concernente aos promotores, não se póde, sem disposição permissiva, fazer-se-lhes extensivo o que dispõem os capitulos antecedentes da parte 3ª titulo unico do indicado regimento com relação aos curadores geraes, promotores de capellas e residuos, etc. e não por uma interpretação forçada e abusiva, a qual se tem tido adoptada em outros lugares e casos identicos, só póde, segundo me parece, achar o seu fundamento no espirito ganancioso dos interessados e na culposa condescendencia dos contadores: pelo que abraço quanto a este ponto, as razões expendidas na resolução da commissão executiva do partido liberal;

« Entretanto, como o negocio se acha affecto ao governo imperial, seria acertado aguardar-se a solução, pela qual me parece-me que, passado algum tempo, se deveria instar, para que não se supponha ficar em esquecimento questão de tanta monta.

« Voltam com o presente officio a supracitada reclamação, que acompanhou o officio de V. Exc. de 10 do andante, e os documentos de que ella faz menção, e que vieram com o additamento de 16. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O presidente da Relação, *Anselmo Francisco Peretti.* »

Fallecimento.—Acommettido, no sabbado de manhã, de uma febre cerebral pulmonar, falleceu no domingo á tarde (28) o brigadeiro Hygino José Coelho, que actualmente commandava a fortaleza do Brum.

O brigadeiro Hygino succumbio com 74 annos de idade, tendo nascido nesta cidade em 11 de janeiro de 1802.

Assentou praça em 20 de março de 1823, e, cursando a escola militar, elevou-se por sua bravura, mais de uma vez comprovada, e por sua probidade sempre reconhecida, ao posto de general que tinha, cumprindo nos declarar que mais teria avançado, a não vingarem repetidas preterições de que foi victima em sua carreira limpa, entretanto.

Foi durante a vida agraciado com o habito da ordem de S. Bento de Aviz, e com o officialato da imperial ordem da Rosa, por serviços relevantes que prestou ás provincias do Pará e a esta.

Em muitas outras commissões, que desempenhou, houve-se sempre bem.

Tendo sido depositado seu cadaver na igreja da Conceição dos Militares, teve lugar o sahimento hontem á tarde; prestando nessa occasião as honras funebres devidas o 9º batalhão de infantaria de linha, e um piquete de cavallaria, que, guardando o côche funerario, o acompanhou até o cemiterio, onde, foi levado á sepultura acercado de crescido numero dos que lhe haviam sido no mundo companheiros de fadigas e amigos admiradores de suas apreciaveis qualidades.

Ao transpor o prestito a ponte de Pedro II, a fortaleza do Brum deu a salva, que competia á patente do finado.

E' uma perda que a provincia lamenta com a magua e reconhecimento de que é digno aquelle, que a soube, como seu filho, honrar por seu patriotismo, valentia e honestidade.

Bois pesteados.—Por ordem do medico do matadouro publico foram inutilisadas hontem as carnes de 4 rezes; duas pertencentes a Zeferino Carneiro e as outras ao Sr. Franklin.

Morte casual.—No dia 6 do corrente, na ilha Cuchanby, do districto da villa de Cabrobó, na occasião em que Francisco Mathias procurava atirar em uma capivara, disparou-se a arma, empregando-se o tiro no dito Mathias, que falleceu immediatamente.

Outra.—No mesmo dia, no districto do Orocó, do mesmo termo, José Ayres Pereira, em viagem, quando collocava um rewolver dentro de uma das botas que calçava, disparou-se a arma, indo a carga empregar-se em uma criança de 6 annos de idade, que falleceu em continente.

Ladrão.—Na povoação de Vertentes, do termo de Limoeiro, no dia 19 do corrente, foi capturado, em flagrante, José Antonio de Mello, por crime de furto.

Furto e resistencia.—No termo de Bom Jardim, Manoel Soares Brasil furtou do engenho *Melancia*, de propriedade de José Francisco Correia de Arruda, dous cavallos, e com elles dirigio-se para o termo de Limoeiro. Ahi chegando, sendo perseguido pela força publica, resistio á prisão, ferindo na luta a José Severino, praça da guarda local, com um tiro de pistola, sendo afinal capturado.

Criminoso.—No termo de Bom Jardim, foi preso e recolhido á cadeia, Felinto Ignacio de Oliveira, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Fernando de Noronha.—Segue hoje para esse presidio o vapor *Giquiá*.

Festividade religiosa.—Os devotos de Nossa Senhora da Graça, mandam celebrar amanhã, na respectiva matriz, uma missa solemne em acção de graças ao mez de Maria.

Bibliotheca provincial.—Na semana de 22 a 27 do corrente frequentaram esse estabelecimento 301 pessoas, sendo 184 durante os dias e 117 durante as noites, consultando: 212 jornaes, 84 obras de litteratura, 31 de direito, 15 de historia, 5 de religião, 4 de mathematicas, 4 de philosophia, 4 de revistas, 2 de geographia, 2 de medicina, 2 de encyclopedia, 2 de bellas artes 2 de historia natural e 1 de politica.

Essas consultas foram feitas em 100 obras em portuguez, 50 em francez e 2 em inglez.

Nesse periodo recebeu o estabelecimento os seguintes offertas: pelo Sr. F. R. Paz, igreja e o Estado por Joaquim Saldanha Marinho 4 volumes brochados; pelo Dr. Antonio Pereira Pinto, director da secretaria da camara dos deputados, Relatorios do ministerio de estrangeiros de 1867, 1874 e 1870, 3 volumes brochados, do ministerio do imperio de 1839 e 1854, 2 volumes brochados, do ministerio da guerra de 1871 e 1875, 2 volumes brochados do ministerio da justiça de 1862, 1867 e 1875, 3 volumes brochados, do ministerio da agricultura de 1867, um volume brochado, do ministerio da

marinha de 1843, 1844, [illegible] e 1875, 4 volumes brochados, [illegible] 1872, um volume brochado, [illegible] camara dos deputados de [illegible], 11 volumes brochados. Fallas do throno [illegible] desde 1823 até 1872, num volume brochado; Actas da camara dos deputados de 1869, 4 volumes brochados, pelo Dr. A. [illegible] Filho, os ultimos numeros do Diario do Rio e do Globo; pelo Sr. Antonio Henock de Carvalho Reis, os ultimos numeros do Jornal do Commercio.

Mez mariano. —[illegible], ultimo dia da celebração dos pios exercicios do mez de Maria, ha nas igrejas em que se tem celebrado esses actos, missas cantadas: pela madrugada nas da Penha, com Te-Deum á tarde, e Carmo, com ladainha á noite; pelas 7 horas na da S. Penha, com ladainha á noite e sermão em ambos os actos; na do Terço, pela madrugada, com ladainha á noite e sermão no Evangelho da missa; em S. José do Manguinho, e mais uma outra na da Penha, pelas 8 horas.

Junta municipal. —Tendo essa junta terminado hontem a apuração geral das listas dos votantes da freguezia da Varzea, resolveu passar á da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Dinheiro. —O vapor Douro, trouxe para Pereira Carneiro & C., 13:000$000.

Luzo Brasileira. — Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve funccionar essa sociedade, em assembléa geral, afim de terminar a discussão dos novos estatutos.

Bibliotheca do Monteiro. —No mez de abril eleven-se o n. de obras, possuidas pela bibliotheca da sociedade propagadora da instrucção publica, a 370 em 532 volumes. O estabelecimento foi frequentado, durante o mez, por 150 pessoas, sendo 131 homens e 19 senhoras.

Anniversario. —Completam-se hoje 33 annos que realisou-se, por procuração, em Napoles, o casamento de S. M. I. o Sr. D. Pedro II do Brasil e S. M. a I. a Sra. D. Thereza Maria Christina.

Historia patria. —Em 30 de maio de 1645 o supremo conselho hollandez no Recife recebe carta anonyma, revelando a conspiração pernambucana prestes a rebentar.

A esse respeito lemos no Globo:

"Nem sempre faltam traidores ás melhores e mais santas causas.

"A carta anonyma trazia por assignatura as seguintes palavras: — A verdade — Fiel Christão; mas em breve se soube que tinha sido escripta por Sebastião de Carvalho e Fernando do Valle, que, tendo adherido á conspiração, a denunciaram.

"Os delatores declaravam na carta que João Fernandes Vieira era o chefe da conspiração; que do Rio Real já tinham chegado e se occultavam nas mattas—*negros, mulatos, camarões* (indios do Camarão), e *muitos brancos*; abundava em conselhos de medidas que deviam ser tomadas a começar pela prisão de Vieira, de seu sogro Francisco Berenguer, Antonio Cavalcante e outros.

"O supremo conselho do Recife já sabia que se conspirava, e tinha os olhos sobre Vieira, que aliás soube zombar dessa vigilancia.

"O verdadeiro chefe da conspiração não era Vieira, era o governador geral Telles da Silva, que pelo seu delegado o habil e benemerito André Vidal de Negreiros a fizera tramar em Pernambuco desde o mez de setembro de 1644.

"João Fernandes Vieira, rico, influente e patriota dedicado, adherio ao plano, entendeu-se com André Vidal de Negreiros e tomou sobre si a direcção da trama e do rompimento em Pernambuco.

"E de facto, em 1645, fizera partir do Rio Real *Camarão com os seus indios, Henrique Dias com os seus negros, e o capitão Cardoso com setenta soldados*. Os denunciantes sabiam da marcha desses chefes; mas ignoravam que Camarão e Henrique Dias, ainda então não tinham transposto o rio de S. Francisco.

"O supremo conselho do Recife empregou primeiro a astucia e depois destacamentos de soldados para prender Vieira, Berenguer, Antonio Cavalcante e outros ricos fazendeiros; não conseguio, porém, colher um só delles.

"E o resultado dessas deligencias foi que a conspiração, que devia rebentar a 24 de junho, como estava tratado, rompeu a 13 do mesmo mez.

"E os chefes, fazendo a resenha dos seus combatentes a 13 de junho, achem-se com *cento e trinta homens* e todos mal armados.

"Assim foi iniciada a *revolução da independencia* que havia de esmagar todo o grande poder hollandez no Brazil!"

Supremo tribunal de justiça. —Na sessão de 10 do corrente:

Foram julgadas as revistas civeis:

N. 8847. Pernambuco. RR. o Visconde de Suassuna e sua mulher, RR Manoel Pires Ferreira e outros. Não tomaram conhecimento da revista, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 8,872. Pernambuco. RR. Manoel Alves Ferreira, RR. Francisco Fernandes Bandeira e sua mulher. Concederam a revista e designaram a relação da côrte para a revisão e novo julgamento, pelo seguinte accordão:

«Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes recorrente Manoel Alves Ferreira e recorridos Francisco Fernandes Bandeira e sua mulher, concedem a pedida revista, não tanto pela irregularidade de serem apresentados os embargos de terceiro de fl. 21 em um simples traslado de auto de penhora, quando o deveriam ser no traslado completo dos autos, mas sim pela manifesta nullidade de ter sido juiz no accordão de fl. 82 v. o desembargador Reis e Silva, que o não era no feito, nem interviera no primeiro accordão, por ter jurado suspeição a fl. 71; portanto, remettam-se os autos á relação da côrte, que designam para revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1876.—*Brito*, presidente.—*Veiga* (vencido).—*Barão de Pirapama.*—*Valdetaro* (vencido).—*Leão* (vencido.)—*Simões da Silva* (vencido.)—*Albuquerque.*—*Silveira.*—*Villares.*—*Pereira Monteiro* (votei pelo 2º fundamento).—*Coito* (votei só pelo 2º fundamento.)»

Foi concluso ao Sr. Barão de Monserrat a Reclamação de antiguidade n. 265 do juiz de direito da 2ª vara civel da capital da provincia de Pernambuco bacharel Pedro Camello Pessoa.

Foi distribuida a revista civel

N. 8,903. Pernambuco. RR. João da Cunha Soares Guimarães cessionario de Maria José da Felicidade Barreto, RR. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos. Ao Sr. Simões da Silva.

— Na sessão de 17 foi distribuida a revista crime

N. 2,254. Fortaleza. RR. Antonio de Araujo Camara, réo preso, R. a justiça. Sr. Silveira.

Conselho supremo militar. —Nas sessões de 10 e 13 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

Alferes David Carlos da Rocha, accusado de homicidio, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

2º sargento Ildefonso José de Souza Gonçalves e soldado Euzebio José Antonio, accusados de insubordinação, condemnados, cada um, em 1 anno de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para imporem a cada um dos réos, 1 anno de prisão com trabalho.

Particular 1º sargento Manoel dos Santos Pina, accusado de insubordinação, condemnado em 2 mezes de rigorosa prisão; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença em 1 mez de prisão.

Soldado Bernardino Vicente da Silva, accusado de desobediencia, condemnado em 6 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 1 mez de prisão com trabalho.

Dito Salustiano Borges da Silva, accusado de insubordinação, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Dito João Pereira de Araujo, accusado de desobediencia, condemnado em 6 mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Pedro Pereira da Silva, accusado de 1ª deserção simples, Honorato José Vieira e João André Baptista, de 2ª tambem simples; foram indultados por se acharem comprehendidos nas disposições do decreto de 4 de dezembro do anno findo.

Dito José Gomes do Nascimento, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 3 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro do prazo de 3 mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Francisco do Prado, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Bento Rodrigues, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados 3 mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Paulo Alves de Medeiros e José Soares da Silva, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em 12 annos de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Jorge de Castro Junior, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 3 annos de trabalhos publicos; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio José de Carvalho e Marcelino José Gomes, accusados de 2ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em 4 annos de trabalhos publicos; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Quintiliano Pinto, accusado de 3ª deserção simples, condemnado em 6 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Cypriano Otello Jacob, accusado de ferimentos, condemnado ao carrinho perpetuo; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 6 mezes de prisão com trabalho.

Dito Joaquim da Rocha Lima, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Felippe Santiago de Souza, accusado de 1ª deserção simples, foi indultado por se achar comprehendido nas disposições do decreto de 4 de dezembro do anno passado.

Ditos Vicente Ferreira Borges, Antonio Firmino das Neves e Eusebio Vicente Ferreira, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados, cada um, em 1 anno de prisão; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Ditos Manoel Bernardo Salustiano de Oliveira e Custodio Pinto da Silva, accusados de 2ª deserção simples, condemnados, cada um, em 2 annos de trabalhos publicos; foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito Antonio Roberto da Maia, accusado de 3ª deserção simples, condemnado em 6 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Armada.

Soldado do batalhão naval, Manoel José dos Anjos, accusado de insubordinação, condemnado em dous annos de prisão com trabalho nas fortificações; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Claudino Alves dos Santos, accusado de ferimentos, condemnado em 8 annos de [illegible] prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de prisão com trabalho.

Imperial marinheiro, Plinio Alves do Lago, accusado de ferimentos, condemnado em 2 annos de galés; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Soldado do batalhão naval, Rufino Gomes da Silva, accusado de insubordinação, condemnado em 4 annos de prisão com trabalho nas fortificações; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 2 annos de trabalhos publicos.

Tribunal da relação da côrte. —Por esse tribunal foi lavrado o seguinte accordão:

«Accordão em relação, etc. Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, em que são recorrentes os administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres e recorridos os negociantes Adamson Howie & C., sobre a demanda por estes proposta, para serem declaradas nullas, em virtude do art. 129 § 5º do codigo commercial, as compras de fazenda, na importancia total de 7:646$044, segundo as contas de fl. 3 e de fl. 4, que lhe fez aquelle fallido dentro dos quarenta dias anteriores á época legal de sua fallencia, conforme a fixação pelo despacho da respectiva abertura; e para ser restituida aos mesmos recorridos pela referida massa aquella quantia: Julgam improcedente a acção por serem della carecedores os recorridos, porquanto não se comprehende o contrato das vendas que elles intentaram annullar, em qualquer das hypotheses do art. 827, com o qual deve ser combinado o art. 129 § 5º do citado codigo; ficando salvo aos recorridos o direito de, como credores chyrographarios, concorrerem com os outros da massa fallida, representada pelos recorrentes. E assim revendo o feito condemnam os recorridos nas custas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1876.—*Travassos*, presidente, *Andrade Pinto.*—*Camara*. Foi de voto concorde o Sr. desembargador Xavier de Brito.»

Juizes de direito. —Pelo ministerio da justiça passou-se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito aos bachareis Francisco de Assis Tavares e Didimo Agapito da Veiga.

Revista do Rio de Janeiro. —Recebemos os ns. 20 e 21 dessa apreciavel publicação, editada pelo livreiro o Sr. [illegible], que cada vez se torna mais interessante. Contém esses numeros: Mathematicas, composição do calculo differencial e do calculo integral; Geometria analytica, systema de coordenadas; Historia da terra; Hydrographia; Classificação zoologica; Instrucção publica; Bibliographia; Considerações acerca da destruição do Rio de Janeiro; Medicina legal, infanticidio; Romance, o amor; Poesia, o mar; Opulencia e miseria. Chronica.

Mequetrefe. —Tambem recebemos o n. 69, contendo interessantes desenhos sobre actualidades politicas.

Revista Illustrada. — Ainda vieram da côrte os ns. 17 e 18 desse jornal semanal, cujas gravuras sobre notas falsas, melhoramentos do Rio de Janeiro, e aventuras de um ministro, são dignas de apreço.

Saison. —Para a respectiva agencia, livraria Popular, chegou o n. 8 dessa revista de modas parisienses, cuja superioridade incontestavel sobre todos os outros jornaes do genero está hoje provada. Nenhum outro jornal de modas, guardadas as proporções de preço, é tão variado e barato; nenhum chega a prefazer no fim de cada anno o total de 2,000 gravuras de modas em [illegible] laminas representando cerca de cem trajos [illegible] mente coloridos, mais de 400 moldes em tamanho natural, e um sem numero de explicações para cada um executar por si, não só tudo quanto diz respeito ao vestuario, como todos os artigos de phantasia e gosto que enfeitam e dão graça a uma casa de familia.

A partir do 1º de julho, passam os editores a dar 36 figurinos coloridos em vez de 24.

O presente numero vem acompanhado do figurino colorido e da competente folha de explicações em portuguez.

Continúa a assignar-se na livraria Popular, a 14$ por anno.

Lingua ingleza. —O Sr. H. A. Gruber acaba de publicar a 5ª edição do methodo de Ahn, para aprender praticamente a lingua ingleza. Agradecemos o exemplar.

Leitura ao domingo. — Dos Srs. Lombaerts & C., livreiros editores á rua do Ouvidor n. 7, no Rio de Janeiro, recebemos mais os ns. 18 e 19 dessa collecção illustrada das melhores e romances, contendo a continuação da [illegible] do *proscripto* por G. Aymard e do [illegible] por A. Belot e J. Dautin.

Irmã extraviada. — Os mesmos senhores acima editaram o romance—*Irmã extraviada*, de Mayne-Reid, vertido para portuguez por Quinquina, que muito tem agradado pela pureza do estylo e engenhoso do assumpto.

Tratado de costura. — Ainda os Srs. Lombaerts & C., acabam de publicar a segunda parte do *Tratado de costura* pela Sra. Antonine Aubé, directora do jornal *Saison*, interessante e indispensavel livro para a chefe de familia. Nessa parte occupa-se a autora, da roupa branca em geral.

Contemporaneos do Brasil. — Publicou-se, na côrte, o n. 3 desses folhetos, contendo traços biographicos de nossos homens illustres pelo Sr. P. de Lery Santos. Nesse numero [illegible] o autor do Exm. Sr. Visconde do Rio [illegible].

Que cabellos! —O *Ypanema* diz que uma das filhas do tenente-coronel Affonso Pereira Chaves, de Itapetininga, possue uma trança de cabellos castanhos que medem um metro e 62 centimetros.

O informante da noticia declarou áquella redacção que quando a menina está em pé, as pontas tocam no chão.

Commissario do governo. — No vapor inglez [illegible], sahido do Rio de Janeiro no dia 15 do corrente, embarcou para a Europa, o Sr. Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, a quem foi incumbida a fiscalisação da compra do material para o abastecimento de agua (contrato Gabrielli) e para as estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.

Via ferrea do Recife ao S. Francisco. —Lemos na correspondencia de Londres, para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

«A receita da *Pernambuco Railway* correspondente ao semestre que terminou em 31 de dezembro indica que o estado daquella provincia, deixando ver uma baixa da renda comparativamente com os seis mezes, que terminaram em 31 de dezembro de 1875, de mais £ 8,000, em consequencia, naturalmente da baixa na producção do assucar, que causa uma differença nas receitas do trafego de £ 6,663.

«A receita total do semestre foi de £ 33,675, e despeza (para menos £ 3,319 do que no periodo correspondente de 1874) £ 22,393. Auxiliado, porém, pela contribuição do juro garantido pelo governo, o dividendo do semestre passado será á razão de 5 1/2, transportando-se para o semestre corrente £ 2,646. O saldo não dependerá de [illegible]. O prolongamento que o governo imperial do Brasil tenciona fazer além do Una atravessará uma região fertil, onde os directores souberam com prazer que já se principia a cultivar o café com feliz resultado e onde tambem dá excellente fumo e algodão.

"No que diz respeito ao prolongamento desde as Cinco Pontas até o centro da cidade, o custo provavel da obra ha de ser moderado e o lucro para o governo imperial, e porventura para a companhia, tão certo, que a directoria recommenda aos accionistas que auxiem esta obra, de que ha tanto tempo se precisa. Se o governo brasileiro (segundo o plano adoptado com os resultados os mais satisfactorios pelo de Inglaterra, em relação aos caminhos de ferro garantidos da India) quizer fornecer o terreno e uma renda liquida de cerca de £ 9.000 por anno ou por meio de uma garantia addicional ou por meio de um ajuste sob a fórma de um imposto especial, os directores julgam que os accionistas procederão acertadamente offerecendo fornecer o capital necessario a effectuar as obras segundo os planos que estejam de accordo com os melhoramentos projectados para o porto, e pedem autorisação para proceder de accordo com este pensamento.

"Accrescenta: Pedio se permissão para se poder construir um tramway dentro da zona da companhia, e para se atravessar a linha tendo os iniciadores em vista, de combinação com ella, o estabelecimento de uma fabrica para refinação de assucar por um processo aperfeiçoado: os directores consentiram que o tramway se reunisse á linha na estação de Agua-Preta, e como ha tenções de construir-se fabricas de igual industria em outros pontos, propõem os directores que se concedam facilidades como estas, com a condição, porém, de se fazerem, em todos os casos, ajustes convenientes com a companhia.»

Phenomeno. —Lê-se no *Onze de Junho*:

"Apresentou-nos o Sr. João Martins Bote um verdadeiro phenomeno; um pinto com 4 bicos, 4 guelas, 2 pernas, 2 pés, dos quaes um com 3 unhas e outro com 4; e com 3 olhos, sendo 1 no centro e os outros 2 dos lados.

"A cabeça é achatada e o corpo tem a configuração de uma rabeca.

"O Sr. Boto, dono desta verdadeira raridade, mora no mercado desta cidade e declara ter muito prazer em mostrar não só este pinto, que nasceu vivo, morrendo poucos momentos depois; mas tambem mais 3, dos quaes 1 tem uma especie de branco, outro 2 e outro 3, e se acham ainda vivos."

Cura do rheumatismo. —Ao *Mercantil* de Porto-Alegre, foi dirigida a seguinte carta:

"Ha tempos li no *Mercantil* uma noticia, dizendo que uma pessoa que tinha sido tocada de um raio fôra curar milagrosa do rheumatismo.

"Transmitti a noticia a uma senhora que soffria dessa molestia ha mais de vinte annos e indiquei-lhe que na costa do Ypiranga, municipio de Aldêa dos Anjos, morava um individuo de nome Justino Manoel da Silva, que tinha sido tocado por um raio, e que ella se dirigisse a elle para ver se com effeito ficava curada.

"Esta senhora, que é moradora na rua do Riachuelo desta cidade e chama-se Thereza Maria da Conceição, querendo aproveitar o meu conselho, dirigio-se ao lugar indicado e pedio a Justino que a curasse da terrivel enfermidade que a flagellava ha mais de vinte annos.

"Justino, sem fazer uso senão de suas mãos, fez-lhe fricções pelo corpo, e, caso assombroso! Thereza acha-se boa e perfeita, como se nunca soffresse cousa alguma!

"Queira, Sr. redactor, dar publicidade a esta veridica narração, que póde ser confirmada por aquella senhora, para que a humanidade soffredora de tal molestia tenha conhecimento do facto."

Estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana. —Foram abertas no ministerio da agricultura, as seguintes propostas em concurso para as obras dessa estrada:

Bitola larga:

Leopoldo Tavares	25,124:382$182
Viriato de Medeiros	26,212:907$488
Honorio Bicalho	27,483:662$000
James Loyd	28,797:183$617
Frederico Roxo	29,037:614$109

Bitola estreita:

Leopoldo Tavares	19,783:692$596
Viriato de Medeiros	20,349:203$685
Honorio Bicalho	21,269:187$000
James Loyd	22,472:444$551
Frederico Roxo	22,572:847$899

Rio Grande do Norte. —Sob a rubrica *Interior* publicamos hoje o voto de agradecimento que os agricultores e negociantes do municipio do Ceará-mirim dirigiram ao Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, presidente da provincia, pelos serviços relevantes prestados a esse municipio com as importantes obras da canalisação emprehendidas no valle daquelle nome. Recommendamos sua leitura.

Brazilian Submarine Telegraph. —Lemos na mesma correspondencia:

«No mesmo dia os accionistas da Brazilian Submarine Telegraph Company fizeram a sua reunião semestral sob a presidencia de sir James Anderson, por se achar doente o Visconde Monck, que, felizmente, está agora convalescendo.

Chamando a attenção para o relatorio da directoria, sir James Anderson fez ver que no semestre findo em 31 de dezembro tinha havido uma ligeira diminuição no trafego, reduzindo o rendimento naquelle periodo de cerca de £ 6,000; mas isso, disse elle, era unicamente devido ao máo estado do commercio. As despezas haviam augmentado de £ 800, principalmente em duas verbas, a que se referia as despezas por causa de comparecimento de uma commissão na conferencia de S. Petersburgo, e a que exprimia o prejuizo resultante da venda das casas de madeira em S. Vicente. O seguinte ponto para que chamaria a attenção era a tarifa por palavra. Não se podia pelo balanço conhecer o resultado da adopção deste systema, por isso que o balanço apenas apresentava a comparação de um semestre com outro. Contava-se, porém, já com tres mezes de experiencia da tarifa por palavra, e a directoria tinha a satisfação de dizer que ella mostrava augmento manifesto. O numero dos despachos havia augmentado, e assim ter-se-hia uma prova da lei commum na telegraphia; quanto maiores são as facilidades no commercio, maior é o augmento das operações. Ao passo que augmentava o numero dos despachos diminuia o das palavras. A média das palavras, quando elle principiou a ter conhecimento dos negocios da telegraphia, era 35 por despacho, a média hoje é de cerca de 19. Os negociantes tinham aprendido a resumir a sua linguagem, e portanto dispunham as palavras em codigos, afim de exprimirem muitas idéas com uma unica. Sempre fôra de opinião que se deviam pôr péas a este systema de abreviação. Antigamente cobrava-se 1 1/2 vez o valor de taes despachos, mas ha quatro annos passados observou-se este systema, e quem usasse da palavra *Constantinopla* ou *Londres* podia dar-lhe a significação que quizesse.

«Não se opporia á marcha progressiva da commercio, como não procuraria subir contra a maré ou contra a correnteza de um rio impetuoso. Todos os maritimos e engenheiros sabiam que se devia respeitar as marés e as correntezas, o mesmo, na sua opinião, devia se fazer em relação ao commercio.

A conferencia de S. Petersburgo estabeleceu que a extensão de uma palavra devia ser dez letras, e que cada grupo de duas ou de quatro letras se considerasse uma palavra. Tinha-se, portanto, na realidade uma tarifa por letra, porque tinham-se as duas unidades ou grupos quer de uma, duas ou tres letras e a unidade extrema de dez. Pagava-se, portanto, o trabalho que se fazia, e elle orador considerava de antemão essa base como tal, que abaixo della nunca se poderia ir, até que se viesse a descobrir um systema de telegraphia phonetica ou tachygraphia; mas por ora estava-se longe disso. Havia se chegado ao ultimo ponto a que se podia chegar, e a utilidade do novo systema havia sido provada pelo facto de mandarem os negociantes agora tres ou quatro palavras a um lugar distante para fazer uma pergunta, para pedir uma ordem, ou para confirmar qualquer cousa que não estivesse bem clara em outro telegramma; ao passo que se tivessem de pagar todas as vinte palavras, que importariam em £ 10, 12 ou 20, teriam hesitado.

«Tambem tinham o lucro dos telegrammas *sociaes*, e deste modo haviam chegado a um ponto além do qual não podiam ir os negociantes. Recolhia a companhia, portanto, agora as vantagens provenientes das facilidades que havia proporcionado. Na ultima reunião que elle orador teve a honra de presidir disse-se muita cousa a respeito dos directores contra os quaes foram muito severos. Naquella época haviam perdido os serviços de dous cavalheiros que representavam a companhia, um no Brasil e o outro em Lisboa.

«Se se podesse passar sem o auxilio de cavalheiros na mesma posição ou gozando da mesma consideração que aquelles, julgava que assim se teria feito, mas supponha que isso não era possivel. Cumpria nomear directores ou agentes; não se podia pagar a um agente salario sufficiente para representar os, e ninguem que fosse em caracter meramente official, como, por exemplo, um empregado ou um agente, poderia representar os seus interesses nos tribunaes e nas repartições de obras publicas. A directoria, portanto, julgou conveniente dous cavalheiros para representa-la alli. Se os accionistas tivessem algum conhecimento da correspondencia que era necessario manter, sem a qual elles não poderiam conservar a sua empreza em bom andamento, haviam de concordar que não se podia passar sem estes directores. Os cabos funccionavam bem. Existia ainda um pequeno defeito entre Madeira e S. Vicente, porém isto não tinha produzido alteração séria no serviço da linha.

«Um accionista perguntou se a concessão fôra uma simples questão de capricho por parte do governo brasileiro.

«O presidente, em resposta, disse que quando elles trataram de fazer modificações na concessão primitiva, como fizeram adoptando a tarifa *por palavra*, viram que nunca teriam obtido tal permissão se o governo brasileiro não julgasse conveniente; e se não fossem representados por homens de influencia, era difficil realizar essas modificações. Propunha, portanto, que o relatorio e as contas apresentadas fossem approvadas.

«O Sr. Mathew Hutton Chaytor apoiou a proposta.

«O Sr. William Abbot pedio algumas informações a respeito da necessidade dos privilegios.

«O presidente explicou que sem estes privilegios o cabo não podia funccionar. Quando se organisou a companhia do Cabo Anglo-Americano os privilegiados pediram indemnisação, que se elles tivessem obtido, lhes teria dado £ 100,000 por anno na época actual. Houve muitas negociações e muito pleito judicial, e concordou-se que elles receberiam cerca de £ 3,000 por anno. Ficou então estabelecido que nenhuma companhia teria privilegios mais baratos. Tinha trabalhado muito para obtel-os por melhor preço, mas não o conseguira.

«A proposta foi em seguida submettida aos accionistas, sendo unanimemente approvada.

«A sessão terminou por um voto de agradecimento ao presidente e aos directores.

«Na reunião semestral do Rio de Janeiro Gas Company votou-se um dividendo de 10 %, e os accionistas receberam parabens por continuar o preço diminuto do carvão de pedra, que fôra um tanto alterado pela elevação do frete proveniente da falta de carregamentos para aqui.»

Injecção de leite nas veias. —O Dr. Thomas teve de praticar uma ovariotomia dupla para a ablação de tumores solidos dos ovarios. Depois da operação cahio a doente em um estado de esgotamento completo, em consequencia de repetidas hemorrhagias uterinas. Parecia estar a ponto de succumbir, não podia mais tomar alimento algum, e o estado geral se aggravava cada vez mais, quando o cirurgião se decidio a intervir de um modo activo.

Não lhe tendo dado resultados favoraveis a transfusão do sangue em tres casos anteriores, resolveu ensaiar a injecção de leite, com a qual parece ter obtido frequentemente bons resultados o Dr. Hodder na colera asiatica. Injectou na veia mediana basilica oito e meia onças de leite fresco e puro.

Immediatamente depois da operação nenhuma melhora se produzio; pelo contrario elevou-se a temperatura consideravelmente e o pulso chegou a 150 e 160 pulsações por minuto. Em breve porem, sobreveio uma mudança notavel: a doente cahio em profundo somno, e rapidamente se dissiparam os symptomas assustadores. No fim de seis semanas estava em plena convalescença, e recuperava rapidamente suas forças e boa disposição.

Proclamas. —Foram lidos no dia 28 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Hygino Joaquim José de Sant'Anna, com Senhorinha Maria Rosa.

Manoel Jovino de Sant'Anna, com Felismina Maria dos Passos.

Segunda denunciação.

João Francisco das Chagas, com Aquilina Maria Marcellina.

Manoel da Cunha Villar, com Maria Fernandes da Silva.

Ernesto Augusto de Medeiros, com Nicolina Amelia da Silva.

Affonso de Albuquerque Martins Pereira, com Anna Cesaria de Mello.

Manoel Feliciano dos Santos, com Isabel Maria da Paz.

Terceira denunciação.

Silvestre de Souza Lima, com Maria Bernardina de Lima.

Liberato Luiz de Freitas, com Balbina Maria de Andrade.

Manoel Pereira da Silva, com Candida Corrêa de Mello.

Leilões. —Hoje effectua o agente Dias o leilão de moveis, bons quadros, e outros artigos, vinhos, licores, velas stearinas, perfumarias, etc., etc., ás 11 horas da manhã, no 2º andar do sobrado da rua do Commercio n. 10.

— Hoje ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins, um leilão de predios, sendo um sobrado de 2 andares á rua do Coronel Suassuna n. 148 e uma casa terrea n. 31 na rua do Jardim, tendo lugar o leilão no armazem da rua do Imperador n. 2.

— Hoje, 30, effectua o agente Pinto o leilão das ferragens e miudezas e chapéos, existentes no armazem da rua da Cadeia n. 24, sendo que as ferragens tornam-se recommendadas pela grande variedade e sortimento, podendo serem vendidas em pequenos lotes, convindo não só aos logistas como mesmo aos particulares.

Passageiros. —Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito-Santo*:

Segundos cadetes José Maria de Brito e Pedro Saraiva de Carvalho, alferes Porfirio Porto e 1 criado, Pedro Marinho Falcão, sua cunhada, 1 filho e 1 criada, Frederico Augusto do Rego, commendador Manoel Cavaquinho, D. Augusta da Silva Leite, José Augusto d'Araujo, Joaquim C. Frião, Antonio B. dos Santos, soldado Joaquim Antonio Cardoso, Manoel José Godinho, Casimiro A. Lopes, sua senhora e 1 filho, Seraphim Bernardo, Francisco de S. Pacheco, Francisco F. Bicho, Rosendo Joaquim Soares, Felix Bemvindo de Oliveira, Jacintho Ferreira dos Santos, Francisco José Domingues, José Nunis, 1 imperial marinheiro, 24 voluntarios, 1 recruta, 1 invalido, 1 2º sargento, 6 praças, 4 presos, 1 desertor e 9 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Francisco Xavier de Andrade Moura, José Joaquim d'Almeida Albuquerque, Antonio Furtado da Motta, Valadier, Dr. Raymundo Mendes Vianna, José Ferreira da Silva, anspeçada Alexandre do Amaral, Agostinho Jacintho Wallace e sua senhora, João Robim Belisario, Giuseppe Frabasel e 2 filhos, Miguel Mantre, Francisco Pinheiro, Jones, Fabio Marinho Paes Barreto e Felix Pugna.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Student*: Samuel Kent.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Douro*:

Antonio Puciariello, Michel Cammarota, Manoel Cammarota, Antonio Manoel C. de Carvalho, Antonio Guedes de Oliveira, João Dias da Costa e sua senhora, Pedro Francisco C. de Azevedo, Sawnders Junior.

— Sahidos para os portos da Europa no mesmo vapor:

José Maria Gonçalves Pereira, Manoel Ferreira Bartholo, sua senhora e 1 menino, Antonio Alves de Miranda, P. Borstelman, Francisco Pereira de Farias, Joaquim Felippe do Couto, José Marques da Rosa, Revdm. Francisco Moreira Azenha, Francisco Antonio da Silva Loureiro, Manoel Joaquim Gonçalves da Silva, Viriato E. Lopes, Paulo José da Costa Silva, Manoel de Mattos Dourado, sua senhora e 3 filhos, José Marques Ferreira Guimarães, J. Pereira de Moraes, D. M. Geim, José Correia Braga, Antonio da Silva Proa, capitão Bwlis, A. de Carvalho Moreira, C. José de Amrim e sua senhora, Claudino de Souza Araujo.

Hospital Portuguez de Beneficencia. —Movimento das enfermarias de 21 a 27 de maio de 1876:

Existiam 35, entraram 6 — Total 41. Sahiram 9, falleceu 1, ficam em tratamento 31.—Total 41.

Entra de semana o Sr. mordomo Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje a 618.ª loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 189ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção terá lugar no dia 2 do mez vindouro.

Casa de detenção. —Movimento do dia 28 de maio de 1876:

Existiam presos 424, entraram 7, sahiram 4, existem 427.

A saber:

Nacionaes 399, mulheres 11, estrangeiros 10, escravos 17, escravas 28.

Alimentados pelos cofres publicos 315.

A saber:

Sãos 294, enfermos 21.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 27 de maio de 1876.

Joanna, branca, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria Honorata da Conceição, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.

Manoel Antonio, preto, Africa, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; lesão dupla do orificio aortico.

Uma criança, parda, 4 mezes, falleceu de inflammação dos intestinos, mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

Samuel Caanto da Silva Pereira, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; intero colite.

Maria Anna de Sant'Anna, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Anna, escrava, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; molestia bright.

— 28 —

Manoel Antonio de Lima, branco, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Santo Antonio; hernia estrangulada.

Paulino José Rodrigues Fragoso, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; gangrena scirrosa do figado.

Joaquina do Rosario, branca, Portugal, 70 annos, viuva, Recife; amolecimento cerebral.

Maria Thereza da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Ordiliana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhoide.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; diarrhéa.

Maria Catharina de Jesus, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Eva, preta, Santa Catharina, 7 annos, Boa-Vista; pneumonia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

ELEIÇÃO DO JUIZ, JUIZA E MAIS EMPREGADOS QUE TEEM DE FESTEJAR O GLORIOSO SANTO AMARO DA CAPELLA DA MESMA INVOCAÇÃO DA FREGUEZIA DE SERINHAEM NO ANNO DE 1877.

Juiz

O Illm. Sr. Francisco de Paula Wanderley.

Juiza

A Illma. e Exma Sra. D. Feliciana Francisca Accioli Lins, esposa do Illm. Sr. Dr. Sebastião Antonio Accioli Lins.

Escrivães

Os Illms. Srs. alferes Bento José Pereira Dutra.
Capitão Manoel Vicente Vieira.
Manoel Bernardo das Virgens.
Alferes José Pereira da Rocha.

Escrivãs

As Exmas. Sras. D. Senhorinha Maria da Conceição, viuva do finado Patricio José da Costa.
D. Luiza de França Zidones.
D. Anna Maria Barbosa.
D. Michaella, esposa do Sr. Antonio Elias Salgado.
Procurador geral e administrador da capella José Antonio da Silva.

O vigario, *Genuino Gomes Pereira.*

Santissima Trindade

20—Rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras letras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez ás doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são: a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA — GASTRO-ENTERALGIA — PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida, e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de C. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que elle faz uso constante sem [illegible] ter [illegible] apparecer seus antigos soffrimentos.»

N. 104.—Agua Florida de Lanman.

Na verdade é cousa mais que agradavel o poder-nos contribuir ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo.

Lanman & Kemp por sem duvida alguma conseguiram esse desejado fim, introduzindo a Agua de Florida de Murray & Lanman, (cujo artigo ha mais de 20 annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda a America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são, pois, só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, este artigo em questão outhorga e dá ao lenço de [illegible] uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue para efficacia o virtude de fazer remover a ardencia causada depois de fazer da barba, assim como dissipa o mau gosto depois de se haver gozado as bellas fumaças de um charuto. Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengiva, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim pois de se poder conseguir o destructo de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa Agua de Florida de Murray & Lanman, e nenhuma outra mais.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 29 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000. sabbado.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 3 d/v. 376 rs. o franco, do banco, sabbado.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v 110 0/0 de premio, do banco, sabbado.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27.	495:426$773
Idem do dia 29	19:651$651
	515:078$424

Descarregam hoje 30 de maio de 1876.

Vapor inglez — *Student* — (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional — *S. Salvador* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Brigue hollandez — *Gertina* — varios generos para alfandega.

Palhabote americano — *Southern Home* — farinha de trigo despachada para o 3º ponto.

Lugar inglez — *Kabuca* — (atracado) bacalháo para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 29 DE MAIO A 3 DE JUNHO DE 1876.

Algodão em rama ou lã—379 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.

O 2º conferente—Julio da Costa Cirne.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor inglez *Student*, entrado de Liverpool Lisbôa em 27 do corrente e consignado a Saund Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Arroz 200 saccos a Souza Bastos & C., 200 a Jorge Tasso, 275 á ordem, 100 a Mills Latham & C., 100 a E. R. Rabello & C. Armas 1 caixa a Frederico Herbst. Amostras 22 volumes a diversos. Aço 25 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Samuel P. Johnston & C. Arcos de ferro 664 feixes aos mesmos, 301 a Parente Vianna & C., 50 a Vianna & Castro. Ditos de ferro galvanisado 20 feixes a Samuel Power Johnston & C.

Barras de ferro 6 a Cardozo & Irmão. Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C. Botes 2 á ordem. Biscoutos 20 caixas a E. R. Rabello & C., 2 a Francisco Guedes de Araujo.

Chapas para fogão 60 a S. P. Johnston & C. Cevada germinada 20 barricas a A. A. Caldas Brandão. Camisas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Chocolate 1 caixa a Bourgard & C. Cera do Japão 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Canos de ferro 238 á ordem. Cha 4 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho, 5 a Moreira Pereira & C., 96 e 30 ditas meias á ordem. Cravo da India 5 saccos a E. R. Rabello & C. Cutilaria 1 caixa a Vianna & Castro, 2 a Antonio da Silva Faria, 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. Calçado 1 caixa a S. S. da Silva. Cerveja 100 barricas aos consignatarios, 120 á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C. Chapéos 2 caixas a Cramer Frey & C., 1 a J. Christiani & C. Candieiros 2 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Drogas 1 volume a Manoel da Silva Faria & C., 1 a Paulo Pereira Simões, 2 a C. C. Coutinho.

Esteiras 1 fardo a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Moreira Halliday & C. Elastico 1 caixa a H. Nuesch & C. Enxadas 7 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 23 a Moreira Halliday & C., 30 a Soares Diniz & C., 1 a Cardozo & Irmão. Ether 2 caixas á ordem.

Farinha de milho 300 caixas a Simpson & C. Dita revalenta 2 caixas a Bourgard & C. Folhas de ferro 42 feixes a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 34 volumes aos mesmos, 2 a Hawkes & C., 33 a Vaz & Leal, 38 a Parente Vianna & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Vianna & Castro, 4 a Moreira Halliday & C., 5 a Soares Diniz & C., 51 á ordem, 1 a Estevão José da Motta. Ferro gusa 20 toneladas a Cardoso & Irmão. Fio 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna, 2 fardos a Moreira Halliday & C., 2 a Samuel P. Johnston & C.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza. Louça 84 gigas a Silva Guimarães & C., 25 a Antonio Francisco Corga, 75 a Souza Bastos & C., 30 á ordem, 11 a Soares Castro & C. Linha 1 caixa a Vaz & Leal, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Fernandes Carvalho & C., 10 a Samuel Power Johnston & C., 15 a Domingos T. Bastos & Filho, 10 a Soares Diniz & C., 3 a Moreira Halliday & C. Lençóes de chumbo 12 rolos á ordem. Lupo 1 fardo a A. A. Caldas Brandão.

Manteiga 30 barris a Lebre & Reis, 30 a Antonio Francisco Corga, 10 a J. B. de Carvalho, 20 aos consignatarios, 20 a Jorge Tasso, 14 caixas á ordem. Meias 2 caixas a Vaz & Leal, 3 a H. Nuesch & C., 1 a Alipio Vieira & C., 1 a B. Thomson & C. Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Augusto Frederico de Oliveira & C. Mangueiras de couro para incendio 2 caixas a Johnston Pater & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Manoel da Silva Faria & C., 10 a Moreira, Halliday & C., 20 a E. R. Rabello & C. Objectos de uso domestico 25 volumes a F. H. Walker. Objectos para estrada de ferro 45 volumes e peças á via ferrea do Recife a São Francisco.

Pás de ferro 12 feixes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 90 á ordem, 2 a Samuel P. Johnston & C. Pregos 11 aos mesmos. Pesos de ferro 31 ternos aos mesmos. Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 15 á ordem, 2 a Victor Prealle. Provisões 4 caixas á ordem, 7 a H. Nuesch. Pimenta 10 saccos a E. R. Rabello & C.

Tintas 20 barris e 1 caixa aos mesmos. Tijolos para facas 25 caixas á ordem. Tecidos diversos 170 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 23 á ordem, 34 a Fernandes Carvalho & C., 18 a Gomes de Mattos & Irmãos, 9 a Olinto, Jardim & C., 7 a João Narciso & C., 5 a Magalhães & Rangel, 44 a Monhard, Mettler & C., 42 a Machado & Pereira, 39 a Keller & C., 69 a Gonçalves Irmão & C., 6 a Severino & Irmão, 58 a Cramer Frey & C., 5 a D. P. Wild & C., 8 a Alcoforado Vieira & C., 43 a B. Thomson & C., 22 a Braga Son & C., 18 a Mills Latham & C., 1 a Manoel Mesquita Cardozo.

Velas stearinas 200 caixas á ordem. Vinho 1 barril a A. A. Caldas Brandão. Vidros 6 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Soares Castro & C., 1 á ordem.

Zinco 16 barris a Manoel da Silva Faria & C.

Carga de Lisboa.

Azeite 30|5 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25|5 a Cardoso & Martins, 30|5 a Souza Bastos & C., 15|5 a viuva Leitão Guerreiro & C. Agua mineral 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C. Alpiste 30 barricas a Silva Guimarães & C., 10 meios a Domingos Ferreira da Silva & C. 12 a Araujo Cruz & C.

Batatas 50 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Fernandes Baptista & C., 5 a Clemente José de Mendonça, 2 a Joaquim de Souza Lima & C., 50 a Cardoso & Martins, 40 a Antonio Corga, 30

a Francisco José da Silva Guimarães, 150 a E. R. Rabello & C., 190 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Carne de porco uma caixa a Raphael Branco Conrado. Chouriças em latas 10 caixas a Joaquim de Souza Lima & C. Conserva 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 79 a Pereira Vianna & C. Cebolas 25 caixas a Fernandes Baptista & C., 30 a Joaquim de Souza Lima & C., 30 a Cardoso Martins, 20 a Antonio Francisco Corga.

Drogas 3 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 1 a Ferreira Guimarães & C.

Genebra 10 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Livros 2 caixas a Silva Cardoso & Pessoa 1 a Francisco T. da Costa, 1 a José de N. de Souza.

Madeira serrada 17 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães. Massas 4 caixas a Joaquim da S. Lima & C.

Passas 2 amarrados a Poças & C. Palitos 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Sapatos de trança 1 caixa a Parente Vianna & C.

Toucinho 25 barris a Antonio Ferreira de Carvalho, 14 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinho 50 barris de quinto a Siva Guimarães & C., 10 ditos de decimo a Francisco da Cunha & C.

—

Hiate americano *Southem Home*, entrado de Baltimore na mesma data e consigno a H. Forster & C., manifestou.

Banha 100 barris a Eduardo Moreira & C. 50 a Araujo Cruz & C., 50 a José Marcelino da Rosa & Filhos.

Farinha de trigo 2,500 barricas aos consignatarios.

Velas stearinas 100 caixas aos mesmos.

—

Barca ingleza *Catharine Scote*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Wilson Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 428 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Adamson Horrie & C., manifestou:

Amostras 1 caixa á ordem.

Farinha de trigo 10 saccos a Pereira Carneiro Maia & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca allemã *Thomas Small*, para Narwa, carregaram: Borstelman & C. 62 fardos com 10,889 kilos de algodão.

— No lugar americano *R. F. Clarke*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 216 cascos com 80,640 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Rosse*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 280 saccas com 19,089 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou: J. F. Lopes 1 fardo com 45 kilos de fumo em folha.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregou: A. A. de Souza Aguiar 490 meios de sola com ,750 kilos.

Para os portos do interior.

— No navio nacional *Felicidade*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: P. C. Maia & C. 18 pipas com 8,640 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, para Maranhão, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 40 saccos com 750 kilos de assucar somenos. Para o Pará, J. B. G. de Carvalho 50 barricas com 2,032 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, para Acaracú, carregou: J. A. da Costa Siqueira 9 barricas com 167 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, para Macáo, carregou: A. F. de Andrade 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Bemfica*, para Gamella, carregaram: B. Gomes & C. 2 volumes com 87 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27.......	12:506$716
Idem do dia 29..........	483$561
	12:990$277

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 27	27,059
Idem no dia 29	
Primeira porta.......	102
Segunda porta.......	41
Terceiro porta.......	180
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	755
Dito da alfandega.......	
	28,137

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 27............	19
No dia 29............	
	19

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 27	5
No dia 29...........	1
	6

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 24......	667$759
Idem do dia 26............	$
	665$759

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27	26:063$915
Idem do dia 29............	604$250
	26:668$166

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27... ...	89:712$591

Revista commercial

Da semana de 23 a 27 de maio de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 3/4 25 5/8 d/s e do banco 25 5/8 25 1/2 d/s por 1$000.

Dito sobre dito, 3 d/v 25 1/4 d/s por 1$ do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 373 réis o franco do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 377 e 376 réis por franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 465 réis por reich-mark do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 470 réis por reich-mark, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 108 por cento de premio do banco.

Dito sobre o dito, 3 d/v 108 e 109 por cento e do banco 110 por cento.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 107 por cento de premio do banco

Dito sobre dito, 3 d/v 108 por cento e do banco 110 por cento.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 e 1 por cent. e 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d/v ao par do banco.

Dito sobre o dito, 5 d/v ao par.

Dito sobre a Bahia, 8 d/v com 1/2 por cento de premio do banco.

Dito sobre a dita, 10 d/v ao par.

Desconto de lettras, 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora 302$000 cada uma.

Fretes para assucar para Liverpool, em vapor, 17 d. por libra, sem capa.

Dito de algodão para Liverpool, em vapor, 7/16 d. por libra, sem capa.

Generos nacionaes.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, de 6$750 a 6$800 por 15 kilos.

Dito de Macáo, 1ª sorte, 6$750 por 15 kilos.

Dito do Penedo, sem inspecção, 5$800 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 6$500 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8.

Entraram esta semana, 660 saccas.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino, de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana 2,342 saccos.

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 80 réis o kilo.

Couros seccos salgados, cotamos a 349 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, cotamos de 8$000 a 8$400 por 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 2$000.

Dito em rolos.— Cotamos de 18$ a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 por 15 kilos.

Milho.— Venda a 60 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos a 1$ os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$400 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 115,500 arrobas, retalha-se de 4$000 a 4$680 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão — Cotamos a 26$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 9$500 por 15 kilos.

Alfazema.— Cotamos a 7$ por 15 kilos.

Arroz da India.— Ultima venda a 2$350 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$000 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 10$ a duzia de garrafas.

Bacalháo.— Deposito 6,000 barricas, vendas de 14$000 a 20$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 893 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Cotamos a 5$ a caixa.

Ditas em gigas.— Sem existencia

Breu — Ultima venda de 8$000 a barrica, de 285 libras.

Cha verde.— Cotamos de 3$269 a 5$630, o kilo.

Dito preto.— Cotamos de 3$049 a 4$356, o kilo.

Cerveja Bass, Ilbers Bell.— Venda a 7$500 a duzia da de botijas.

Dita de outros fabricantes, de 5$ a 6$ a duzia de garrafas.

Dita preta de Guines.— Cotamos a 6$ a duzia de garrafas

Cemento Portland.— Cotamos de 6$ a 7$500 a barrica

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Canela.— Cotamos a 1$307 o kilo.

Genebra de laranja.— Ultima venda a 6$500 a frasqueira de 12 frascos

Dita commum.— Ultima venda a 4$ a frasqueira de 12 frascos.

Dita de outras marcas.— Cotamos de 5$ a 6$ a frasqueira de 12 frascos.

Dita de botijas.— Cotamos a 360 réis cada botija.

Feijão de Portugal.—Cotamos a 10$000 o sacco nominal.

Figos.— Cotamos a 5$000 por caixa.

Fogo da China.— Cotamos a 7$500 e 8$000 a caixa de 40 cartas.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungara 7,600 barricas, vendas de 23$000 a 27$ a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 9,000 barricas, vendas de 18$000 a 22$000 a barrica.

Dita em saccos de 100 libras, venda a 8$500 o sacco.

Dita de milho.— Cotamos a 4$800 a caixa de 20 maços.

Farello portuguez.— Cotamos a 3$600 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 240 a 260 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Venda a 1$742 o kilo.

Dita em latas douradas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita em latas roxas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Massas.— Cotamos a 6$ nominal.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$250 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Retalha-se a 3$100 cada queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Kerosene.— Venda a 4$200 a lata.

Sardinhas de Nantes.— Ultima venda de 260 réis a lata de quarto.

Cebolas portuguezas.— Cotamos até 10$000 a caixa.

Toucinho.— Cotamos a 13$000 os 15 kilos.

Taboado de pinho da Suecia.— Cotamos a 32$ a duzia.

Velas stearinas.— Cotamos de 540 a 560 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 105$ e 110$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 230$000 a pipa.

Dito da Figueira.— De 240$000 a 250$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— De 195$ a 200$ a pipa.

Dito do Porto.— De 300$ a 450$ a pipa.

Dito dito em caixas.— Cotamos de 8$000 a 24$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 55,000 arrobas, vende-se de 4$200 a 4$800 por 15 kilos.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontro o em navio de vela e vapor sondentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11 — Corpo Santo — 11

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres ha a concessão gratuita do premio do [illegible] anno aos segurados que durante seis annos consecutivos [illegible] nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28.

Liverpool por Lisbôa—24 dias do primeiro porto, 15 do ultimo, vapor inglez *Student*, de 461 toneladas, commandante J. Thompson, equipagem 24, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—42 dias, barca ingleza *Catherine Scott*, de 308 toneladas, capitão Daniel M. Intosh, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Helios*, capitão Geese, carga assucar.

Navio entrado no dia 29.

Portos do sul—5 1/2 dias, vapor inglez *Douro*, de 1825 toneladas, commandante J. Thwaites, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Brothers & C.

Fernandina—39 dias, barca hespanhola *Obdula*, de 254 toneladas, capitão Manoel Ferre, equipagem 15, carga madeira; a Pereira Carneiro Maia & C.

Porto Alebre—22 dias, brigue brasileiro *S. Manoel*, de 140 toneladas, capitão João José de Matos, equipagem 11, carga carne; a Oliveira Filhos & C.

Santos—17 dias, barca portugueza *Saphyra*, de 300 toneladas, capitão Faustino J. Ferreira, equipagem 10, carga 2000 saccos com café: a Joaquim José G. Beltrão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió e escala—Vapor brasileiro *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.

Southampton e escala Vapor inglez *Douro*, commandante Tawaites, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

Edital n. 323

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal de Olinda faz saber aos donos dos estabelecimentos de seu municipio, a quem interessar possa, que por aviso circular do Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de 20 de abril ultimo, de accordo com a portaria de 16 de junho de 1873 e circular do Exm. presidente da provincia, de 9 do corrente mez, que pódem ser admittidos á aferição os pesos e medidas do padrão francez, que seus possuidores provarem com as respectivas facturas, terem sido importadas antes da promulgação do regulamento approvado pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872, se já houverem sido aferidos legalmente.

E para conhecimento dos interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 18 de maio de 1876.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia segunda-feira 29 do corrente, depois de finda a respectiva audiencia deste dia, em praça publica deste juizo, tem de ser arrematada por venda a quem mais der a casa terrea sita á rua do Areal do Porte, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, sob n. 8, a qual tem porta e janella na frente, com 2 salas, 2 quartos maiores, 2 ditos menores, com sotão interno, cozinha fóra, quintal pequeno com telheiro e portão para a rua dos Guararapes, medindo de vão 22 palmos e de comprimento 68, avaliada em 1:200$, pertencente ao espolio de João Antonio dos Reis, e vão á praça para pagamento do que ficou a dever dito finado a Antonio Francisco de Lacerda, sua mulher Maria da Conceição dos Reis, e sua cunhada Francisca das Chagas dos Reis.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob meu signal e sello deste juizo, aos 26 de maio de 1876. — Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de sessenta dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604. Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos proprietarios dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Graça, Poço da Panella, S. Lourenço da Matta, Varzea e Afogados, que de ordem do Dr. vereador commissario fica marcado o ultimo prazo para as aferições das ditas freguezias até o dia 31 do corrente, ficando sujeitos ás penas da lei aquelles que deixarem de aferir, e para que não possam allegar ignorancia a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 22 de maio de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Adjunto, servindo de director — Ignacio Pedro das Neves.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhaem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarã[es].

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça nos dias 27, 29, 30 e 31 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando se 10 pés para o uso do proprietario, avaliado dito imposto na quantia de 832$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 26 de maio de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

4.ª secção.—secretaria da presidencia de Pernambuco, em 22 de maio de 1876.—Por esta secretaria se communica a quem interessar possa, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia dará audiencia em todos os dias uteis, depois do meio dia, e antes desta hora sómente aos Srs. chefes de repartição, que vierem tratar de objecto urgente relativo ao serviço publico.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a junta administrativa desta Santa Casa, em sua sessão de 1 de junho, vai de novo á praça por tres annos, a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia da Recife, 26 de maio de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco

Aulas de portuguez e francez.

Communico aos senhores associados que a directoria desta associação convidou o Illm. Sr. J. Z. Rangel de S. Paio para reger a aula de lingua portugueza, que ha tempo não funcciona e o mesmo senhor promptamente accedeu a seu pedido, sendo a aula todas as segundas-feiras, ás 9 horas da noite, a contar da primeira segunda feira do mez de junho proximo.

Scientifico tambem aos senhores associados que a aula de lingua franceza funccionará sómente as quintas-feiras, as mesmas horas, sendo ainda professor o nosso socio bemfeitor o Sr. Maia Pessoa.

Os senhores socios que quizerem matricular-se em qualquer das referidas aulas, podem entender-se com o cobrador desta associação, ou irem á séde da mesma em horas de sessão ou de aula.

Secretaria da dita associação, 24 de maio de 1876.—O 1º secretario,
A. J. Barbosa Vianna.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

A directoria desta associação querendo por todos os meios a seu alcance promover o engrandecimento da corporação que lhe confiou os seus destinos, pede a todos os senhores socios que façam todo o possivel para, com a maior brevidade, pagarem suas mensalidades atrazadas, mesmo para estarem de accordo com o artigo additivo, approvado em sessão de assembléa geral extraordinaria de 1 do corrente, que se acha no recinto desta associação, onde os senhores socios que delle não teem conhecimento o podem ir examinar em dia e hora de sessão da directoria.

Secretaria da mesma associação, 20 de maio de 1876.—O 1º secretario, A. J. Barbosa Vianna.

Sociedade auxiliadora da agricultura

Por este são convidados os senhores socios para a sessão ordinaria de 2 de junho, marcada na sessão de 2 de dezembro passado. Nesse mesmo dia, depois da assembléa geral, funccionará o conselho com os membros presentes.—O gerente,
I. de Barros Barreto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE MAIO DE 1876

Malas para Alagôa de Baixo e Villa Bella

Faço publico que do dia 1º de junho em diante a mala para a agencia do correio de Alagôa de Baixo e a de Villa Bella, passarão a ser expedidas nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz sciente a quem interessar, que a arrematação do pequeno trabalho de impressão fica transferida para o dia 31 do corrente, a uma hora da tarde.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 27 de maio de 1876.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 1.º do corrente junho pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Eleição para preenchimento das vagas de presidente e orador.

Pareceres adiados e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 29 de maio de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

COMPANHIA

Recife Drainage.

A companhia faz publico que principiaram a funccionar no corrente mez os apparelhos collocados nos predios abaixo mencionados.

Freguezia do Recife.

Rua do Marquez de Olinda n. 60, apparelho n. 7,733 (loja), rua do Bom Jesus n. 63, apparelho n. 7,734 (2º andar).

S. José.

Rua da Assumpção n. 44, apparelhos n. 5,761 (sotão)

Recife, 29 de maio de 1876.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arrematação

No dia 2 de junho proximo vindouro, as 11 horas da manhã, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda as quatro partes, por se ter exceptuado a quinta, do sobrado sito á rua de S. João, da cidade de Olinda n. 1, de dous andares e sotão, bem construido, com 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com 15 metros e 70 centimetros de extensão e 6 metros de largura, com [illegible], tendo o primeiro andar 2 salões e 6 quartos, o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 grande sala, 4 quartos, 1 despensa e cozinha, tudo em muito bom estado, além de uma optima vista, pertencente ao capitão Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, avaliadas em 4:000$, cujo bem vai á praça por execução de Tasso & Irmão contra o referido Salgueiro. Escrivão Rego Barros.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que tem justo e contratado vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Imperatriz n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus; porém se alguem julgar-se credor do mesmo, apresente seus titulos no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma. Recife, 26 de maio de 1876.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

André Manoel de Arruda, Barão de Mattosinhos, Clemente Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Oliveira Cunha, Jacintho de Mattos, Joanna Nunes de Loureiro, José Antonio Silva Junior, José Candido Furtado, Manoel Augusto, Manoel Gomes Cardoso, R. Knowles & C., Seixas & C.

Correio de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Giquiá*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar e cartas ordinarias até 10 1/2 horas da manhã.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no di 1º de junho, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 31, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Britania

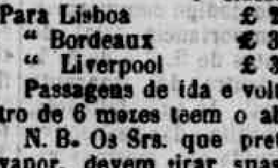

Espera se dos portos do sul, de 3 a 5 de junho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 6 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

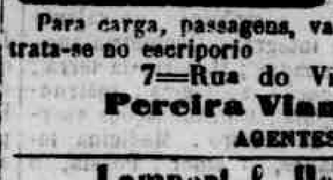

Espera-se dos portos do norte, até 3 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Lamport & Holt Line.

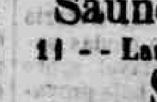

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de junho, o vapor inglez *Newton*, o qual depois da demora de costume seguirá para o Pará e New York.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

Star Ball Line.

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, o vapor inglez *Nelie Martin*, o qual depois da indispensavel demora do costume, seguirá para S. João Porto Rico). e New York.

(Para fretes, passagens, etc., trata-se com os consignatarios

Saunders Brothers & C.

11—Largo do Corpo Santo—11

Brigue Soberano

Para Lisboa

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 29; encommenda, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Brigue Sahy

Segue breve para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete barato: trata-se com Francisco José da Costa Araujo, ou com o capitão a bordo.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *S. Salvador*, segue para os portos acima, no dia 2 de junho.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luis de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

diversos objectos de ouro, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-roupa, 1 piano de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 8 figuras de louça, 1 mesa elastica, commodas de amarello, 1 lote de bacias, 2 pares de lanternas, 1 relogio de piano e 1 adereço de ouro.

HOJE

A's 11 horas em ponto.

A' rua Bella n. 25.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima, os referidos bens pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.

LEILÃO

DE

moveis, bons quadros, espelhos, jarros para flores e outros muitos artigos

HOJE

ás 11 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Commercio n. 10.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, bons quadros, espelhos, jarros para flores e outros muitos artigos

A saber:

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 ditas de guarnição, 12 bons quadros a oleo com moldura dourada, 1 mesa redonda, 2 pares de consolos, com pedra marmore, 1 porta-quartinhas com 11 quartinhas, 4 esteiras para cobrir mesas, 2 jogos de xadrez, 1 banca para jogo, 1 cama de ferro com 2 colchões e 2 travesseiros, 2 ricas guarnições para lavatorios, 1 thermometro, 4 espelhos, 3 porta-fructas, 6 galheteiros para vinho e licôres, 6 ponteiras para charutos, 1 par de jarros para flores, 1 lavatorio de amarello, 1 commoda, de dito, 6 cadeiras de dito, 1 cabide de dito, 2 pares de castiçaes de metal, 1 cadeira de balanço (americana), 1 commoda grande, 1 mesinha de ferro, 1 banheiro, 1 rewolver e 2 pistolas americanas, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

Leilão

DE

PREDIOS

Sendo um sobrado de 2 andares na rua do Coronel Suassuna n. 148.

Uma casa terrea na rua do Jardim n. 41.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins venderá em leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, os predios acima descriptos, pertencentes ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.

A'S 11 HORAS DA MANHA

Os pretendentes podem entender-se com o agente para qualquer informação.

LEILÃO

DE

40 caixas com vinho Borgonhe.
30 ditas com dito Bordeaux.
25 ditas com bitter.
10 ditas com vinho do Porto, bom.
5 ditas com rheno.
8 ditas com champagne.
3 ditas com cognac
24 garrafas com absintho.
12 ditas com kirsck suisso.
18 ditas com licôr de Hollanda.
6 ditas com vinho secco.
15 pacotes com fumo.
10 duzias de sabonetes.
10 ditas de aguas das Indias.
13 ditas de agua de colonia verdadeira.
18 ditas de cartas inglezas, finas.

HOJE

ás 11 horas

No segundo andar do sobrado da rua do Commercio n. 10.

Por intervenção do agente Dias

Em continuação ao leilão de moveis.

Leilão

DE

miudezas e chapéos

CONSTANDO DE:

Capellas, envelopes, lapis, franjas de seda, espelhos, gravatas, estampas colloridas, tiras bordadas, cortes de gorgorão para colletes, bengalas, escovas, oculos, luvas, fitas de seda e sarja, agulhas, meias para homens e meninos e outros artigos.

HOJE

A'S 10 HORAS.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Por occasião do leilão de ferragens finas, ferramentas para ourives, carpinas, etc., etc.

Em continuação

33 chapéos de palha para senhoras e meninas.
288 ditos do Chile.
120 ditos de feltro.
10 ditos de Manilha.

Em tempo

O referido armazem está pa a ser alugado, podendo ser dividido em dous ou em um, a tratar no 1º andar do mesmo predio.

leilão

de uma caixa marca diamante, S no centro, n. 16 com drogas avariadas

HOJE

A's 10 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença do Sr. chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca diamante, S no centro, n. 16, contendo drogas avariadas d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem do Havre a este porto.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

diversas joias de ouro, prata e brilhantes

HOJE

A's 11 horas.

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das joias abaixo mencionadas, a saber:

Apparelhos de ouro, meios ditos, pulseiras, voltas, brincos, anneis de brilhantes, ditos para cabello, caçoletas, cadeias, relogios de ouro e prata e muitas outras obras, as quaes serão vendidas sem reserva de preço, ao correr do martello.

Agente Pestana

leilão

DE

850 pares de tamancos

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 850 pares de tamancos.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
moveis, pianos, objectos de ouro, de electro-plate e louça
Quarta-feira 31 de maio
ás 11 horas da manhã
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo um de meia ina, com muito boas vozes, proprio para collegio, *1* mobilia nova de jacarandá, com *12* cadeiras de guarnição, *2* ditas de braços, *1* sofá, *2* consolos e *1* mesa redonda com tampos de pedra, *1* dita de faia muito elegante, com *12* cadeiras de guarnição, *2* ditas de braços, *1* sofá e *2* consolos com tampo de pedra, *1* dita de faia envernisada de preto, *1* magnifico toucador, com espelho, guarda-vestidos, completamente novos, *1* guarda-louça, *1* estante para livros, *1* riquissimo presepe, *1* dito, *1* importante espelho oval, ditos com moldura dourada, *1* commoda de jacarandá, obra solida, mesas elasticas de 3 e 4 taboas, meias commodas, novas, de amarello, mesas novas de amarello, ditas redondas, jarros para cima de consolos, figuras de bronze, quadros a oleo, ditos com figuras, castiçaes e mangas de vidro, ditas de metal, camas novas de amarello, marquezões novos e usados, aparadores, cadeiras de balanço, ditas avulsas, relogios de parede, ditos de algibeira, de ouro e prata, cadeias de ouro para relogio, carteiras, *1* bidet, candieiros, livros e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

AGENTE REMIGIO
Segundo
LEILAÕ
DE
Uma grande caldeira a vapor para refinação de assucar, 1,500 formas de ferro para assucar, uma machina para ralar, 1 apparelho para fazer gaz carbonico, diversos generos e muitos outros artigos, que estarão patentes ao acto do leilão
QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Na fabrica de cerveja n. 58, á rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Remigio levará a leilão os artigos acima declarados, pertencentes á massa fallida de Henrique Linden & C.

AGENTE REMIGIO
LEILAÕ
DE
300 e tantos saccos vasios, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.
Quarta-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na fabrica de cerveja n. 58, á rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum
Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO
DE
8 quartollas com vinho Bordeaux, cerca de 30 caixas com vinho Palmella, tinto, e 39 ditas com arenques
QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, por conta e risco de quem pertencer, os vinhos e arenques acima indicados.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de 22:071$956, e uma parte da casa á rua do Barão da Victoria n. 36, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima
Quarta-feira 31 do corrente
ás 11 horas da manhã.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.
Servindo de base a offerta de 700$ pelas dividas, e 450$ pela parte da casa.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de 22:071$956, e uma parte da casa na rua do Barão da Victoria n. 36, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima.

Agente Pestana
Terceiro e
Utimo leilaõ
DA
armação e mais utensilios, da taverna sita á rua do Coronel Suassuna, esquina do pateo do Carmo n. 2.
QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais utensilios da taverna sita na rua do Coronel Suassuna, esquina do Pateo do Carmo n. 2.

LEILAÕ
DE
uma mobilia de amarello, nova, compondo-se de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira, com tampo dito, 1 sofá, marquezão para casal, 2 camas de amarello, 1 meia commoda, 1 lavatorio, 1 mesa de jantar de amarello, 2 ditas de pinho, 7 cadeiras de amarello 2 aparadores, 4 espelhos, molduras douradas, 2 quadros com estampas, 4 ditos menores, 2 candieiros para gaz, 1 par de lanternas de vidro, 6 tapetes para sala, 1 dito grande, 1 berço para criança, 1 machina para costura, 1 bidet, 2 binoculos, 1 par de escarradeiras, 3 salvas de metal principe, 2 bandejas, 2 venezianas, 1 espreguiçadeira, 2 refriadeiras, diversos calungas, jarros para mesa, meio apparelho de porcelana, para chá, diversos passaros em gaiola, como sejam canarios do imperio, sabiás, bicudos, curió, azulões, patativa da Parahyba e diversos objectos que estarão patentes.
QUINTA-FEIRA 1 DE JUNHO
A's 11 horas.
A' rua do Vigario n. 21, 2º andar.

O agente Neves Filho, autorisado por uma familia que mudou a residencia, leva a leilão, no dia e hora mencionados, os objectos acima referidos, para prompta liquidação.

Leilão
DE
Uma magnifica mobilia de jacarandá, compondo-se de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com tampo de dito, 2 cadeiras de braços, 1 piano em bom estado, *1* guarda louça, 1 cama para criança, *1* carteira, *1* prensa para copiar cartas, marquezões, berços, commodas e diversos objectos que estarão presente.
Sexta feira, 2 de junho.
A's 11 horas da manhã
A' rua do Vigario n. 21.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.
(Ao correr do martello.)

LEILÃO
De uma excellente carro americano com commodos para seis pessoas e de uma optima e bonita parelha de mulas baias
Sexta-feira, 2 de junho.
A'S 11 HORAS DA MANHA.
Na rua do Imperador proximo a casa da Relação.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, um excellente carro americano com commodos para seis pessoas e uma optima e a mais bonita parelha de mulas bais que se pode desejar, as quaes trabalham tambem em cabriolet.

O carro vende-se com todos os seus arreios.

Em continuação vender-se-ha um cavallo rudado, gordo e muito novo, proprio para carro.

Optimo leilão
DO
grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade
Terça-feira 6 de junho
A's 11 horas da manhã
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Cranasjú, em linha recta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, o ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até as mattas de Arabicuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai a Estiva.

Convida-se aos de Srs. de engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar a agricultura afim de examinar, e para qualquer outro esclarecimento de que precise, o agente dará.

Casa de penhores
LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os penhores vencidos que estão a dever premio, no dia 5 do proximo mez de junho, a saber:

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3140, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4327, 4328, 4337, 4343, 4363, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666, 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4733, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1299, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1374, 1373, 1381, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 1404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1481, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

CASA
Precisa-se alugar com brevidade uma casa terrea com sotão, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, aquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira alugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do aluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, poço com excellente agua, tanque para banho, grande casa e fresca, á margem do rio Capibaribe, 6 grandes quartos internos, todos com janella, 2 grandes salas, copiar, 2 grandes quartos e cozinha; do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, jardim e um grande viveiro, no principio da estrada da Torre, onde em poucos dias passará os bonds: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— O Sr. José Dhibant, pianista tem uma carta no escriptorio deste *Diario*.

— Da se 3:000$ a premio sobre hypotheca: na rua de Marcilio Dias n. 89, primeiro andar, se dirá.

— A viuva do commendador João Valentim Villela roga ás pessoas do seu conhecimento, de apprehenderem a sua escrava Aniceta, que se acha fugida desde o dia 17 deste mez, carregando de casa com uma filha de 2 annos de idade, tem sido encontrada ora no caminho de Sant'Anna, ora no caes de Capibaribe; consta que está morando com um negro ganhador para fóra de porta, a titulo de forra, fazendo suas vendas; emfim os signaes dessa negra são os seguintes: baixa, muito preta, não é gorda, feições grosseiras, olhos vivos, muito esperta e sagaz. Espera, pois, da vigilante e digna policia a apprehensão de uma escrava que abusa por demais da confiança de sua senhora, assim confia no muito digno subdelegado do Recife e inspector do mesmo bairro, que tantas provas têm dado ao publico, do desempenho brioso de suas funcções, como dignos empregados, que não deixará impune tão grande audacia; e desde já me reconheço muito grata a aquelles que me defenderem.

— Precisa se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua da Alegria n. 7.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, dirija-se ao Caminho Novo, rua da Conquista n. 5, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data tem justo e contratado comprar ao Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus; porém se alguem julgar-se credor ao mesmo, apresente seus titulos no prazo de tres dias, findos os quaes não se attenderá reclamação alguma. Recife, 24 de maio de 1876
Antonio do Rego Medeiros.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 144.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia, encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58, e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José de Oliveira Rodrigues, seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade. Recife, 27 de maio de 1876.

— Maria Joaquina de Sant'Anna, moradora na rua Nova n. 40, continúa em seus trabalhos de flores para as lojas: capellas, caixas e toda qualidade de flor, arcos para santos, palmas, capellas, rosas, festões e palmas para as igrejas, tudo por muito barato preço, prepara bandejas de bolos, pasteis de nata, bolo inglez, pudins, tortas, tudo proprio para casamentos e bailes, por menos do que em outra qualquer parte; borda-se a ouro qualquer obra que se queira, charuteiras, gorros e bolsas para relogios; prepara-se com todo gosto bouquets para casamentos com fitas bordadas a ouro, a 30$, 40$, 20$ e 10$, por todo o preço que seus donos quizerem; os de 30$ e 40$ enfeitados de botões de larangeira, dourados, e flores de canotilho, e fitas bordadas com franjas; devendo ser a encommenda feita seis dias antes. Tem bouquets sempre a vender-se para bolos e para offerta; enfeita-se velas ricas para baptisados, e faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes, tudo por preço commodo.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Arrenda se o engenho Penderaca, bom de agua com terrenos para quatro a cinco mil pães de assucar, distante da estação de Una tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Boa acquisiçao
Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

Excellente armazem
Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras mais pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, engommar e fazer todo serviço de uma casa de duas pessoas estrangeiras: na rua da Conceição n. 58

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e mais algum serviço de casa: na rua do Rangel n. 7, primeiro andar.

Cabra com leite
Vende-se uma com magnifico leite, para criar uma criancinha: trata-se na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

Cassino pernambucano
Na noite de 27 do corrente, nos salões do Cassino Pernambucano, perdeu-se uma volta de ouro: pede-se o obsequio de quem a achou, de entregar á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Attenção.
Manoel Francisco Carneiro avisa pela segunda vez aos seus devedores para que venham saldar os seus debitos com brevidade, sob pena de serem publicados os seus nomes pelos jornaes d'esta cidade.

Dá-se
[illegible] uma das melhores tavernas, na freguezia de Santo Antonio, a uma pessoa que tenha bastante pratica de molhados e que entre com algum capital: a tratar na rua do Fogo n. 20.

AVISOS DIVERSOS

E' O CONFEITEIRO
O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes:
D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.
Antonio Beraldo de Lima Mendes.
Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.
Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, [illegible] entrada pelo lado do [illegible].

— Precisa-se de um caixeiro: na travessa do Principe n. 9, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar da rua de S. Francisco n. 64. Prefere-se escrava.

— No n. 69 da rua de S. João offerece-se uma mulher de bons costumes para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.
Manda vir por encommenda.
Preços resumidos.
Qualidade garantida.
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan 2
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 32. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$ 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

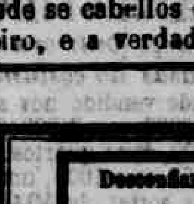

L. LEGRAND

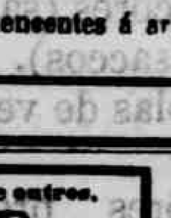

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.
207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do *Brasil*.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO- **IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra *as affecções do coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.*

DEPOSITO, EM PERNAMBUCO:
Barthélemy & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — [illegible] & Cª.
J. Silva da Moura & Cª. — [illegible].

Agua Florida
de
Murray & Lanman
Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de daffallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.
20 Medicos dos Hospitaes de Paris constatam sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, gripes, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par- « ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por conseguinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analiticos.
VENDIDO EM TODA PARTE

ILEGÍVEL

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de chariot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16—Rua do Barão da Victoria—N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até á epocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior — *Elegancia franceza*

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto.	1$000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	
Salão para tingir cabello e barba.	

Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homens e senhoras, bem to da perfeição.

Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

... E quem quebrar ... é isto que elle quer ... tambem do beneficio da Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

3:000$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: cor acabrunhada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, beiços grandes, todos os dentes limpos, pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Criado

Para tratar da limpeza de um pequeno sitio e algum mandado, precisa-se de um criado de conducta: no caes do Apollo n. 69.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadia e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo: a tratar na rua de Marcillo Dias, outr'ora Direita, n. 32.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha abundancia de leite: a tratar na rua do Crespo n. 17, primeiro andar.

2º andar e sotão

Aluga-se na rua de Aguas-Verdes n. 50, pintado de novo e muito fresco: a tratar na rua Primeiro de Março n. 19.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes o quarto n. 2968 com 3:000$000, um quarto n. 3252 com 500$000, dous quartos n. 1636 com 200$, um meio n. 1257 com 100$, um quarto n. 2968 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (188ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (189ª), que se extrahirá na sexta-feira, 2 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	
Meio bilhete	
Quarto	
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

— *Manoel Martins Fiuza.*

CASA DO OURO

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 10 — casa do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 500$000 em um quarto de n. 3252 e um quarto de n. 2968 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (188ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 2 de junho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	
Quartos	$875

PARIS

Grand Hotel Franklin & de ...

Cozinha franceza e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19.

Faubourg Montmartre

MOFINA

E' pedra que não jogo
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1877, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1878, e ainda não cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saude, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de banhos no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS
FAZEI SORTES
Velhas, moças, meninas e meninos
IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Escravo fugido

No dia 5 do corrente mez fugio da Casa Forte o escravo Eustaquio, pertencente a Francisco José Alves Guimarães, que o houve por compra feita a Victorino José de Souza, morador nesta cidade, pertencendo antes ao senhor do engenho Minas-novas, estação Aripibú, e bem assim ao Sr. Joaquim Carneiro Rodrigues Campello, do engenho S. Salvador, villa do Cabo; cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, 50 annos de idade, porém robusto, espadnado, testa escalvejada, tem falta de dentes na frente e marcas de bexigas bem salientes, é muito regrista e costuma mudar o nome para Henrique, e diz ser crioulo, sendo elle de nação Angola, levou 1 calça de casemira, 2 de algodão de listras, 1 camisa do mesmo algodão, 1 blusa com calça do mesmo algodão de listras. Suppõe-se andar elle nesta cidade: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á casa de seu senhor, ou na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, que se gratificará.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa da residencia do Sr. capitão Lins; a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Boa acquisição

Traspassa-se a bem conhecida loja de fazendas á rua Primeiro de Março n. 19, fazendo-se vantagem e garantindo-se o arrendamento do predio: a tratar na mesma.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos, por 25$: na rua da Senzala-nova n. 1.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 17 do corrente, a escrava Bernarda, crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahianna e chales preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde miudinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:

Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Acipipes!

A' elles

A' elles

ENGENHO

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguesia de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aluga-se

machinas para costura, de dous pospontos: a tratar na rua Nova n. 28, loja de Soares Leite Irmãos

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, no que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

3:000$000

Dá-se 3:000$ sob hypotheca em predio na rua de Hortas n. 86.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoavam, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

RELOJOARIA-LUNETARIA

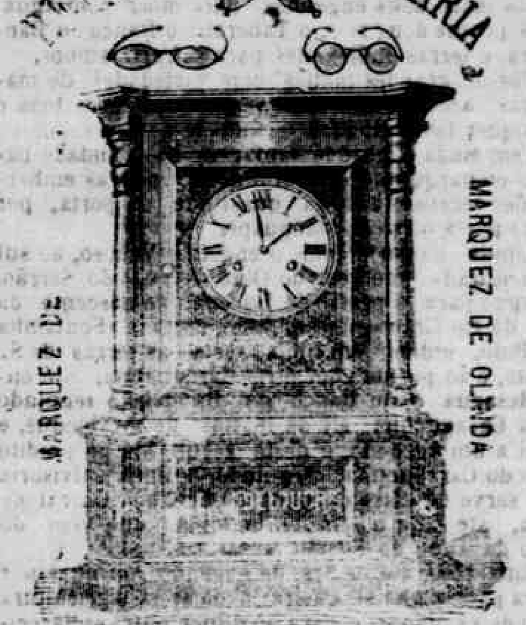

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que achará um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 64 á rua do Hospicio, passando a academia, com 4 quartos, 2 salas, cozinha e corredor ao lado, tem bom quintal e cacimba, está muito limpa: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 3.

Cobrança

Um advogado, sufficientemente habilitado, e assás pratico no fôro, se propõe a promover judicial ou amigavelmente a cobrança de dividas em qualquer localidade de Pajeú de Flores, em Pernambuco, bem como na Serra do Teixeira, e Pattos da provincia da Parahyba, e finalmente no Seridó, cidade do Principe, Jardins, Mossoró e Macáo da do Rio Grande do Norte, mediante razoavel commissão: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, deixe carta sob as iniciaes V. A., á rua Duque de Caxias n. 60.

Cavallos furtados

No dia 8 de maio corrente furtaram da povoação de Tamandaré dous cavallos pertencentes ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: um ruço bombo, inteiro, com uma marca de cabresto em cima do focinho, um pouco funda, a qual não se acaba por ser muito antiga e estar encabellada, tem em um dos quartos a marca H, andador de baixo a esquipado, e de tamanho regular; e o outro ruço pedrez, castrado, anda baixo e esquipa soffrivelmente, tem um defeito em uma das orelhas, o espinhaço muito grosso e sobre elle uma bexiga, do lado esquerdo do pescoço tem um calo, e está bastante gordo: quem os pegar, leve-os em dita povoação, ou no Recife, á rua Velha n. 65, que será recompensado.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra.

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Pedido justo.

Pede-se ao Revm. Sr. ex-capellão do engenho Conceição, hoje morador em Ribeirão, se digne cumprir sua honrada palavra, indo ou mandando á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 43, ultimar o negocio que não ignora, sob pena de ver seu respeitavel nome por extenso.

Urgencia

Precisa-se fallar com o procurador Francisco Ochôa Cavalcante, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar. Faz-se este annuncio por se ignorar sua moradia.

AVISO

E. M. Bijou avisa o publico, em geral, e ao corpo do commercio que não se responsabilisa por debito algum que for contrahido em seu nome, e que só por autorisação firmada pelo mesmo.

Recife, 26 de maio de 1876.

Precisa-se

de uma senhora para andar com crianças e acompanhar uma familia estrangeira: quem se julgar nestas condições dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, loja n. 55, que encontrará pessoa com quem tratar.

Cabriolet.

Precisa-se comprar um: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, primeiro andar.

Cozinheiro.

Rua da Cadeia do Recife n. 30, se dirá quem precisa de um bom cozinheiro.

Anna Rodrigues da Costa

João Alves da Cruz, José Antonio dos Santos, Diogo José da Costa, Anna Emilia da Costa Cruz, Maria da Gloria Costa Santos, Isabel Leopoldina da Costa, Maria Eugenia da Costa e Julia Rosa da Costa, genros e filhos daquella finada, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem algumas missas do setimo dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 1.º de junho ás 8 horas da manhã, agradecendo desde já a todas aquellas pessoas que assistiram ao enterro, e a este convite.

Samuel Canuto da Silva Pereira

Felix Faes da Silva Pereira, sua mulher e filhas, e mais parentes, agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos e aos de seu idolatrado filho Samuel Canuto da Silva Pereira, o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar o seu cadaver á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 2 de junho vindouro, setimo de seu passamento.

Outro sim aproveitam a occasião para penhorarem sua eterna gratidão á irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, aos Illms. Srs. Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Ernestino Cavalcante de Albuquerque e seus dignos filhos, Antonio Gonçalves Costa, Domingos Nunes Ferreira e seus filhos, e Drs. Manoel Barbosa de Araujo e Livino Augusto de Hollanda Chacon, pela prova de amizade que lhes deram nesse dolorosissimo transe.

José Pires de Carvalho e Rodolpho Pires de Carvalho, João da Matta Pires de Carvalho, Laurentino Pires de Carvalho, Jezuina Pires de Gouveia e Joaquim Estevão de Gouveia, pai, irmãos e cunhado de Maria Carolina Pires de Carvalho, fallecida na villa de Palmares, convidam aos seus amigos a assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que se ha de celebrar no dia 31 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco; pelo que desde já lhes protestam sua eterna gratidão.

José Felicio de Oliveira Lima

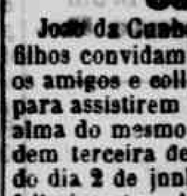

José Adolpho de Oliveira Lima e Maria Luiza Vieira Lima agradecem profundamente ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado pai e sogro, José F. de Oliveira Lima, e lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do finado mandam resar na igreja da Madre de Deus, terça-feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento.

José Fortunato dos Santos Porto, tendo de mandar no dia 30 do corrente, pelas 8 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, resar missas do setimo dia por alma de seu bom filho Antonio José dos Santos Porto, desde já se confessa agradecido a todos que assistirem a tão pio e religioso acto

Odilon da Cunha

José da Cunha Soares Guimarães, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos, bem como os amigos e collegas de seu filho Odilon da Cunha, para assistirem algumas missas e memento que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 2 de junho, primeiro anniversario do seu fallecimento. Agradecem desde já a todos que se dignarem aceitar o presente convite.

Estalos

para sortes a 500 rs. o cento, com duas folhas de versos gratis: só na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Jardim das pantas.

Rua do Mondego n. 78,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e umbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyant.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jaboticaba.	

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
do
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e alterativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel enfermidade um alivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

PERNAMBUCO

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

um selim em meio uso e um par de malas: na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

Vendas

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares, e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado, e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. ..., no seu escriptorio, á rua do Crespo, ..., no largo do Pelourinho n. 2, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de ..., á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

O Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu ... modernos cintos de metal branco e está vendendo-os por 3$500 ! ! a ellas que estão se acabando.

Animaes de roda

Vende-se bons animaes afeitos na moagem da canna: a tratar com o proprietario do engenho Boacica, na freguezia de Ipojuca.

A la ville de Paris
DE
Olivieri & Irmão
Rua do Visconde de Inhauma, outr'ora do Rangel n. 35

Preços dos chapéos de sol em duzia

Chapéos de sol de seda trançada, patente, patente paragon, cabo de marfim, de 22 e 24 pollegadas, a 8$500; desconto de 12 por cento.
Ditos para senhoras, de cabo de osso e de metal, sortidos, a 2$700; idem.
Ditos de alpaca regular, para homem, a 2$800; idem.
Ditos de dita dita, para menino, a 1$800; idem.
Ditos de merinó de duas côres e cabos de madeira, a 1$900; idem.
Ditos de alpaca fina com barra de seda e cabos de canna, para homem, a 4$300; idem.
Ditos de ganga amarella, para homem, a 2$500; idem.
A 30 dias 12 0/0, e á vista 13 0/0.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo á meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolsas, binoculos, sobre-tudos de casemira, meias a louças de lã, chicotes, chá verde e preto: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bonecas

Amaral, Nabuc & C. receberam um grande sortimento de bonecas do tamanho de 20 á 100 centimetros, com moia e elegantemente vestidas, e outros muitos brinquedos para criança: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Indemnisadora.

Em observancia ao que preceitua o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas dez de suas acções de ns. 906 a 915.
Os pretendentes deverão remetter suas propostas, por intermedio de corretores geraes, até o dia 7 de junho vindouro, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4.

Chegou o tempo desejado
para os amantes do barato!
Ainda mesmo....

N'uma epocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'
59—Cincoenta e nove—59
Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.
Alerta.
Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de seda e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 3$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 30$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos dezenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou pedemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.

Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se no municipio de Agua-Preta, algumas terras, a escolha do comprador, proprias para plantação de café, por serem de barro e terem mattas virgens e correntes d'agua, que se prestam a mover qualquer machinismo: as pessoas a quem convier poderá dirigir-se á rua do Rangel n. 17, que acharão com quem tratar.

Attenção.

Vende-se uma negra de 38 annos de idade, com uma filha de idade de 6 annos: na rua da Palma n. 107.
— Tambem se vende a taverna da rua do Coronel Victorino, esquina da rua da Palma, muito afreguezada para a terra: a tratar na mesma.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante de pharmacia para Maceió: a tratar na rua da Cadeia n. 61.

SEDAS PRETAS
Para a quaresma
Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades, assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia
Rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A, esquina.

A FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47
Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda para com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 4$000, 4$200 e 4$800 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de côres, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$800 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de côres, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO
PAVÃO
N. 60 — Rua da Imperatriz — N. 60
Felix Pereira da Silva

Tendo de liquidar o seu estabelecimento, convida ao respeitavel publico e os seus freguezes a virem sortir-se de fazendas baratissimas, as quaes vendem só com o fim de liquidar e apurar dinheiro.

A saber:
MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.
CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com arvores miudinhas, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.
ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço muito baratissimo.
Filó de linho bordado, a 800 rs. a vara.
PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas côres, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$000 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.
PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã até as 9 da noite, e destas fazendas dão-se amostras, deixando ficar penhor.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.
CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.
CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.
PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpada, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$450 o covado.
Panno preto fino, de 2$000 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.
ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 4$000 a 6$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.
CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$000 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gazia, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, sendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.
CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Papel de impressão

Vende-se papel de impressão, de formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500 a resma, a dinheiro: a tratar no largo da assembléa n. 15, armazem de Luiz Rocha & C.

Não se espantem
A 1$280

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$280 a libra: no progresso do pateo do Carmo numero 9.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 6, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camassão

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se um piano de mesa, proprio para aprender: a tratar e ver na rua de S. José n. ...

CAIXA
DE
FOGOS CHINEZES
PARA SALÃO.

Sortidas de todas as qualidades e por preço muit... se vende e ... SOUZA NA Rua do Barão da Victoria, rua Nova n. 61.

Loja de ferragens, junto a ponte da Boa-Vista. Vale á pena, não só para os particulares como para negocio.

Vende-se

muito barato e com prejuizo uma casa pequena e nova, na rua do Lima, ha necessidade: a tratar na mesma rua n. 36.

FUNDIÇÃO DE FERRO
rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que acabam de receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evaporar.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Forma para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e lindos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Carros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos se concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Mendes Guimarães & Irmãos
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
Vende fazendas muito baratas.
A SABER:

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas de cores para vestidos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.
Chitas largas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, largas, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de cores a 280 rs.
Vende-se cassas francezas, finas, de cores, a 280 e 320 rs. o covado.
Brim de côr a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280 e 320 rs. o covado.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, a 1$600, 2$ e 2$500.
Cobertores de lã a 2$.
Vende-se cobertores de lã, escuros e brancos, a 2$ e 2$800.
Brim pardo fino a 500 rs.
Vende-se brim pardo, liso, fino, para calças e listado, a 500 rs. o covado.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, para vestidos, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Lãzinha lisa a 400 rs.
Vende-se lãzinha lisa, de todas as cores, a 400 rs. o covado.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de brim pardo a 1$600
Vende-se cortes de brim pardo, para calça, a 1$600 e 1$800.
Peças de algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$000 e 5$000.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$, Dito dito, melhor, a 4$500, 5$500, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende-se cortes de brim de Angola, a 1$; é para liquidar.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão a 3$500 cada uma.
Cortes de brim branco a 1$120.
Vende-se cortes de brim branco, com listras, a 1$120 o corte.
Brim de listra a 320.
Vende-se brim branco com listra branca, a 320 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga amarella, para vestidos de senhora, a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 5$ e 6$ a peça.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, ditos de alpaca a 3$, ditos de merinó a 4$, e ditos de seda, a 5$ e 6$.
Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, do Porto, a 700 rs. cada uma, e ditas felpudas, a 700 rs. cada uma.
Lenços brancos a 2$400.
Vende-se lenços brancos com barras de cores finos, a 2$400 a duzia.
Coletes de casemira a 2$.
Vende-se coletes de casemira de cores, a 2$ e 2$500.
Barege a 500 rs.
Vende-se barege preta com listras brancas, proprio para vestidos, a 500 rs. o covado.
Roupa feita em liquidação.
Vende-se ceroula de algodão a 1$, ditas francezas a 1$800 e 2$500, calças de casemira de côres a 5$, 6$ e 6$500, palitots de casemira preta, a 4$, 6$ e 8$, palitots de casemira de cores, a 3$, 6$ e 8$, ditos de alpaca de cores a 2$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 3$, ditos de brim de cores escuras a 1$, dito pardo a 3$.

Rua da Imperatriz n. 72.

BAZAR NACIONAL
Attenção
O n. 20!!!
Da rua do Crespo

Os proprietarios deste antigo e bem conhecido estabelecimento, teem a honra de participar aos seus freguezes e ás Exmas. familias que tendo no mesmo estabelecimento um grande deposito de fazendas de todas as qualidades, em razão da grande crise que atravessam, resolveram não por duvida em liquidal-as por qualquer preço, para que as convidam a fazerem uma visita a este estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e BARATO.

O n. 20

Ricos punhos e collarinhos de linho com um frizo para senhoras, a 2$000 um par.
Completo sortimento, de popelinas de linho, de algodão e de seda pura, como sejam:
Popelinas de linho a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda a 500, 640 e 700 rs. o covado.
Ditas de seda, lindos gostos de quadros e de todas as cores a 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura a 1$200 o covado.
Saias brancas, com pregas, para senhoras, a 2$ uma, é pechincha.
Alpacas de cores, lindos gostos a 360 rs. o covado.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000, é pechincha.
Peças de chita tambem com 38 e 40 covados, por 5$000.
Completo sortimento de chitas de 200, 240 e 260 réis o covado.
Baptistas miudinhas a 280 rs. o covado.
Camisas francezas bordadas para homem a 28$ a duzia.
Ditas a 36$, superior qualidade.
Cobertores de lã, duas vistas, de 2$800 e 3$500 um.
Guardanapos de linho, a 3$000 e 3$500 a duzia.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.
Ditos em caixinhas, de linho, a 3$000
Algodão branco de 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Madapolão de todas as qualidades, de 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dito francez, muito superior, de 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Linhos pardos, todas as cores a 300 rs. o covado.
Cambraia transparente, para 3$000 a peça.
Espartilhos muito bons.
Setim macao, todas as cores.
Cretones inglezes.
Indianas, completo sortimento a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que com effeito liquidamos sem limites; aproveitem que a occasião é bôa para os apreciadores do bom e barato.

O N. 20!
A' rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

0
0 0
0 0 0

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE
A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.
Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.
Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Fogos de salaõ
Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, ..., vulcões, serpentes, chafarizes, etc., etc.
Cartão maior 10$000
Dito menor 2$000
Na rua do Amorim n. 37.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico a visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO Philocome, a 300 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a ... o frasco.
OLEO phylocome, dobrado a 1$000 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de seda, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Elle como queima!
O BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

Lãzinhas de bons gostos para *120* e *160* rs. o covado.
Popelinas de linho e seda para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.
Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.
Baptistas de côres, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.
Mariposa brancas e abertas para 400 e 440 rs, em qualquer parte sempre custa 500 rs.
Mariposa, côres finas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado!!!
Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.
Cretone inglez, côres e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.
Cretones allemães, gostos muito lindos e côres escuras a 400 e 440 rs.
Linho para vestido, de todos os gostos e côres a 300, 320 e 360 rs.
Chitas de panno hespanhol a 300 rs.
Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.
Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.
Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.
Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.
Meias de côres para homem a 7$ a duzia, é barato.
Camisas de meia a 10$, 12, 14, 16 e 18$ a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia são de boa qualidade!
Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.
Casemiras de todos os gostos e côres a 3$ e 3$500 o covado.
Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.
Redes, temos as melhores, tanto de côres como brancas, para diversos preços.
Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

Proprieda e Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Lima Freire: quem a quizer comprar, dirija-se a Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Fazendas avariadas.

O Barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.
Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do ... n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

LITTERATURA

O primeiro beijo (1)
(A minha irmã)

— Em jardim matisado de mil flôres,
De torrente e arroios serpeado;
— Ao escutar do rouxinol o canto,
E o sibilar do vento na floresta;
= Ao contemplar a pallidez da lua,
As enormes cascatas prateando;
= Ao ver o sol brilhante e majestoso
Dourar os montes e brincar nas aguas;
— Respirando os balsamicos effluvios
Que á tarde a brisa dos rosaes trazia,
O rei de tantas creações sublimes
O Senhor dos prodigios que o cercavam
Tristemente sorri; e aos céos, por vezes,
Em lagrimas banhado os olhos ergue.

=« O' Deus Eterno! O' Creador immenso!
« Se á planta desta irmã! Se as tenras aves
« Pousam duas a duas em seus ninhos;
« Se a panthera, o leão, as féras todas
« Têm companheiros que entendêl-as sabem..
« Porque me deixas só? Porque decretas
« Dar aos seres creados em que impero
« Companhias e affectos que eu não tenho?
« Este brilho e esplendor que me rodeam
« Que valem, se na immensa natureza
« Ente não ha que á minha voz responda!

« Em sonhos, Jehovah, vejo a meu lado
« Um dos mais bellos anjos que te adoram,
« Como quizera, ao despertar, prendel-o!
« Ai! o sonho se esvai sem deixar traço,
« Mais que este anhelo que me opprime o
(seio. »

. . . .

Senta-se Adão, e reclinando a fronte
No tronco de virente laranjeira,
Mudo contempla um par de meigas rôlas
A esvoaçar em derredor do ninho,
E, desviando os olhos, triste os cerra.

. . . .

Qual é o sonho, Adão, que assim te agita?
Porque suspiras? Vem tingir-te a fronte
O mais vivo rubor... Tremes!... sorrindo,
Os braços estendendo prender julgas
O anjo que entrevês? que ancioso almejas?
Oh somno, não lhe fujas!... por instantes
Prolonga ainda esse gozar. Miragem,
Que tens o amor e as fadas por cortejo,
Promette-lhe a ventura; que vem perto!

. . . .

Dormio... dormio, e Deus ouvio-lhe os rogos,
E formou a mulher linda e piedosa,
N'alma abrigando divinaes thesouros:
O amor, a abnegação, o sacrificio,
Conjuncto de virtudes. Bafejando-a
Com paternal carinho, e vendo-a digna
De ser senhora deste vasto mundo
(Que para ella preparara, esplendido)
Satisfeito sorrio ao contempla-la.
A sciencia... o poder do Omnipotente
S'tava encerrado alli. Essa obra prima
Foi o élo fechando o enorme circulo
Das creações do Immenso.

. . . .

Emfim do sonho
Acorda o homem rei!—« Oh não me fujas,
« Visão etherea! Celestial encanto!
« Mas...que? ficaste!... sonharei ainda!!!
« Quão formoso não és! Aureas madeixas
« Nos hombros d'alva espuma fluctuando;
« Os labios mais vermelhos que a granada;
« As faces côr de rosa; o olhar coado
« Por entre os longos e sedosos cilios,
« Raio de luz serena que penetra
« Por entre a nevoa e aclara céos e terra!
« Por que fitas o chão? Que sentimento
« Te faz arfar o seio? Empallideces!
« Falla... dize... quem és? Quando dormia,
« Via-te ao lado meu. Acaso errava
« Julgando-te do céo? d'este universo,
« E's o resumo? o fim? tal formosura
« E' crivel que pertence á humanidade[illegible]
« Esse olhar, que [illegible]
« Têm mais brilho que os fulgides [illegible];
« Teus cabellos, que a brisa afaga e ondula,
« [illegible] dos raios do sol delgados fios!
« [illegible] perder-te ainda? Oh! falla, dize
« Que não queres deixar-me. Serão nossos
« Estes campos de flôres esmaltados,
« Estas fontes de prata. Sobiremos
« Ao cimo d'estes montes. Lá mais perto
« Renderemos, de amor, a Deus mil graças. »

Ella escutava embevecida, tremula,
Cruzadas sobre o seio, as mãos de neve

. . . .

Quem póde suspeitar o sentimento
Que te fazia palpitar medrosa,
E no olhar velado te fulgia!?
= Ao ciciar da brisa,=ao rumor brando
Das seccas folhas que a teus pés tombavam,
= Ao perpassar do insecto,=aos pios ternos
Das aves que do sol se despediam,
— Tremias, Eva, e em teus cabellos d'ouro
Mas te envolvias e coravas, anjo!

. . . .
. . . .

De repente uma luz fulgente, nova,
Illumina o terrestre paraizo,
E o homem offuscado, delirante,
O collo dobra e se declara escravo:
E' que a mulher erguera o olhar angelico,
Repassado de amor e de ventura.

« = Eu sou, diz ella, a tua companheira,
« Uma porção de ti, a mesma essencia,
« A mesma natureza, e nossas almas
« Aspiram ambas a eternal amplexo.
« A força symbolisas e a nobreza;
« E's roble na altivez e majestade,
« Eu, a singela flôr, que enfeita os campos,
« A amorosa rolinha dos silvados,
« Symbolisa o amor e encanto a vida.
« Eva chamou-me o Eterno. Sobre a terra
« Serei a tua salva-guarda, o riso
« Que ha de alegrar a tua vida inteira;
« A meiga confidente, a doce amiga,
« A tua inspiração, o santo laço,
« Que ao Senhor da universo ha de pren-
(der-te.
« Levanta-te! Ergue a fronte que baixaste,
« Percorreremos juntos o caminho
« Que o Senhor nos traçou, alegres sempre:
« Se rires, eu rirei; se adormeceres,
« Velarei o teu somno, a ouvir os cantos
« Que ao fim do dia a natureza entôa,
« Colhendo o fructo e a flôr de que mais
(gostes,
« Já não s'tás só Adão! »

A madre-silva
Espargira no ar denso perfume;
As nuvens purpurinas e douradas
Esconderam o sol. Aura ligeira
Enrugara de leve o rio e os lagos,
Desfolhando por sobre os dous amantes
A perfumada flôr da laranjeira,
Que nos cabellos d'Eva se prendia.
Enlaçáram as mãos e mudos ambos
Fitavam-se a tremer e duvidavam
De tamanha ventura Ai! Quanto tempo
Se passou sem que os labios descerrassem
Nem o sabiam.

E' chegada a noite
Vai a lua já alta; um dos seus raios
Vem acordal-os desse gozo; e Eva
Tenta fugir, mas vê o amante ancioso,
Baixar o olhar que o pranto humedecia;
Lança-lhe ao collo os braços, e offegante
Sobre o seio querido a fronte inclina.

Um rouxinol ergueu seu doce canto,
Os jasmins, os rosaes, as violetas
Espalhavam no ambiente doce aroma.
Em cadencia de mystica harmonia,
Murmuravam as aguas. Leve aragem,
Ao perpassar por entre os arvoredos,
Parecia ensinar mil ternas phrases.
A natureza inteira festejava
Esse primeiro amor, esse consorcio
Celebrado no templo do universo,
Tendo por tecto a abobada celeste,
De milhões de luzeiros marchetada,
Em que eram=testemunhas, as florestas
— A lua calma e meiga, lampadario;
= O sacerdote, o Creador dos mundos...
— O juramento emfim, o laço eterno,
Foi o *primeiro beijo* ardente e casto.

ADELINA.

(1) Estas mimosa poesia é producção de uma joven, residente na côrte, a Sra. D. Adelina Amelia Lopes Vieira, cujo brilhante talento já muito prezado de quantos têm a fortuna de conhecel-a na intimidade da familia, poderá o publico em geral agora aquilatar por esta prova que com prazer lhe offerecemos.

N. DA R.

VARIEDADE

PRELADOS EXAUTORADOS. = Eis as consequencias do processo dos ministros gregos accusados de simonia.

Uma commissão, composta dos professores da faculdade de theologia de Athenas, [illegible] que [illegible] os [illegible] Patras [illegible] e Messenia, condemnados pelo tribunal superior por haverem obtido os seus logares por meio de [illegible], depois [illegible] da sua dignidade.

Por outro lado o tribunal superior assignou um pedido de commutação de pena no que respeita á multa imposta aos mesmos prelados. Este pedido, examinado em conselho de ministros, foi acolhido favoravelmente, visto que os prelados estão impossibilitados de pagar as multas em que foram condemnados, mas a commutação de pena não lhes melhora a posição perante o synodo, unica autoridade competente para dispor da sua sorte.

Os prelados só teem um meio de evitar o escandalo, no dizer do *Mensageiro de Athenas* e é darem a sua demissão antes de o synodo se pronunciar sobre o assumpto.

—

UM DEFENSOR DA ESCRAVATURA.— Quando os inglezes se mettem a phantasiosos, são de primeira força. Uma revista ingleza, intitulada *Longham*, que aspira a tomar na alta litteratura periodica um lugar importante, publicou um artigo no qual um ecclesiastico, Mr. Noisey, toma a defeza da escravatura, em nome dos interesses dos escravos. Dá como exemplo os negros da Jamaica, e declara que eram mais felizes antes da emancipação do que agora.

E' verdade que o autor não defende os horrores e as crueldades da escravatura, accidentes e extremos a que se podia dar remedio sem recorrer ao meio arriscado da abolição da escravatura, e que em todo o caso não deviam servir de base ás opiniões a emittir sobre uma instituição conforme com a natureza das cousas. A essencia da escravatura nos paizes quentes, onde duas raças sem equivalente possivel estão em presença, é o trabalho forçado, e, em compensação para a raça inferior que o soffre, a garantia da subsistencia, do vestuario, do abrigo, da instrucção e da cultura geral, garantia que resulta do proprio interesse do senhor.

—

VIAGEM A'S REGIÕES ARTICAS. — Ainda a proposito da viagem do *Pandora* aos mares articos apresentamos alguns extractos do diario nautico do capitão Young, que são cheios de interesse:

« Setembro, 1. Estamos quasi cercados pelo gelo. Todo o sul está atravessado de um lado ao outro por uma compacta camada. A passagem Fitzroy está cheia de gelo. O estreito Bellot completamente fechado. As correntes da primavera passaram ha muito e não ha esperança de adiantar mais caminho para o sul nesta estação, pois que o inverno já se apresenta com o seu usual acompanhamento de temporaes, de saraivas e de neves, e o gelo novo rapidamente se forma sobre a agua.

Estou muito contrariado por ter de relatar, e tenho-me esforçado em vencer a falta de esperança de alcançar o estreito Bellot, onde podiamos comparativamente permanecer com segurança por mais tempo do que aqui. Continuarmos na presente posição, no estreito Peel, seria sem duvida uma tentativa infructifera. Estariamos constantemente em perigo de ser cercados pelo gelo, e, apenas succedesse isto, ficariamos presos por todo o inverno, sem um ancoradouro, e em uma posição onde não poderiamos tomar expediente algum. Daqui apenas poderiamos seguir ca primavera para a *Terra do rei Guilherme* pelas pégadas do veterano dos exploradores, M. Clintock, nas mesmas condições do que elle, sem esperança de melhor resultado, e assim correriamos o risco do navio não ser desembaraçado dos gelos durante o verão, e no outono ver terminada provavelmente por uma catastrophe a nossa esperançosa viagem.

Aproveito esta opportunidade para expressar o meu reconhecimento aos meus officiaes e guarnição, os quaes, neste periodo critico da viagem, se mostraram extremamente anciosos de proseguir na commissão, e ficaram, como eu, entristecidos pelo repentino e imprevisto esforço aos nossos intentos, que destruio as esperanças de effectuar nesta estação a passagem do noroeste. »

« Setembro 3.=Corremos com as velas rinzadas para o estreito Peel. A temperatura é de 26.° Fahrenheit, (=3.° 33 centigrados); cahe neve, e sopra vento duro. Demoramos algumas vezes a marcha para sondar as profundidades não exploradas deste mar, onde ainda nenhum outro navio mostrou suas velas e a tarde de quatro passamos a ilha Limestone, tendo a temperatura descido a 24.° (=4,44 centigrados.)

Ao aproximarmo-nos de uma enorme camada de gelo que nos cercava por todo o lado de Lombordo e ameaçava cortar completamente a nossa retirada, eu pude distinguir durante as pequenas interrupções d'uma tempestade de neve, um pequeno fio de agua, talvez de meia milha de largo. Determinei correr para o gelo e procurar passagem para o cabo Rennel, antes de ser fechado completamente sobre a terra pelo impulso do vento duro do noroeste que então reinava. Era esta de facto a unica probabilidade que tinhamos de alcançar o estreito, por quanto se tivessemos hesitado ou retirado para o sudoeste, teriamos sido inevitavelmente fechados pelo inverno, e impellidos com rapidez para a escuridão e tristeza da proxima estação.

Foi esta uma noite terrivel; o vento augmentava consideravelmente em força sacudindo violentamente a chuva de neve que cegava, e nós seguiamos o nosso caminho nas trevas, tendo apenas por guias o branco scintillar do gelo de um lado, e o brilho da neve que cobria a terra do outro. Uma vez sómente, nesta noite appareceu uma estrella durante meia hora, mostrando ao timoneiro um ponto para a direcção do navio.

« O vento augmentou, a temperatura desceu a 18.° Fahrenheit (=7,78 centigrados), e a escuma regelada cahio sobre o navio, achando-se a meia noite a tolda coberta de neve, que o vento sacudia com violencia de cima das velas.

Apreciamos de tempos a tempos o nosso caminho ao longo da costa pela excellente descripção da viagem de Ross e de Clintock. Assim ás dez horas pouco mais ou menos, passamos a profunda garganta que separa a pedra de cal da pedra de areia vermelha — formação geologica caracteristica desta costa. Pela meia noite estavamos fora da passagem Cunninghan, e pelas 3 horas da manhã occupavamos exactamente a posição que eu tanto havia temido.

A camada de gelo tinha já envolvido o cabo Rennel não deixando a menor passagem, e, portanto o nosso caminho nesta direcção estava fechado. Repentinamente a tempestade de neve, que supportamos durante toda a noite, abateu e deixou ver um alto e aprumado rochedo muito proximo de nós, com a mais phantastica apparencia. Este rochedo apresentava um strato horisontal semelhante a immenso supporte de gigantesca gaiola de ferro em face da neve.

De facto era este o esqueleto de um rochedo e parecia-nos estar juntos delle Por poucos minutos avistamos esta apparição e fomos novamente immersos nas trevas. Acanhanho era o espaço livre entre este rochedo e a camada de gelo que cobria as aguas, e assim procuramos apressadamente aproveital-o.

Providencialmente, depois de 3 horas de extrema anciedade, descobrio-se um rapido movimento na parte superior do gelo, indicando uma depressão na camada solida. O navio foi instantaneamente dirigido para alli, e occasionalmente succedeu forçar a camada de gelo exactamente no lugar desejado, sendo esta a nossa unica fortuna; e a menor demora ter-nos-ia sido inteiramente funesta, pois aquella passagem fechou-se rapidamente com a formação de novos gelos.»

« Setembro 10.=Navegamos sob a acção de um temporal com a baixa temperatura de 28.° (2,22 centigrados), vendo gelos por toda a parte, e vindo os mares pesados de encontro ao navio e saltando pelo costado até a tolda, dando ao *Pandora* a apparencia d'um grande pedaço de gelo. Ancoras, ovens e mais apparelho, era uma solida massa de gelo. Tornava-se seria a questão de quanto seria demorada a manobra deste navio se o temporal não diminuisse de força. Corremos por fóra de Lancaster e Sound, na direcção das ilhas Carey onde eu resolvi fazer um novo esforço para achar alguma noticia do *Alert* e do *Discovery*, demandando uma das ilhas daquelle grupo, e, falhando esta tentativa, procurar melhor successo na ilha Littleton, pois conhecia quanto estariam anciosos os amigos da expedição de saber a noticia da sua passagem atravéz dos perigos da bahia de Melville. Neste desejo eu fui secundado por todos os meus officiaes, que apreciavam a importancia de obter algumas informações daquella expedição. Alcançamos as ilhas de Carey até 10 de setembro, supportando em todo o caminho um forte vento do norte, e finalmente demandamos as ilhas no meio d'uma tempestade de neve. Alli o mar, á semelhança do que se observa nos outros pontos do norte, quando soffria a acção do vento, deixava uma abertura no gelo, e ainda que este se formava rapidamente na agua, penso que podia ter seguido para o norte até a ilha Littleton.

Nesta occasião diligenciamos aproximarnos da ilha do sueste, no cimo da qual percebemos um monte de pedras. A ilha em lugar de apresentar a vista de uma simples rocha, achava-se agora coberta com um branco manto de neve que mudava completamente a sua apparencia. O *esconderijo*, formado pelas pedras, estava a 700 ou 800 pés de altura e muito a prumo do mar, porem a neve permittio subir áquelle lugar, que de outro modo não poderia ser alcançado. Os tenentes Lillington e Beynon foram á terra, e durante meia hora os vimos trepar pelas montanhas. Finalmente chegaram ao *esconderijo*, onde se demoraram apenas poucos minutos, e regressaram a bordo com um canudo de folha, contendo uma correspondencia para o almirantado, deixada evidentemente alli pelo commandante Nares. »

Os despachos do commandante Nares, encontrados no canudo de folha, são já do conhecimento dos nossos leitores.

O *Pandora* tratou em seguida de sahir dos mares articos, alcançando a bahia de Melville sem accidente, achando uma passagem atravéz do gelo, com mar de rolo bastante grande, o que é frequente nesta bahia. Aportou a Disco a 20 de setembro, e ahi permaneceu até 24, afim de receber mantimentos.

Partindo de Disco seguio com tempo favoravel pelo estreito de Davis; encontrou, porem, máo tempo da travessa do Atlantico, soprando vento duro, podendo alcançar o porto de Portsmouth no dia 16 de outubro.

Posto que algumas vezes contrariado por encontrar nesta viagem os mesmos accidentes que o impediram de proseguir no *Fox*, o commandante Young conserva a esperança de alcançar a Terra do Rei Guilherme, no proximo anno.

Alguns trabalhos uteis foram comtudo executados na viagem do *Pandora*. Mr. Wylde, artista de bordo, fez numerosos esboços de vistas arcticas; o Dr. Horner effectuou valiosas e importantes observações relativas á inclinação e variação da agulha, temperatura, etc., o tenente Pirie completou uma carta correcta daquella *terra desconhecida*, costa de éste de Peel Sound, e Mr. Mac Chan, conhecido por ter acompanhado as tropas russas, quando avançaram sobre o Khiva, obteve amplos esclarecimentos para a historia desta viagem. O *Pandora* conduzio para a Inglaterra um urso polar ainda novo, quatro cães esquimaus, e muitas curiosidades, como canoas, pelles, etc. O *Pandora*, levou muitos signaes dos seus encontros com o gelo, porem, a maior avaria foi a que elle experimentou na manhã do dia em que socegadamente, se dirigia para a boia de Gunwharf, sendo abalroado pelo *Sunflower*, de Falmouth, que lhe quebrou o páo da giba.

O *Pandora* foi visitado pelo almirante Elliot e contra-almirante Leopold M. Clintock, os quaes, como era de suppor, estavam anciosos por saber os detalhes da viagem. Sir Leopold foi presenteado pelo commandante Young, com um par de botas de pelle de pocha trazidas da ilha Beechy. O *Pandora* foi para Southampton, onde permanecerá durante o inverno.

UM CAVALLINHO DIABOLICO.=A representação no circo Priani e Pierantoni, em Angouleme, foi acompanhada de um facto singular, conta o *Petit Journal* de Paris:

« Acabavam de entrar na arena seis *poneys* montados por macacos. De repente um dos cavallinhos saltou a barreira e entrou furibundo no espaço reservado para as cadeiras, destribuindo coices para todos os lados e atirando ao chão as cadeiras e os espectadores.

Depois de ter percorrido o amphitheatro das cadeiras, vingou de um pulo a separação dos lugares reservados e sempre carregado com o seu singular cavalleiro, começou a correr pelas galerias.

Os criados do circo trataram immediatamente de chamar á obediencia o *poney*, revoltado, e conseguiram-no.

Faz-se idéa da confusão e do susto que este incidente causou nos espectadores; no entanto não houve ferimentos.

—

COISAS DE DOUDO.=O guarda chefe do asylo de alienados de Armentieres em França foi estrangulado por um dos seus pensionarios.

O guarda chamado Thorel, tendo ouvido estando no quarto onde se achava enclausurado um tal Devos, atacado de loucura furiosa, e á quem haviam vestido a camisa de forças, entrou naquelle quarto. Ao fim de meia hora, um enfermeiro que não o vio sahir, dirigio-se alli tambem e encontrou o desgraçado Thorel morto estendido no soalho.

Devos que se havia desembaraçado, não se sabe como, da camisa de forças, estava de joelhos sobre elle, tendo-o seguro pelo pescoço e dando largas ao seu furor sobre a victima a quem já devorava parte da orelha esquerda.

TESTAMENTO DE UM BANQUEIRO.— Eis alguns pormenores ácerca do testamento do rico banqueiro, barão Sina, pai da duqueza de Castries, ultimamente fallecido.

O barão Sina legou á sua esposa um milhão de florins em especies, uma pensão annual de 30 mil florins, varios castellos, todas as joias, a mobilia de um palacio em Vienna e de uma casa de campo nos arredores, cavallos, carruagens, etc.

Cada uma das quatro filhas do barão recebeu castellos, terras e outras propriedades, cujo valor é avaliado para a condessa de Wimpffen, filha primogenita, em 6 milhões e cento e oitenta mil florins, para a princeza de Maurocordato em cinco milhões de florins, para a princeza Ypsilanti em 6 milhões e cento e setenta mil floris, e para a duqueza de Castries em 5 milhões e setecentos e cincoenta mil florins.

Além d'estas propriedades, a fortuna em especies, obrigações, etc., que resta, deduzindo diversos legados, é dividida pelas quatro filhas em partes iguaes.

Os pobres de Vienna receberam 30 mil florins; o medico, o parocho da propriedade em que o barão residia durante estes ultimos estios, receberam tambem pensões vitalicias.

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia de S. José, ou alli moradores e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço de paz e guerra.

(*Continuação*)

141 N. 482 Demetrio Temporal.
142 N. 740 Domingos de Paula Cabral.
143 N. 353 Domingos Lins de Brito Vasconcellos.
144 N. 49 Domingos Pereira da Costa.
145 N. 584 Elesbão Ignacio Antiopo.
146 N. 99 Emilio Cavalcante de Albuquerque.
147 N. 583 Emygdio de Assis Campos Cardin.
148 N. 465 Epiphanio Mauricio de Oliveira.
149 N. 435 Ernesto Epaminondas Loyolla.
150 N. 515 Estevão Rodrigues das Mercês.
151 N. 615 Ezequiel José Gomes.
152 N. 530 Eugenio Joaquim de Souza.
153 N. 635 Eugenio José do Livramento.
154 N. 436 Eulapio Leandro Gouveia.
155 N. 153 Euproprio José de Sant'Anna.
156 N. 486 Fabio Temporal.
157 N. 336 Faustino José Victorino.
158 N. 10 Faustino Manoel de Siqueira.
159 N. 639 Feliciano Chacon.
160 N. 532 Feliciano Ferreira de Albuquerque.
161 N. 215 Fellippe Nery de Andrade.
162 N. 128 Felismino Gomes de Santa-Anna.
163 N. 671 Felix Borges Ferreira.
164 N. 100 Felix Netto da Silva.
165 N. 391 Finelon de Paula Gomes.
166 N. 742 Firnando José da Silva Manta.
167 N. 468 Fermiado Baptista da Silva.
168 N. 707 Fermino Basilio Diziderio da Silva.
169 N. 586 Firmino do Rego Barros.
170 N. 178 Firmino Guedes de Barros.
171 N. 616 Floriano Antonio do Nascimento.
172 N. 488 Floriano Bernardo Lima.
173 N. 405 Floriano Maxencio da Trindade.
174 N. 437 Fortunato Gonçalves Ribeiro.
175 N. 466 Fortunato José dos Passos.
176 N. 438 Foscolo Aprimano do Rego.
177 N. 176 Francelino Vieira de Jesus.
178 N. 503 Francisco Agapito Ferreira da Silva.
179 N. 52 Francisco Antonio da Silva.
180 N. 347 Francisco Antonio de Meira.
181 N. 741 Francisco Antonio de Souza Ayres.
182 N. 404 Francisco Antonio Sobral.
183 N. 706 Francisco Augusto Borges.
184 N. 214 Francisco Augusto Pereira da Costa.
185 N. 671 Francisco das Chagas Paes Barreto.
186 N. 8 Francisco de Assis Ferreira de Mello.
187 N. 213 Francisco de Assis Gonçalves dos Santos.
188 N. 559 Francisco de Castro Novaes Lins.
189 N. 50 Francisco de Paula Almeida Cruz.
190 N. 392 Francisco de Paula Gomes.
191 N. 484 Francisco de Paula Pires Ferreira.
192 N. 638 Francisco de Paula Ribeiro.
193 N. 485 Francisco de Salles Pereira.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXXI

FELIPPE.

(Continuação do n. 120.)

Felippe attentou n'aquella creatura a quem tomava por irmã.

O seu penteador de cachemira branca deixava a descoberto o collo de marfim e parte dos hombros, luzidos e cheios. A abundante cabelleira cahira-lhe pelas costas quasi até ao chão.

A ponta d'um pezinho nú, verdeiro pé de nympha, assomava por baixo do penteador, em prégas feitas pelo acaso, como roupagem dos primeiros seculos.

Não era preciso tanto para transtornar Felippe. Levantou a cabeça com desesperado movimento, e bateu os dentes, agitados os queixos por convulsivo tremor.

Todavia, foi a vontade mais forte do que a paixão. Abaixou-se, tomou a Ascalante nos descarnados braços, e levou-a para uma especie de leito de campanha, collocado a um canto do quarto. Alli a poz sem reparar n'ella, e entrou depois a passear de um modo agitado.

Um mez de soledade e de paixão devoradora tinham mudado Felippe extraordinariamente. Estava muito magro, e parecia ter crescido em estatura.

A sua cabeça de monge contemplativo da idade média, tomara os caracteres mais exagerados do asceticismo. A vasta fronte assemelhava-se ao marfim amarellento de um Crucifixo velho. A comprida barba preta contrastava fortemente com a pallidez das encovadas faces.

O fogo que brilhava por baixo do sombrio arco das sobrancelhas nada tinha já de humano.

Durante um mez lutara Felippe contra o seu amor, que elle julgava incestuoso; só com a sua paixão, travou com ella um duello terrivel e despiedado, um combate corpo a corpo, encarniçado, perpetuo.

As armas de que Felippe se servia eram o jejum, a oração e a insomnia.

Mas o jejum, a oração e a insomnia geravam-lhe no cerebro febres terriveis, no meio das quaes campeava sempre a belleza, que constituia o seu martyrio, sorrindo-lhe de um modo tentador.

Ao despertar d'estas allucinações impuras, para calmar Felippe a sua fome, devorava alguns pedaços de pão e bebia uma pouca d'agua.

Por fim pareceu reanimar-se n'elle o valor, e a acção constante da vontade triumphou do amor.

Pelo menos, assim o julgava o insensato!

Mas quando já entrevia o fim do combate, e no momento em que ia levantar-se, sangrento, extenuado, moribundo, mas victorioso... a feitiçeira vinha com os seus encantos irresistiveis destruir aquella obra tão laboriosa, e a torna-lo mais louco do que d'antes.

Depois de ter afastado a vista obstinadamente, passeiando de um lado para outro no seu quarto, foi a paixão mais forte e attrahio-o para diante do seu perigoso idolo, sem que podesse resistir.

A Ascalante continuava desmaiada. Densa pallidez lhe cobria o semblante, e o formoso seio, completamente immovel, parecia talhado de precioso marfim.

— Se estivesse morta!... murmurou Felippe travando da gelada mão da Ascalante. Regosijar-me-hia! D'esse modo poderia ama-la sem commetter um crime.

A immobilidade de Ascalante, cujo corpo parecia inanimado, inspirou-lhe um máo pensamento.

= Poderia dar-lhe um beijo, murmurou, e ninguem o saberia... ninguem mais do que eu!

E contorceu as mãos.

Teria talvez succumbido áquelle desejo, se não fosse um leve estremecimento de corpo da Ascalante.

Por fim abrio os olhos e deitou á roda de si um olhar de assombro...

A presença de Felippe despertou as suas recordações, um pouco confusas ainda.

= Que tem? Que quer? disse ella.

= Oh! Suffoco-me! balbuciou com esforço. Ar!... Quero ar!...

Felippe correu para a janella e abrio-a.

Principiava a despontar o dia, e a fresca viração da noite que findava era impregnada dos perfumes balsamicos que subiam do jardim.

O recluso respirou aquelle ar puro, quasi com tanta avidez como a enferma.

Decorreram duas compridas horas.

Felippe, assentado a um canto, não ousava mecher-se.

A Ascalante havia cobrado os sentidos, mas sem duvida não estava disposta a fallar, porque á menor palavra punha um dedo nos labios.

Queria disfructar do prazer de contemplar detidamente aquelle homem, que ia talvez repelli-la para sempre.

Entretanto o sol nascente enchia o aposento de torrentes de luz, e as avezinhas cantavam entre as arvores do jardim.

Pariz sussurrava ao longe...

Era mister pôr fim a tão demorada entrevista.

A Ascalante soltou um profundo suspiro.

N'aquelle momento teve força para desenvolver as graciosas garridices da mulher venturosa e amada.

A victima sorria diante da navalha.

Levantou-se, pôz um pé no chão e murmurou com voz suave:

— Venha, Felippe...

Era a primeira vez que o tratava assim.

A Ascalante fez-se vermelha que nem uma papoila.

O cenobita estremeceu e approximou-se.

— Dê-me o seu braço, accrescentou com a voz alterada. Quero respirar um pouçochinho o ar puro da manhã... Depois lhe direi qual é o fim da minha visita.

Felippe obedeceu em silencio, e dirigio-se para a janella.

A Ascalante arrastou-se preguiçosamente, suspensa do braço d'elle, como se estivera aniquilada pelas gratas fadigas do amor.

O sangue de Felippe estava escandecente. Dos encovados olhos despedia luzes phosphorescentes. Continha-se, todavia.

Sem lhe largar o braço, fincou a Ascalante os cotovellos na janella, e ambos se conservaram um ao lado do outro, semelhantes a dous namorados felizes, —duas pombas á beira do ninho.

Os ruidos de Paris chegavam-lhes aos ouvidos já moribundos, e os sinos arremessavam por entre, aquelle ruido confuso os seus estridentes écos.

= Mulheres amadas, quão ditosas sois!.. pensou a Ascalante. Quem não daria a vida inteira por um anno d'esta alegria?

E levantou os olhos para o céo.

N'aquelle instante encontrou-se o seu olhar com o d'um velho de barbas brancas, que estava debruçado da platibanda d'uma casa do caes d'Orsay.

Aquelle homem parecia contempla-la com uma especie de extase e iniciar-se nas mais secretas sensações da sua alma.

A Ascalante já por varias vezes tinha notado o singular interesse que aquelle homem demonstava por ella, e que attribuia a vaga curiosidade.

Não obstante, n'aquelle dia presentio que a perpetua curiosidade d'esse homem devia ter outro incitamento.

E breve porém deixou de pensar em tal; outro assumpto mais grave a absorvia.

Tinha chegado a hora de confessar tudo a Felippe.

A Ascalante passeiou em torno um olhar de desesperação; o jardim, os telhados vizinhos, os altos muros vestidos de hera, tudo abrangeu n'um relancear. O coração queria gravar na memoria o aspecto severo, mas grato, d'aquelles lugares tão queridos.

Depois d'este exame, fitou os olhos em Felippe.

Fundo suspiro lhe brotou do peito, afastando-se da janella mediante um esforço prodigioso, balbuciou:

— Felippe, conservarei toda a minha vida a recordação d'esta madrugada... conheço porém que é preciso por termo a esta situação.

E largando-lhe o braço, foi assentar-se vacillante na borda da cama.

— E'tempo, murmurou com voz suffocada, de lhe confessar os meus crimes.

= Crimes!... Pois tem crimes, minha irmã?...

— Não me chame sua irmã, interrompeu ella com inexplicavel amargura.

— Não a comprehendo!

— Ai! Em breve me comprehenderá... E depois de me comprehender, desprezar-me-ha.

= Eu! Despreza-la, eu! exclamou Felippe imprudentemente.

E deitando-lhe um olhar abrazador, accrescentou:

— Despreza-la, eu... Nunca!

= As suas palavras são um balsamo e quero acredita-las... Mas quando souber tudo... quando me conhecer, essas gratas palavras mudar-se-hão por maldições.

Felippe attentou n'ella com assombro, e, sem poder adivinhar o sentido d'aquellas phrases enygmaticas, sentio apoderar-se d'elle um suor gelado.

A Ascalante receiava tambem fallar. A confissão custava-lhe tanto como um suicidio. Não era de certo modo o suicidio do amor?

= Falle, falle! disse Felippe.

— Pois bem! tornou ella; pois que é preciso que tudo saiba...

As palavras expiravam-lhe na garganta. Após uma pausa accrescentou:

— Saiba que vou abandona-lo...

= Já sabia, replicou Felippe refazendo-se. Sim, sim, é preciso que nos separemos.

— Tanta pressa tem de me ver longe d'aqui? exclamou ella tristemente.

= Oh! Sim, sim, longe, muito longe d'aqui, respondeu Felippe. E' preciso apressar essa partida!

= Pelo que diz, sabe já tudo e perdoa-me?

— E porque não hei de perdoar-lhe? Sim, sei tudo. Esse casamento é muito conveniente e vem muito a tempo! Ah! Deus ouvio as minhas supplicas!... Dentro de quize dias estará casada e sahirá de Paris... Eu cedo-lhe todos os meus haveres... porque já não necessito de cousa alguma... Mas ha de partir immediatamente, não é verdade? Promette?

A Ascalante levantou-se como louca.

— Ter-me-ha dito Frontignan a verdade! exclamou.

E agarrando Felippe por um braço, contemplou-o radiante de esperança e disse:

— Esperar-me-ha na porta de Paris?

— Que quer dizer! replicou Felippe assombrado.

A pobre mulher deixou-se cahir outra vez sobre o leito e cobrio o semblante com as mãos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO